



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	58
ATOS DE LICITAÇÃO	112
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	123
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	181
MUNICIPALIDADES	185
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	199

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 109/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 109/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.061.0003.2050 Gestão e Operacionalização do TJMS		F				
	3	3	1500	0,00	40.000,00	
05101.02.846.0905.9025 Parcelamento de dívida com o INSS e encargos do TJMS		F				
	3	2	1500	40.000,00		0,00
SUBTOTAL			1500	40.000,00		40.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.1057 Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS		F				
	3	3	1760	0,00	1.330.000,00	
05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS		F				
	3	3	1760	1.930.000,00		0,00
	3	4	1760	0,00		600.000,00
SUBTOTAL			1760	1.930.000,00		1.930.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.301.2043.4066 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.		S				
	3	3	1500	1.467.295,00		0,00
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.		S				
	3	3	1500	9.007.250,00		0,00
27901.10.302.2045.3066 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.		S				

27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	3	4	1500	0,00	4.417.295,00
	S				
27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	3	3	1500	2.000.000,00	0,00
	S				
27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	3	3	1500	0,00	4.000.000,00
	S				
	3	3	1500	950.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	13.424.545,00	8.417.295,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F			
	1	3	2500	2.380.000,00	0,00
	3	3	2500	2.000.000,00	0,00
	3	4	2500	0,00	685.893,65
31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS		F			
	3	4	2500	0,00	174,05
31101.06.181.2047.3106 Adquirir armamentos para unidades da SEJUSP		F			
	3	4	2500	0,00	683.041,00
31101.06.181.2047.3107 Realizar reestruturação física das unidades de segurança pública do Estado de MS		F			
	1	4	2500	1.160.000,00	0,00
	3	4	2500	513.022,00	52.772,99
31101.06.181.2047.3109 Adquirir viaturas e veículos para SEJUSP		F			
	3	4	2500	0,00	1.091.140,31
SUBTOTAL			2500	6.053.022,00	2.513.022,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.122.2047.3035 Modernizar as estruturas físicas da AGEPEN com construções, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos.		F			
	3	3	1700	0,00	181.600,00
	3	4	1700	181.600,00	0,00
31202.06.181.2047.4127 Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.		F			
	3	3	1700	0,00	60.000,00
	3	3	2700	0,00	77.090,00
	3	4	1700	60.000,00	0,00
	3	4	2700	77.090,00	0,00
SUBTOTAL			1700	241.600,00	241.600,00
SUBTOTAL			2700	77.090,00	77.090,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP		F			
	2	3	1759	1.965.970,00	0,00
SUBTOTAL			1759	1.965.970,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
33101.03.422.0007.2881		F			

Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS					
	3	1	1500	0,00	6.500.000,00
	3	3	1500	6.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	6.500.000,00	6.500.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna		F			
	1	2	2500	21.200.000,00	0,00
	1	6	2500	5.600.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	26.800.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV		F			
	3	1	1500	5.400.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	6.360.000,00
51101.04.122.2049.4518 Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias		F			
	3	3	1500	0,00	300.000,00
51101.04.122.2087.4164 Operacionalização da governança e da gestão no Estado		F			
	3	1	1500	500.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	1.900.000,00
51101.04.122.2087.4187 Implantar as Ações de Comunicação do Governo		F			
	3	1	1500	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	6.900.000,00	8.560.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEMS		F			
	3	1	1799	0,00	70.000,00
	3	3	1799	345.000,00	0,00
51201.04.130.2052.4190 Realizar a Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados		F			
	3	3	1799	0,00	275.000,00
SUBTOTAL			1799	345.000,00	345.000,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS 51902.06.182.2047.4257 Apoiar as ações na finalidade do FUNDEC-MS		F			
	3	3	1500	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	100.000,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 53101.04.124.2055.4217 Fomentar o Controle Social		F			
	3	1	1500	123.000,00	0,00
53101.04.124.2055.4218 Implementar o controle interno e implantação do PMSI		F			
	3	1	1500	1.158.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.281.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 73101.04.122.0021.4512 Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL		F			
	3	1	1500	1.200.000,00	0,00
73101.04.122.2089.4474 Promover a articulação política e institucional do Estado		F			
	3	1	1500	460.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.660.000,00	0,00

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 79203.16.122.0025.4620 Manutenção e operacionalização da AGEHAB	F				
	2	4	1799	220.100,00	0,00
SUBTOTAL			1799	220.100,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.244.2096.4651 Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	S				
	3	3	1660	0,00	165.000,00
81902.08.244.2096.4657 Cofinanciar o Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social	S				
	3	3	1660	70.000,00	0,00
	3	4	1660	95.000,00	0,00
SUBTOTAL			1660	165.000,00	165.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.04.122.0027.4660 Gestão e Operacionalização da SEMADESC	F				
	3	1	1500	0,00	250.000,00
83101.18.541.2103.4690 Política Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	F				
	3	1	1500	135.000,00	0,00
83101.18.541.2103.4693 Plano de Ação de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.	F				
	1	3	2500	7.000.000,00	0,00
83101.19.571.2098.4664 Promoção e Execução das Ações de Fomento à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação	F				
	3	1	1500	5.000,00	0,00
83101.20.545.2101.4686 Gestão do Sistema de Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos	F				
	3	1	1500	45.000,00	0,00
83101.22.661.2099.4675 Coordenação das Ações de Desenvolvimento Econômico através do PRÓ-DESENVOLVE	F				
	1	3	2799	10.000.000,00	0,00
	1	4	2799	6.830.000,00	0,00
	3	1	1500	65.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	250.000,00	250.000,00
SUBTOTAL			2500	7.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	16.830.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.573.2098.4727 Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS	F				
	3	3	1500	0,00	39.000,00
	3	3	1700	7.000,00	0,00
	3	4	1500	39.000,00	0,00
	3	4	1700	0,00	7.000,00
83207.19.573.2098.4729	F				

Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS	3	3	1500	0,00	835.000,00
83207.19.573.2098.4732		F			
Fomento de projetos e programas para discussão, divulgação, difusão e popularização de CT&I no Estado	3	3	1500	835.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	874.000,00	874.000,00
SUBTOTAL			1700	7.000,00	7.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS		F			
85201.04.122.0028.4763					
Manutenção e Operacionalização da FCMS.	1	3	2500	39.000,00	0,00
85201.13.392.2105.4765		F			
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	1	3	2500	7.221.500,00	0,00
SUBTOTAL			2500	7.260.500,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS		F			
85202.04.122.0028.4770					
Manutenção e Operacionalização da Fundtur	3	3	2799	0,00	60.000,00
85202.23.695.2102.4773		F			
Desenvolver Atividade Turística	3	3	2799	60.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	60.000,00	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F			
99999.99.999.0909.9019					
Reserva de Contingência	3	9	1500	0,00	6.388.250,00
SUBTOTAL			1500	0,00	6.388.250,00
TOTAL			1500	31.029.545,00	31.029.545,00
TOTAL			1660	165.000,00	165.000,00
TOTAL			1700	248.600,00	248.600,00
TOTAL			1759	1.965.970,00	0,00
TOTAL			1760	1.930.000,00	1.930.000,00
TOTAL			1799	565.100,00	345.000,00
TOTAL			2500	47.113.522,00	2.513.022,00
TOTAL			2700	77.090,00	77.090,00
TOTAL			2799	16.890.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL				99.984.827,00	36.368.257,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 126/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faça saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de novembro de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 19/2021

Processo n. 11/012182/2020-Digital - ALIM n. 46045-E de 2/10/2020

Sujeito Passivo: LafargeHolcim (Brasil) S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.236.888-4 – Advogados: Rodrigo Beck Pereira, Vanessa Priel Pereira de Oliveira, Julio Salles Costa Janolio e outros

Autuante: Sergio Eduardo de Oliveira

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Pedido de Vista: Representante da PGE, Procuradora do Estado, Dra. Mariana Andrade Vieira

Recurso Voluntário n. 197/2023

Processo n. 11/005215/2020-Digital - ALIM n. 45589-E de 27/2/2020

Sujeito Passivo: Vetorial Siderurgia Ltda. – Corumbá-MS. – IE: 28.353.792-2

Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 13/2023

Processo n. 11/015019/2021-Digital - ALIM n. 48852-E de 17/11/2021

Sujeito Passivo: Paulo Guerino Cotarelli – Ribas do Rio Pardo-MS. – IE: 28.752.754-9 - Advogado: Marco Antonio Novaes Nogueira

Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa

Julgador de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame do Ato de Revisão n. 23/2022

Processo n. 11/011036/2022-Digital - ALIM n. 50126-E de 8/8/2022

Sujeito Passivo: J Franca Madeiras Eireli – Água Clara-MS. – IE: 28.387.630-1

Autuante: Felipe Pichi Barion

Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 125/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e oito do mês de novembro de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 169/2021

Processo n. 11/003420/2021-Digital - ALIM n. 3433-M de 4/3/2021

Sujeito Passivo: Graoslog Transporte e Logística Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.366.800-8

Autuante: Rafael Alisson da Silva Dias

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 115/2022

Processo n. 11/005155/2021-Digital - ALIM n. 47363-E de 23/4/2021

Sujeito Passivo: Leonardo Dias Maciel – Inocência-MS. – IE: 28.635.187-0 – Advogados: Francisco Leal de Queiroz, André Milton Denys Pereira e outros

Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 69/2023

Processo n. 11/000620/2022-Digital - ALIM n. 49039-E de 13/1/2022

Sujeito Passivo: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. – Itaporã-MS. – IE: 28.375.052-9 – Advogados: Rodrigo Giraldelel Peri, Tércio Chiavassa, Diego Caldas R. de Simone e Beatriz Antunes Piazza

Autuante: Lwana Souza Pinto Costa

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 151/2023

Processo n. 11/016637/2022-Digital - ALIM n. 50984-E de 17/11/2022

Sujeito Passivo: Telefônica Brasil S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.324.302-3 – Advogados: Luiz Gustavo A. S. Bichara, Bruno Matos Ventura e outros

Autuante: Leonardo Lopes da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 178, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

III – do inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 178/2023 EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

AGUA CLARA		
1	JOSE CARLOS DOS ANJOS DA SILVA 01383527121	28.476.198-2
APARECIDA DO TABOADO		
2	VANDERLEI PEREIRA COM VESTUARIOS 05098490162	28.441.282-1
CAMPO GRANDE		
3	ECO ENERGY MS ENERGIA SOLAR LTDA	28.468.222-5
4	ODY RAMOS SCHIMITZ	28.444.158-9
5	RURAL SUL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	28.418.964-2
CORUMBA		
6	ANDRIELE DE ARRUDA LOBO	28.464.808-6
COSTA RICA		
7	J S R SERV GUINCHO LOC EQUIPAMENTOS LTDA - ME	28.426.328-1
DOURADOS		
8	CENTRO OESTE TRANSPORTES E GRAOS LTDA	28.352.249-6
9	MORENA ROSA DOURADOS CONFECOES EIRELI	28.458.195-0
10	OPTICA THEA LTDA	28.444.312-3
11	OPTICA THEA LTDA	28.457.273-0
12	ROSIMEIRE DE MELO 00748387170	28.444.983-0
IVINHEMA		
13	W B P GUIROTO LTDA	28.474.935-4
JARDIM		
14	JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA	28.840.844-6
MARACAJU		
15	ROBISON MANOEL PEDRO QUIRINO 37288968880	28.448.130-0
SETE QUEDAS		
16	JUNIOR PORTO DOS SANTOS 03827579120	28.406.963-9
TRES LAGOAS		
17	29.962.779 CARLA REGINA F MARTINS COELHO	28.480.277-8
18	CRISTIANA DE CAMARGO DA SILVA	28.472.721-0
SEF/GERAL		
19	AGUIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	28.481.680-9
20	BARATAO MADEIRAS EIRELI	28.312.484-9
21	MODA BRAND EIRELI	28.464.756-0
22	SANTA MARIA TURISMO LTDA ME	28.347.067-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 178/2023 EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023**DOURADOS**

1 CARINA PRISCILA TORRES MARANI 00576062189 28.398.967-0

NOVA ANDRADINA

2 FRANCISCON AGROPECUARIA S/A 28.502.010-2

SETE QUEDAS

3 LAURI DE MORAES WOLLENHAUPT 28.806.616-2

SEF/GERAL

4 G BOEING 28.491.877-6

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 178/2023 EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023**SIDROLANDIA**

1 ENIVALDO DE OLIVEIRA DIAS 28.480.628-5

Extrato do Contrato N. 0031/2023/ SEFAZ**N. Cadastral: 23052****Processo:** 11/013.197/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CMI BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**Objeto:** Contratação de serviço de capacitação "Workshop Theory and Tools of The Harvard Negotiation Project".**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0175480031 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Valor:** R\$ 52.960,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta reais)**Do Prazo:** A Vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses a contar da sua assinatura.**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 14.133/2021, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID - GN-2350-15**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira**Data da Assinatura:** 26/10/2023**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e Henri Peixoto Krause**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0043/2022/SEFAZ****N. Cadastral: 18898****Processo:** 11/014.699/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento é conceder acréscimo de 25% (vinte virgula dezenove por cento) ao Contrato n. 043/2022, com fulcro na alínea b, inciso I c/c § 1º, do Art. 65, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, no subitem 5.1.9., da Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada e prorrogar o referido até a data de 29 de fevereiro de 2024 com base na Clausula Décima Primeira - Da Vigência.**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 20/10/2023**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e Paulo César Pizzo Sorato**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0059/2022/SEFAZ****N. Cadastral: 19957****Processo:** 11/004.017/2022**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do Contrato n. 059/2022 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03 de outubro de 2023.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Data da Assinatura: 02/10/2023

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0012/2023/SEFAZ ao Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD N. Cadastral: 20890

Processo: 11/010.551/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 002/2023 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 012/2023, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2023.

Do aditamento do Contrato Aderente: O valor anualizado do Contrato Aderente n. 012/2023 passa a ser R\$ 1.899.567,36 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta sete reais e trinta seis centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/ e suas alterações e do Decreto Estadual n. 11.227/2003, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Do Prazo: O efeito deste Termo Aditivo terá vigência a partir da assinatura.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2023

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira, Daynler Martins Leonel e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Secretaria de Estado de Administração

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **R.O.S CONFECÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Valdiléia Gonçalves Coelho Matrícula: 127306023 E-mail: vcoelho@sad.ms.gov.br Cargo: Agente de Segurança Patrimonial
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Daniela Fretes Medeiros Matrícula: 83342023 E-mail: dmedeiros@sad.ms.gov.br Cargo: Supervisora de Segurança Patrimonial

REFERENTE:

Processo administrativo: 77/014.453/2023
Vigência: 17/11/2023 a 17/04/2024

GCONT: 23176

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de camiseta gola polo e calça tática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2023

Daynler Martins Leonel
Secretário-Adjunto de Estado de Administração
Ordenador De Despesas

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Valdiléia Gonçalves Coelho Matrícula: 127306023 E-mail: vcoelho@sad.ms.gov.br Cargo: Agente de Segurança Patrimonial
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Daniela Fretes Medeiros Matrícula: 83342023 E-mail: dmedeiros@sad.ms.gov.br Cargo: Supervisora de Segurança Patrimonial

REFERENTE:

Processo administrativo: 77/014.455/2023
Vigência: 17/11/2023 a 17/04/2024

GCONT: 23177

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de coturno, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2023

Daynler Martins Leonel
Secretário-Adjunto de Estado de Administração
Ordenador De Despesas

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre a Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **FLÁVIO HENRIQUE SEVERO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
---------------------------	---------------------------

Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Valdiléia Gonçalves Coelho Matrícula: 127306023 E-mail: vcoelho@sad.ms.gov.br Cargo: Agente de Segurança Patrimonial
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Daniela Fretes Medeiros Matrícula: 83342023 E-mail: dmedeiros@sad.ms.gov.br Cargo: Supervisora de Segurança Patrimonial

REFERENTE:**Processo administrativo:** 77/014.457/2023**GCONT:** 23178**Vigência:** 17/11/2023 a 17/04/2024

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de coturno, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2023

Daynler Martins Leonel
Secretário-Adjunto de Estado de Administração
Ordenador De Despesas

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2023-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 20933****Processo:** 29/084.200/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 004/2023. 2. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.198.277,93 (três milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 224.204,38 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos), representando 7,01% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 753.152,07 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos), representando um percentual de 23,55% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 3.727.225,62 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 528.947,69 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/11/2023**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro Bloch e Gustavo de Oliveira Kroll**Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2023-GL/COINF/SED****Nº Cadastral 20988****Processo:** 29/079.137/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ENGEMAF ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato 007/2023. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 6.757.026,40 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), após a primeira reprogramação o valor do contrato totalizou R\$ 8.502.148,50 (oito milhões, quinhentos e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo percentual de 31,19%. Nesta segunda reprogramação de valor, houve o acréscimo de R\$ 321.632,22 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), representando um percentual de 4,76% do valor inicial do contrato. Somando os percentuais de acréscimos das reprogramações, temos o percentual reprogramado de 35,95% para reforma, e o valor total do contrato passa a ser de R\$ 8.823.780,72 (oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998.

Data da Assinatura: 21/11/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro Bloch e Márcio Andrighetto Meneghel

Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato 057/2022 - GL/COINF/SED N° Cadastral 20084.0

Processo: 29/063.708/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ALT ENGENHARIA LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 057/2022. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 24/10/2023 a 22/12/2023.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de **24/10/2023 a 22/12/2023**.

Data da Assinatura: 24/10/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro Bloch e Felipe Jorge Saab Filho

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.537

PROCESSO N. 29/047.184/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, CNPJ: 15.410.665/0001-40, denominado MUNICÍPIO;

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto: Destinar recurso financeiro referente à "Contribuição Financeira", instituída pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Prof. Nelson Duarte Rocha, por meio do município de Selvíria, o qual repassará o valor de forma imediata à escola apoiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (PréII) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

Valor: a "Contribuição Financeira", será repassada, em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em duas parcelas. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da Contribuição; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 50% (cinquenta por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE012257, Data da Nota de Empenho 10/10/2023.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20/11/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. *.685.***91**

Secretário de Estado de Educação - SED/MS

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS – CPF/MF N. *.384.***61**

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS- MUNICÍPIO

Retifica-se por constar erro no texto original do Extrato de Publicação do Termo de Convênio N. 33.534 PROCESSO N. 29/047.008/2023, página 24, publicado no Diário oficial n. 11.325, 22 de novembro de 2023.

Onde se lê: 29/046.973/2023

Leia-se: 29/047.008/2023

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº297/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 364ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Propostas/Seleção PAC, realizado pelo município de Paranaíba:

EIXO	SUB EIXO	OBJETO/MODALIDADE
Saúde	Atenção Primária	Unidade Básica de Saúde/Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)
Saúde	Atenção Especializada	Unidade Odontológica Móvel (UOM)
Saúde	Atenção Especializada	Nova Ambulância (SAMU)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 32.575/2022 – 089/2022

Processo: 27/010768/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Nova Alvorada do Sul/MS** – CNPJ n. 614.792.501-63.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/010768/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 32.575/2022 - 089/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 32.575/2022 – 089/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2023, cujo encerramento ocorrerá em 08/11/2024.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 32.575/2022 – 089/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 01.11.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***,214.867-**- SES

Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. ***,159.821-**- AGESUL

José Paulo Paleari – CPF n. ***,792.501-**- Município

Aline Mesquita Pereira Correa – CPF n. ***,293.001-**- = Fundo Municipal

Extrato do Termo de Fomento n. 33.835/2023 – 010/2023**Processo n. 27/011949/2023**

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 05.935.022/0001-67.

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto melhorar os atendimentos equoterápicos na área de saúde a pessoa com deficiência – PCD do Centro de Equoterapia espontânea, por meio dos equipamentos permanentes e de consumo a serem adquiridos, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0090	0150010021	335041	2023NE010201	10/11/2023	10.689,00
20.27901.10.302.2045.4077.0001	0150010021	445042	2023NE010244	13/11/2023	39.311,00

Da Vigência: O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data ass.: 21/11/2023

Ass.: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES

Neidy Nunes Barbosa Centurião - CPF n. ***.719.881-**- Parceira Privada.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato 0057/2023/SEAD**Nº Cadastral 22960**

Processo: 81/016.508/2023

Partes: Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa MC Rocha (Eireli) - ME.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios II, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 20.81101.08.244.0026.4636.0002 – Rede Sodiária I e II, Natureza da Despesa nº 339030, Item da Despesa nº 33903007, Fonte nº 0179974071; Nota de Empenho nº 2023NE001141.

Valor: R\$ 352,08 (trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

Do Prazo: Será de 03 (três) meses, correspondente ao período de 02 de outubro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Data da Assinatura: 02/10/2023

Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e João Willian Barbosa Amaral

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 016/2023

PROCESSO N. 71/043.621/2021

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BATAIPORÃ, CNPJ n. 03.505.013/0001-00.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE BATAIPORÃ, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/043.621/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo Município: Germino da Roz Silva, Prefeito do Município.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento N° 0075/2022/SEJUSP

N° Cadastral 20344

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e PAX BELA VISTA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 75/2022, Processo nº 31/080.970/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 30 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 08/11/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SILVIA CIBELE DA SILVA VAIS

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento N° 0076/2022/SEJUSP

N° Cadastral 20347

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e FUNERARIA E PAX SANTA CRUZ LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 75/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de dezembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 08/11/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARIA DE FATIMA SILVA NOGUEIRA

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento N° 0078/2022/SEJUSP

N° Cadastral 20349

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e RAMOS E SOUZA FUNERARIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 78/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIAO prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de novembro de 2023 e término em 28 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 17/11/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Virginia Rosa Ramos Pires

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0059/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17966**

Processo: 31/056.544/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/056.544/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO 8.1. O valor total do contrato passará de R\$ 3.216.000,00 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil reais), perfazendo a diferença contratual de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais), que corresponde a um acréscimo de 9,4060945273632% sobre o valor total do contrato.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 17/11/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N° 973 – DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Programa “MS em Ação: Segurança e Cidadania” no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a necessidade de aproximar os serviços públicos ofertados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) às populações que vivam em locais remotos ou de difícil acesso;
Considerando que se sabe que a promoção de cidadania é fator que interfere diretamente nos resultados da segurança pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa “MS em Ação: Segurança e Cidadania”, como instrumento de realização das ações estratégicas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

§ 1º O Programa “MS em Ação: Segurança e Cidadania” consiste em um conjunto de ações que buscam:

I – levar as comunidades remotas, de difícil acesso e territórios vulneráveis do estado de Mato Grosso do Sul, os serviços públicos essenciais;

II – aproximar as comunidades atendidas dos profissionais de segurança pública e estas destas comunidades de maneira a gerar empatia e sinergia ampliando a capacidade de resolução de problemas;

III – gerar integração institucional e informacional entre as redes de atendimento ao cidadão; e

IV – auxiliar na obtenção de redução dos indicadores criminais nas comunidades atendidas e circunvizinhas.

§ 2º O Programa “MS em Ação: Segurança e Cidadania” será operacionalizado pela Secretaria-Executiva de Segurança Pública (SESP), que mobilizará as estruturas da SEJUSP e toda a rede de apoio das demais secretarias de estado, dos serviços públicos dos municípios e da União, bem como, eventuais parceiros da iniciativa privada e do terceiro setor.

Art. 2º São princípios do Programa “MS em Ação: Segurança e Cidadania”:

I – a articulação, integração e cooperação entre as instituições públicas;

II – a participação da sociedade civil;

III – a participação da comunidade atendida;

IV – a transversalidade das políticas públicas.

Art. 3º São objetivos específicos do Programa “MS em Ação: Segurança e Cidadania”:

I – levar os serviços públicos da segurança pública e por consequência cidadania às comunidades quilombolas no território estadual; e

II – levar os serviços públicos da segurança pública e por consequência cidadania às comunidades indígenas no território estadual;

III – levar os serviços públicos da segurança pública e por consequência cidadania a territórios de difícil acesso, que pela sua característica fragilize a população residente.

Art. 4º As unidades e instituições integrantes da estrutura administrativa da SEJUSP deverão envidar esforços para atender as demandas provenientes da implantação deste Programa.

Art. 5º As instituições participantes deverão registrar os atendimentos realizados e o número de documentos emitidos, de tudo informando à SESP para produção de relatório final de cada evento.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 386/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 386/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2010	2013	13	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/400.001/2010; 31/000.331/2010; 31/000.329/2010; 31/000.330/2010; 31/201.431/2010; 31/200.500/2011; 31/200.412/2011; 31/200.166/2012; 31/400.283/2012; 31/400.193/2012; 31/200.820/2013; 31/200.738/2013; 31/400.203/2013.								

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.24	1986	1998	08	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.974/1986; 09/000.971/1986; 09/001.924/1990; 09/000.106/1995; 09/000.136/1995; 09/201.960/1997; 09/201.984/1997; 09/200.131/1998.								

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	1986	2012	10	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.643/1986; 09/000.072/1990; 09/000.175/1990; 09/001.324/1998; 31/400.240/2010; 31/201.790/2010; 31/200.649/2011; 31/200.648/2011; 31/200.307/2012; 31/400.099/2012.								

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº083 de 18/09/2023.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 989 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Indígena Potrero Guassu do Município de Paranhos - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271 de 11 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução /SEJUSP/MS/Nº 675 de 13 de março de 2014 e pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 932 de 05 de abril de 2022, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Potrero Guassu, do Município de Paranhos - MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I - Representante da Polícia Civil;
- II - Representante da Polícia Militar;
- III - Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Elpidio Pires - Presidente;
- II - Sila Pires - Vice-Presidente;
- III - Davi Benites - 1º Secretário;
- IV - Solange Pires - 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Indígena Potrero Guassu, do Município de Paranhos - MS:

- I - Adriano Delmonte;
- II - Danilson Benites;
- III - Dianério Morales;
- IV - Eugenio Benites;
- V - Frederico Pires;
- VI - Gaspar Oliveira Vilhalva;
- VII - Hilário Portilho;
- VIII - Jaciana Benites;
- IX - Jair Benites;
- X - Jorge Oliveira;
- XI - Jones Pires;
- XII - Lidio Ledenss;
- XIII - Mariano Delmondes;
- XIV - Nodiouquete Pires Adiala;
- XV - Silmara Solano Pedrimho;
- XVI - Silvio Pires;
- XVII - Teresio Ortega Vera;
- XVIII - Timóteo Pires;
- XIX - Zilana Romero.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 73, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 513/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.729.447 SEJUSP/MS em nome de DOMINGA CAVALHEIRO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de novembro de 2023.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 74, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 559/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.814.054 SEJUSP/MS em nome de CLARA MONTAÑO HERRERA FARIAS;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de novembro de 2023.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 75, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 565/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.772.026 SEJUSP/MS em nome de KEYIRRISSON ROSA DOS SANTOS BATISTA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de novembro de 2023.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após a inscrição o débito será protestado e iniciada a medida judicial cabível.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Contrato	CPF	Município
DARCIANA DA SILVA	57700090	***096.081***	Rio Verde de Mato Grosso
JESSICA DIAS JACINTO	60900010	***881.398***	Dourados
ANA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	86100005	***682.511***	Rio brilhante

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 79/005.318/2023 NE: 001194 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93

DATA: 21/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 168.990,00

FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/ c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Nova Andradina/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2023NE001261.****PROCESSO Nº 31/020.359/2023**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 018/SAD/2023-3.

CREDOR: 48.304.801/0001-77 – ROMEDAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 645,90 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA: 20/11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339030, Fonte 0150000001, Funcional Programática 14421001341260001.

ASSINA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0118/2023/AGESUL**N° Cadastral 22850**

Processo: 79/004.424/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de receptor GNSS Trimble DA2 – GEO, com assinatura de licença de uso de software de correção diferencial via satélite, Trimble Center Pointer RTX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, e de acordo com as informações constantes do processo n. 79/004.424/2023 .

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza da Despesa n. 44905235 e 44905234, Fonte n. 0250000001, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004023, no valor de R\$ 38.530,00 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais), e Nota de Empenho n. 2023NE004024, no valor de R\$ 16.430,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente contrato.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 22/11/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e GUSTAVO GALANTE STREIFF

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0149/2022/AGESUL**N° Cadastral 17996**

Processo: 57/001.693/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e MAP – CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 149/2022 , referente à obra de construção de ponte de concreto sobre o Rio Piquiri, com dimensões de 25,00 x 6,00 metros, localizada em rodovia vicinal, Coord. 17°54'08.69"S 54°23'31.10"W, no município de Pedro Gomes/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 149/2022 , por mais 90 (noventa) dias , com efeitos a contar de 06/11/2023 a 03/02/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 149/2022 , seu prazo de vigência passa a findar em 02/06/2024.

Data da Assinatura: 20/11/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSEFA DE OLIVEIRA PAIVA (p.p. MAYARA KAROLINE PAIVA)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0209/2022/AGESUL**N° Cadastral 19358**

Processo: 57/003.958/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 209/2022, referente à execução da obra de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil, no município de Água Clara/MS.

Da Alteração: Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, do da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 30/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato N° 0119/2023/AGESUL

N° Cadastral 22956

Processo: 79/002.712/2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e BLESSED ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da reforma do Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital Tomada de Preços n° 059/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Valor: R\$ 718.451,79 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
15901	10.15901.03.092.0009.4046.0001	33903916	0176080031
33901	10.33901.03.122.0007.2894.0001	33903916	0276000001

- Nota de Empenho n° **2023NE004347**, de **07/11/2023**, no valor de **R\$ 260.695,67** (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos);

- Nota de Empenho n° **2023NE004348**, de **07/11/2023**, no valor de **R\$ 457.756,12** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 23/11/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e DANILO MORAIS SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0044/2023/AGESUL

N° Cadastral 21462

Processo: 57/008.479/2022
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 044/2023, referente à execução pela CONTRATADA, da obra de de restauração do pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-157, trecho: Ponte sobre Rio Carumbé - início do trecho urbano de Itaporã, extensão: 21,50 km, Lote 2, no município de Itaporã - MS.
Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 044/2023, a importância de R\$ 4.112.088,26 (quatro milhões, cento e doze mil, oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), alterando o valor contratual de R\$ 27.795.506,20 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 31.907.594,46 (trinta e um milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Data da Assinatura: 21/11/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO (p.p. MARCO MENEGAZO MOREIRA)

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N - 2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL., CNPJ/MF n. 03.982.931/0001-20 PROCESSO N. 19/101.931/2011.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica S/N – 2011, relativo ao apoio para execução dos empreendimentos de água e esgoto que fazem parte do PAC 2 – FUNASA, e demais programas referentes aos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário que compõem o objeto do presente Termo de Cooperação.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Termo de Cooperação Técnica supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 06/12/2023 a 05/12/2024.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se, no Decreto nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor – Presidente da AGESUL

RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Diretor-Presidente da SANESUL

LEOPOLDO GODOY DO ESPIRITO SANTO

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da SANESUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 061/2022 – SGI/COVEN N. 32.306, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, CNPJ/MF n. 03.452.299/0001-03. PROCESSO N.: 57/006.242/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de vigência do Convênio n. 061/2022 –SGI/COVEN n. 32.306, relativo à efetivação de repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – revestimento primário – estrada vicinal de acesso, numa extensão de 19,000 km, localizada no município de Aquidauana/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 19/11/2023 a 19/11/2024.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito do Município de Aquidauana/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato 0018/2023/AGRAER

Nº Cadastral 23040

Processo: 83/043.706/2023

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER e OSVALDO TEIXEIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Municipal da Agraer no município de Bataguassu-MS, observando os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: Pelas despesas decorrentes deste Contrato responderão os recursos estaduais da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 10.83903.20.608.2101.4746.0001, Natureza de Despesa 33903615, Fonte 017580991

Valor: R\$ 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais)

Do Prazo: 12 Meses contados da data de assinatura

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938 e pelo Decreto nº 16.118

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Assinatura: 20/10/2023

Assinam: Washington Willeman de Souza e Osvaldo Teixeira

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO N. 019/2023

PROCESSO: 83/017.874/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Esperança** – CNPJ nº. 10.844.072/0001-79.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação de 01 (um) trator agrícola 85cv, patrimônio n. 00898200; 01 (uma) grade aradora intermediária, patrimônio n. 00898232 e 01 (uma) carreta agrícola, patrimônio n. 00898233, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 22/11/2023.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Rosalvo Nunes da Mota**, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2023

PROCESSO 83/033.763/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de São Gabriel do Oeste – CNPJ nº 15.389.588/0001-94.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica de ATER.

Amparo Legal: Lei Federal 12.188/2010.

Vigência: 22/11/2023 a 22/11/2027.

Data da Assinatura: 22/11/2023.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Jeferson Luiz Tomazoni**, pelo Município.

Fica revogado o Termo de Cooperação Técnica n. 019/2017 em virtude da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 025/2023.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/2023

PROCESSO 83/046.651/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Caracol – CNPJ nº 03.217.924/0001-32.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica de ATER.

Amparo Legal: Lei Federal 12.188/2010.

Vigência: 22/11/2023 a 22/11/2027.

Data da Assinatura: 22/11/2023.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Carlos Humberto Pagliosa**, pelo Município.

Fica revogado o Termo de Cooperação Técnica n. 002/2017 em virtude da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 031/2023.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 125/2023

PROCESSO: 83/043197/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Taquarussu** – CNPJ nº. 03.923.703/0001-80.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) veículo Volkswagen Gol, placa HSH 5245, patrimônio n. 00160924, 01 (um) caminhão truck, placa QAW0A69, patrimônio n. 01132088 e 01 (uma) caçamba basculante, patrimônio n. 01139029, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 11.261/2003 e 15.808/2021.

Vigência: 22/11/2023 a 22/11/2025.

Data da Assinatura: 22/11/2023.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Clóvis José do Nascimento**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 129/2023**PROCESSO:** 83/043290/2023

- Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Taquarussu** – CNPJ nº. 03.923.703/0001-80.
- Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 02 (duas) calcareadeiras, patrimônios n. 01090039 e 01089986; 02 (duas) grades niveladoras, patrimônios n. 01090185 e 01090153; 02 (duas) pás carregadeiras traseiras, patrimônios n. 01090048 e 01089922; 03 (três) tratores agrícolas, patrimônios n. 01090037, 01089211 e 00163594; 02 (duas) grades aradoras, patrimônios n. 01089850 e 00163564; 01 (uma) grade niveladora, patrimônio n. 01090153; 01 (um) rotoencanteirador, patrimônio n. 01089880 e 01 (uma) carreta agrícola semi-graneleira, patrimônio n. 00163515, adquiridos com recursos dos Convênios n. 817.469/2015/SUDECO, 841.202/2016/MAPA/CX e 760.096/2011/SUDECO, de propriedade da Agraer.
- Amparo Legal:** Decreto Estadual 11.261/2003 e 15.808/2021.
- Vigência:** 22/11/2023 a 22/11/2025.
- Data da Assinatura:** 22/11/2023.
- Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Clóvis José do Nascimento**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 075/2023**PROCESSO:** 71/009215/2022

- Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Taquarussu** – CNPJ nº. 03.923.703/0001-80.
- Objeto:** Constitui objeto do presente I Aditivo alterar a Cláusula Segunda – DO OBJETO para acrescentar 01 (uma) grade aradora, patrimônio n. 01368618, de propriedade da Agraer e alterar a Cláusula Oitava – DA AVALIAÇÃO, que passa a vigorar com o valor de R\$ 272.368,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais).
- Data da Assinatura:** 22/11/2023.
- Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Clóvis José do Nascimento**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 460/2023****PROCESSO:** 83/025.150/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MFN EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 25705 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 13 de novembro de 2023.

Assinam: **DANIEL DE BARBOSA INGOLD** e **MFN EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**

PORTARIA IAGRO N. 750 DE 21/11/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2851, do produto GLUFAIR, registro MAPA nº 08220, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão das culturas Cana-de-açúcar e Cevada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/11/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 751 DE 21/11/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2001, do produto PLANADOR XT, registro MAPA nº 11318, da empresa CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA, com a alteração da marca comercial do registro do produto para marca comercial LINEAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/11/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 752 DE 21/11/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2802, do produto CLORIMURON 250 WG RAINBOW, registro MAPA nº 13520, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão das culturas Café, Citros, Eucalipto e Pinus; e inclusão do alvo biológico *Ipomoea grandifolia* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/11/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 753 DE 21/11/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2291, do produto VERTER SC, registro MAPA nº 22619, da empresa CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas Batata e Uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/11/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 754 DE 21/11/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1155, do produto FUSIFLEX, registro MAPA nº 00748903, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão da cultura do Feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/11/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 755 DE 21/11/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2195, do produto MAXIM QUATTRO, registro MAPA nº 7319, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Aspergillus flavus*, *Cercospora kikuchii*, *Pythium aphanidermatum*, *Diaporthe ueckerae/miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum cliviicola/clivae*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/11/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 756 DE 21/11/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0421, do produto MAXIM ADVANCED, registro MAPA nº 09111, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Aspergillus flavus*, *Cercospora kikuchii*, *Pythium aphanidermatum*, *Diaporthe ueckerae/miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola/clivae*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/11/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 757, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4936

2. Nº do registro MAPA: 27023
3. Requerente: NORTOX SA
4. Marca comercial do agrotóxico: SCUDEIRO NORTOX
5. Ingrediente ativo: TEBUCONAZOL E PROTIOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 758, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4827
3. Requerente: SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ORBIS
5. Ingrediente ativo: TEBUCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 759, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4935
2. Nº do registro MAPA: 24323
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: HARZ WP
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 760, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4944
2. Nº do registro MAPA: 16221
3. Requerente: CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA
5. Ingrediente ativo: FLORPIRAUXIFEN-BENZIL
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 761, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4877
2. Nº do registro MAPA: 22323
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: OSPO VI55
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 762, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4716
2. Nº do registro MAPA: 28217
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CORVAIR
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66
6. Classe: ACARICIDA E INSETICIDA MICROBIOLÓGICO

7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 763, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4956
2. Nº do registro MAPA: 37122
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: EXCLUSIV
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, BACILLUS SUBTILIS E BACILLUS THURINGIENSIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 764 DE 23/11/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3699, do produto MULTI-GUARD, registro MAPA nº 43418, da empresa VITTIA S.A., com a inclusão dos alvos biológicos *Aspergillus ochraceus*, *Botrytis cinérea*, *Phaeosphaeria maydis*, *Ramularia aréola* e *Xanthomonas citri subsp. citri* em qualquer cultura com a ocorrência dos alvos biológicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/11/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 765 DE 23/11/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4096, do produto FUNGIOURO, registro MAPA nº 43418, da empresa VITTIA S.A., com a inclusão dos alvos biológicos *Aspergillus ochraceus*, *Phaeosphaeria maydis*, *Ramularia aréola* e *Xanthomonas citri subsp. citri* em qualquer cultura com a ocorrência dos alvos biológicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/11/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 749 de 16 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Arthur Buscioli Teixeira	6958	2689
Nelson Antonio Couto de Souza	8693	2690

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de novembro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 18860/2022/DETRAN****Nº Cadastral 18860**

Processo:	31/049.710/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto:	O presente termo aditivo ao Contrato nº 18.860/2022/DETRAN tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual
Vigência Contratual	Adita-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 18.860/2022, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com início em 25/03/2024 e término em 24/05/2024.
Execução Contratual:	Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 18.860/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 21/09/2023 e término em 19/11/2023.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	14/11/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Henrique do Nascimento Fonseca

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 18862/2022/DETRAN**Nº Cadastral 18862**

Processo: 31/049.732/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução referentes ao Contrato nº 18.862/2022/DETRAN.

Vigência Contratual: Adita-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 18.862/2022, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, **com início em 25/03/2024 e término em 24/05/2024.**

Execução Contratual: Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 18.862/2022, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, **com início em 21/09/2023 e término em 19/11/2023.**

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 14/11/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Henrique do Nascimento Fonseca

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 19384/2022/DETRAN**Nº Cadastral 19384**

Processo: 31/064.551/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução da obra previstos no Contrato nº 19.384/2022/DETRAN.

Vigência Contratual: Adita-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 19.384/2022, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, **com início em 07/02/2024 e término em 06/06/2024.**

Execução Contratual: Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 19.384/2022, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, **com início em 15/08/2023 e término em 14/12/2023.**

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 14/11/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

Extrato DO III Termo Aditivo ao Contrato Nº 18861/2022/DETRAN**Nº Cadastral 18861**

Processo: 31/049.729/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 18.861/2022/DETRAN tem como objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual.

Vigência Contratual: Adita-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 18.861/2022, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, **com início em 25/03/2024 e término em 24/08/2024.**

Execução Contratual: Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 18.861/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, **com início em 21/09/2023 e término em 20/11/2023.**

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 14/11/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Henrique do Nascimento Fonseca

Extrato do Termo de Credenciamento nº 129/2023/DETRAN-MS

Processo nº	31/069236/2023
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa A7 VISTORIA VEICULAR
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	22/11/2023
Assinam:	Juvenal de Assunção Neto e Edson Silverio.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 0357/2023/GEDEO/SANESUL

CONTRATADA: SAGATEC LTDA ME

Acolho o parecer jurídico - GEJUL nº 1016/2023, recebo o recurso apresentado pela empresa SAGATEC LTDA ME, julgando-o parcialmente procedente, para anular a decisão que acolheu o Parecer nº 861/2022 e aplicar a penalidade de multa compensatória no valor de 5% da parcela inadimplida, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Sanesul por 24 meses, com fundamento no Inciso VI, do Art. 208 c/c Inciso II e III, do Art. 209, ambos do RILC c/c Cláusula sétima do Contrato nº 344/2022. Publique-se,

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

Sr. Renato Marcílio da Silva

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 877/2023 - LICITAÇÃO Nº 036/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ST SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução da obra de reabilitação do Laboratório de Jardim. VALOR: R\$ 164.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 08 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 06 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 710/2023/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Gutterres Alves Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2023 - CONTRATO Nº 121/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MEGA SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 339/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Major Arquimedes Gonzaga Gonçalves.

**Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do
Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003/FADEB/MS/2023**

PROCESSO N. 29/067235/2023

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul ("FADEB/MS"), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC) de Taquarussu, com sede em Taquarussu, na Rua Benedito Machado, nº 25, Centro, CEP 79.765-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 29.980.186/0001-74.

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica corresponde a assessoria técnica da FADEB-MS para o a SEMEC no intuito de colaborar e desenvolver as atividades voltadas para a seleção de diretores escolares dos estabelecimentos de ensino da educação básica da Rede Municipal de Ensino de Taquarussu-MS. No acordo

supracitado, está estabelecida, como objeto principal, oferecer o Curso de Gestão Escolar aos profissionais da educação, efetivos da Rede Municipal de Ensino de Taquarussu, em Ambiente Virtual de Aprendizagem, na plataforma Moodle. A execução de ações detalhadas no Plano de Trabalho está discriminada no Anexo I.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133/2021 e alterações, Decreto n.º 11.261/2003 Decreto n.º 14.494/2016; Lei Federal n.º 13.019/2014.

Vigência: 01 de Novembro de 2023 com término em 31 de Janeiro de 2024.

Assinatura: 10/11/2023

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

MARILZA NUNES DE ARAUJO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE TAQUARUSSU

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 188/2019/FCMS

Nº Cadastral 12495

Processo: 69/100.474/2018

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e RMA ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto desta alteração do CONTRATO Nº 188/2019, em conformidade com o que consta no Processo nº 69/100.474/2018 e com o art. 57, II, da LEI Nº 8.666/93, a alteração da redação da "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA", objetivando à prorrogação do prazo de vigência do mesmo por 12 (doze) meses, de 31/10/2023 a 31/10/2024.

Amparo Legal: Lei 8666/93

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 30/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Magna Jardim de Almeida

Extrato do Contrato 0733/2023/FCMS

Nº Cadastral 23236

Processo: 85/008.621/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JARISTON PEREIRA LIMA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "**Jariston Lima**", contratado através de seu empresário exclusivo **Jariston Pereira Lima ME.**, a ser realizada no evento "**Comemoração aos 60 Anos do Aniversário do Município**", na Praça Central, na Rua José Macedo, esquina com Rua Vitória Francisco da Chagas, Distrito Nova Esperança, em Jateí/MS, no dia 08 de novembro de 2023, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **08 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jariston Pereira Lima

Extrato do Contrato 0735/2023/FCMS

Nº Cadastral 23238

Processo: 85/008.624/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NIDAL ABDULHAD NUNES RIOS 95472800153

Objeto: O objeto do presente contrato são de 03 (três) apresentações artísticas de "**Studio Nidal**", contratado através de seu a empresário exclusivo **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME.**, a ser realizada no evento "**6ª Festa das Nações Maçônicas**", nos Altos da Avenida Afonso Pena, na Cidade do Natal, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias **10/11/23, 11/11/23 e 12/11/23**, a partir das 19 horas, com 30 minutos de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de novembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 0737/2023/FCMS**Nº Cadastral 23248**

Processo: 85/008.730/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LEONNARDO VIEIRA DE SOUZA

Objeto: O objeto do presente contrato são de 03 (três) apresentações artísticas do grupo "**Cia Habilidoces**", contratado através de seu a empresário exclusivo **Leonardo Vieira de Sousa MEI.**, a ser realizada no evento "**20º Festa de Peão de Anaurilândia**", no Parque de Exposição Mauricio Tomazini, na Rua Uruguaiana, s/n, em Campo Grande/MS, nos dias 09/11/2023, 10/11/2023 e 11/11/2023, a partir das 20 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **11 de novembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leonardo Vieira de Souza

Extrato do Contrato 743/2023/FCMS**Nº Cadastral 23256**

Processo: 85/008.543/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Munhoz & Mariano", contratado através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas Ltda., a ser realizada no evento "Festa Do Peão de Rodeio", no Clube de Laço Bonanza, Rodovia MS 215, em Pedro Gomes/MS, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 11 de novembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato 748/2023/FCMS**Nº Cadastral 23261**

Processo: 85/008.806/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CONCEIÇÃO LEITE

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de **"Marta Cell"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Conceição Leite MEI.**, a ser realizada no evento **"MS AO VIVO 2023"**, no Parque das Nações Indígenas, na Avenida Afonso Pena, s/n, Bairro Cidade Jardim, em Campo Grande/MS, no dia 12 de novembro de 2023, a partir das 16 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Conceição Leite

Extrato do Contrato 0751/2023/FCMS**Nº Cadastral 23271**

Processo: 85/008.810/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Beget Albério Alves de Araújo Lucena

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de **"Beget de Lucena"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Beget Alberio Alves de Araújo Lucena MEI.**, a ser realizada no evento **"MS AO VIVO 2023"**, no Parque das Nações Indígenas, na Avenida Afonso Pena, s/n, em Campo Grande/MS, no dia 12 de novembro de 2023, a partir das 18 horas e 40 minutos, com 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Beget Alberio Alves de Araújo Lucena

Extrato do Contrato 756/2023/FCMS**Nº Cadastral 23276**

Processo: 85/008.836/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Criative Music LTDA-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "**Pastor Lucas**", contratado através de seu empresário exclusivo **Criative Music LTDA.**, a ser realizada no evento "**Circuito Cultural Gospel do MS**", no **Parque dos Ervais, na Rua Felipe Brum, 2160, Granja**, em Ponta Porã/MS, no dia **11 de novembro** de 2023, a partir das **19 horas, com 75 minutos** de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **11 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato 0763/2023/FCMS**Nº Cadastral 23289**

Processo: 85/008.879/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JARISTON PEREIRA LIMA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**Zingaro**", contratado através de seu empresário exclusivo **Jariston Pereira Lima ME.**, a ser realizada no evento "**Jogos da Melhor Idade MS**", na Avenida Consul Assaf Trad, 4.796, Bairro Pq dos Novos Estados, em Campo Grande/MS, no dia 15 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 13/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jariston Pereira Lima

Extrato do Contrato 0764/2023/FCMS**Nº Cadastral 23290**

Processo: 85/008.895/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**Comitiva Pantaneira**", contratado através de seu empresário exclusivo **DS Escritano Produções ME.**, a ser realizada no evento "**SHOW CULTURAL EM VALORIZAÇÃO DO HOMEM PANTANEIRO**", na Praça das Américas, na Rua Almirante Tamandaré, 191-305, Centro, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, no dia 14 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Daniel Silva Escritano

Extrato do Contrato 0767/2023/FCMS**Nº Cadastral 23294**

Processo: 85/008.553/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JW Produções e Eventos Ltda -ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "**João Lucas e Walter Filho**", contratado através de seu empresário exclusivo **J W Produções e Eventos LTDA**, a ser realizada no evento "**6º Leitão no Rolete**", no Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo, em **Glória de Dourados/ MS**, no dia 19 de novembro de 2023, a partir das 16 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **19 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Oliveira de Souza

Extrato do Contrato 0768/2023/FCMS**Nº Cadastral 23295**

Processo: 85/008.586/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da Banda "Rosa de Saron", contratado através de seu empresário exclusivo Rosa de Saron Produções Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "Jornada Diocesana da Juventude", no Ginásio Guanandizão, na Avenida Pres. Ernesto Geisel, 6859, em Campo Grande/MS, no dia 26 de novembro de 2023, as 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **19 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Wellington Rogério Greve

Extrato do Contrato 768/2023/FCMS**Nº Cadastral 23295**

Processo: 85/008.586/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da Banda "Rosa de Saron", contratado através de seu empresário exclusivo Rosa de Saron Produções Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "Jornada Diocesana da Juventude", no Ginásio Guanandizão, na Avenida Pres. Ernesto Geisel, 6859, em Campo Grande/MS, no dia 26 de novembro de 2023, as 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 26 de novembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Wellington Rogério Greve

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0050/2020/FCMS**Nº Cadastral 14046**

Processo: 51/700.155/2020

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Da Prorrogação: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 03/11/2023 até 03/11/2024.

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 26/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Fabiano Santana Pires Reis

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032474/2022
PROCESSO nº 75/002.772/2022**

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e RALFER SANDIM CAMPAGNA, inscrito no CPF sob o nº. 013.263.111-31.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032474/2022 que passa a vigorar até 09 de maio de 2024.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032544/2022, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.

Pelo Outorgado/Executor: Ralfer Sandim Campagna, inscrito no CPF sob o nº. 013.263.111-31.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE FOMENTO Nº 032489/2022
PROCESSO nº 75/002.784/2022**

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE CASA DE ENSAIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.076.563/0001-87, com sede na Rua Visconde de Taunay, nº 203, Bairro Amambai, em Campo Grande/MS, neste ato, representada pela Presidente, Srª. Carolina Dória Monteiro de Barros, portadora do RG nº 688.619 SSP/MS e CPF nº 888.143.001-00.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de fomento nº 032489/2022 que passa a vigorar até 10 de novembro de 2024.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento nº. 032789/2022, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.

Pelo Outorgado/Executor: CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE CASA DE ENSAIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.076.563/0001-87, com sede na Rua Visconde de Taunay, nº 203, Bairro Amambai, em Campo Grande/MS, neste ato, representada pela Presidente, Srª. Carolina Dória Monteiro de Barros, portadora do RG nº 688.619 SSP/MS e CPF nº 888.143.001-00.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032449/2022
PROCESSO nº 75/002.721/2022**

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e OLÍMPIO LEME CAVALHEIRO NETO, inscrito no CPF sob o nº. 639.520.681-87.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032449/2022 que passa a vigorar até 10 de novembro de 2024.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032449/2022, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.

Pelo Outorgado/Executor: OLÍMPIO LEME CAVALHEIRO NETO, inscrito no CPF sob o nº. 639.520.681-87.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032480/2022
PROCESSO nº 75/002.763/2022**

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Ulísver Aparecido da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 993.384.321-49.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032480/2022 que passa a vigorar até 10 de novembro de 2024.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº.

032480/2022, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.

Pelo Outorgado/Executor: Ulísver Aparecido da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 993.384.321-49.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032475/2022 PROCESSO nº 75/002.774/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Jackeline Mourão Nunes, inscrita no CPF sob o nº. 044.276.851-61.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032475/2022 que passa a vigorar até 10 de novembro de 2024.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032475/2022, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.

Pelo Outorgado/Executor: Jackeline Mourão Nunes, inscrita no CPF sob o nº. 044.276.851-61.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 032585/2022 PROCESSO nº 75/002.7992/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº. 562.930.891-20.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 032525/2022 que passa a vigorar até 10 de maio de 2024.

RATIFICO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 032525/2022, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

ASSINAM: Pela Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF n. 251.308.778-02.

Pelo Outorgado/Executor: RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº. 562.930.891-20.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.300 de 23 de outubro de 2023, página 184, instaurada através do Edital De Seleção Pública/FCMS Do "Cultura em Movimento – Premio Glorinha De Sá Rosa: Valorizando Os Expoentes"– Edital Nº 001/2023, processo nº 85/002648/2023, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de MS nº 11.220 do dia 21 de julho de 2023. Dada por finalizada pela Comissão de Licitação no dia 20 de outubro de 2023, conforme Extrato da Ata de Julgamento dos recursos interpostos a Seleção Pública/FCMS do Edital "Cultura Em Movimento – Premio Glorinha De Sá Rosa: Valorizando Os Expoentes"– Edital Nº 001/2023 e divulgação da classificação final.

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 016/2022/FUNDESPORTE/FIE Nº Cadastral 20550.0

Processo: 51/005.105/2022

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE gestora do Fundo de Investimento Esportivo e FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: prorrogando a vigência por mais 12 meses.

Data da Assinatura: 08/11/2023

Assinam: Herculano Borges Daniel e JOÃO VALDIVINO LIMA FERREIRA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, adjudicação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI	FUTEVOLEI

CAMPO GRANDE-MS, 23 de novembro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI	FUTEVOLEI

CAMPO GRANDE-MS, 23 de novembro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71/044286/2022

NÚMERO CADASTRAL: 32.873/2023

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO BONITO TURISMO E CULTURA/BONITO CONVENTION & VISITORS BUREAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.405/0001-39, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a prorrogação, que passará a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**"

Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula terceiro do Termo de Colaboração, passando a vigorar de 21/03/2023 até 20/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº **045.627.696-37**, pelo CONDEDEnte e **RODRIGO COINETE MOREIRA**, inscrito no CPF nº **023.665.289-30**, pela **CONVENENTE**.

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 06/2023

Nos dias 16 e 20 de novembro de 2023, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação nas 10 (dez) propostas recebidas para captação de recursos no edital 06/2023 para eventos geradores de fluxo turístico. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.017, DE 15 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.105, de 17 de março de 2023, Página 147, integrada pelos servidores: Débora Bordin Fluhr, Marlise Monteiro de Souza Gasparetto, Rogério Eduardo Ruas Chelotti, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise das propostas e a atribuição das pontuações, chegando ao seguinte quadro de classificação das propostas. Vale citar que 01 (uma) proposta foi excluída por não apresentar todas as condições previstas e exigidas no referido edital.

Ordem	Projeto	OSC	Grupo	Valor – R\$	Pontos
1	15º Festival do Peixe – Edição 4ª Feira Cristã	Associação da Feira Central Cultural e Turística de Campo Grande	2	89.000,00	74
2	Área 67 – a Lista	Associação de Pilotos Amadores de Automóvel Misto, de Competição, Motocicleta e Preparadores de Estado de Mato Grosso do Sul	1	97.850,00	74
3	Desafio Morro do Paxixi	Instituto Família Legal	1	97.710,00	65
4	Tour das Araras	Associação Araras Bike Clube de Nova Andradina	1	98.000,00	46
5	2º Piraputanga Folk's Road	Instituto Internacional Visão de Vida	2	75.235,00	40
6	Viva o Ivinhema, coração selvagem da Rota dos Pioneiros	Associação Araras Bike Clube de Nova Andradina	2	98.500,00	30
7	Duathlon Campo Grande	Instituto de Ação e Cidadania	1	100.00,00	27
8	Trip Trail Bodoquena	Associação Esportiva Marlus de Souza Freitas	1	98.095,00	24
9	Pantanal Marathon	Associação de Atividades de Valorização e Apoio ao Desporto Educacional e Adaptado de Mato Grosso do Sul	1	98.587,00	18

Das propostas enviadas, as abaixo foram eliminadas por não atender algum(ns) critérios previstos e obrigatórios do edital:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
	Mind Workout Racing	Mar del Plata de Ciclismo – Clube Mar del Plata	96.858,04	Não atendeu o item 5.3 (X- orçamentos) e 5.7. Há itens com orçamento sem valor demonstrado no documento enviado.

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), foram selecionadas as seguintes propostas:

GRUPO 1				
Classificação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1º	Área 67 – a Lista	Associação de Pilotos Amadores de Automóvel Misto, de Competição, Motocicleta e Preparadores de Estado de Mato Grosso do Sul	97.850,00	74

2º	Desafio Morro do Paxixi	Instituto Família Legal	97.710,00	65
GRUPO 2				
Classificação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1º	15º Festival do Peixe – Edição 4ª Feira Cristã	Associação da Feira Central Cultural e Turística de Campo Grande	89.000,00	74
TOTAL				284.560,00

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 21 de novembro de 2023.

Débora Bordin Fluhr

Leonardo Ferreira Resende

Marlise Monteiro de Souza Gasparetto

Rogério Eduardo Ruas Chelotti

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0210/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 23212

Processo: 27/008.775/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de autoclave e mesa cirúrgica, incluindo o** de fornecimento peças, da marca **Baumer**, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00070/2023** (fls.436-460), na Autorização de Compra nº. **42186** (fls. 434-435) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030 e 339039**, Item da Despesa n. **33903025 e 33903917**, Fonte n. **0265900001**. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 171.432,36 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 10/11/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Carlos Augusto Targino de Souza

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0384/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 20661

Processo: 27/008.792/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e F. C. A. COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa no valor do Contrato nº. 384/FUNSAU/2022, firmado entre as partes em 02 de dezembro de 2022, relativo à **contratação de empresa especializada no fornecimento de dietas orais (gerais e especiais), porcionadas, embaladas e entregues em condições adequadas de higiene e temperatura**, referente ao aditivo de itens críticos (Itens 002, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 012, 013 e 015), com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n. **339039**, Item da Despesa n. **33903941** Fonte n. **0265900001**.

Valor: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 784.329,52 (setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.
2.2. O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R\$ 14.329.285,70 (quatorze milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 20/11/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Almir Pinho da Silva

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPI n° 56/2023, de 23 de novembro de 2023.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, nível de mestrado profissional em Educação-PROFEDUC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, nível de mestrado profissional em Educação-PROFEDUC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
CARLA VILLAMAINA CENTENO	Presidente
CELI CORREA NERES	Membro
DJANIRES LAGEANO NETO DE JESUS	Membro
FREDERICO FONSECA FERNANDES	Membro
KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA	Membro
LÉIA TEIXEIRA LACERDA	Membro
NEDINA ROSELI MARTINS STEIN	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 23 de novembro de 2023

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.755, de 23 de novembro de 2023.

Aprova, "ad referendum", oferta de vagas do processo Seletivo para ingresso de candidatos em 2024, nos cursos de graduação, modalidade EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO a expansão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – aspirando levar um Ensino

Superior público e de qualidade aos cidadãos e cidadãs do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o empenho em consolidar o trabalho realizado em parceria entre a Fundação Escola de Governo (EscolaGov) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) para benefício dos servidores públicos estaduais, mediante a assinatura do Termo de Convênio nº 1311/2023;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência na Administração Pública e, assim, a celeridade na oferta de vagas do processo seletivo, ainda no ano de 2023 a fim de promover um melhor acesso e atendimento ao público-alvo desta Universidade,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar oferta de vagas do processo Seletivo para ingresso de candidatos em 2024, nos cursos de graduação, modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 23 de novembro de 2023.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.755, de 23 de novembro de 2023.

QUADRO I - Vagas dos Cursos de Graduação da UEMS/2023

					PROCESSO SELETIVO PERMANENTE
Polo*	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	Vagas Ofertadas
					Vagas Totais
Polo UAB de Aparecida do Taboado, Polo UAB de Bataguassu, Polo UAB de Bela Vista, Polo UAB de Camapuã, Polo UAB de Costa Rica, Polo UAB de Japorã e Polo UAB de Paranhos	Pedagogia	Integral	4 anos	Licenciatura	210
Polo UAB de Água Clara, Polo UAB de Aparecida do Taboado, Polo UAB de Bataguassu, Polo UAB de Bela Vista, Polo UAB de Camapuã, Polo UAB de Costa Rica, Polo UAB de Japorã, Polo UAB de Miranda, Polo UAB de Paranhos, Polo UAB de Porto Murtinho e Polo UAB de São Gabriel do Oeste	Ciências Sociais	Integral	4 anos	Licenciatura	168
Polo UEMS de Coxim, Polo UEMS de Campo Grande, Polo UEMS de Dourados e Polo UEMS de Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Pública	Integral	2 anos	Tecnólogo	120
Total de Vagas Ofertadas					498

* De acordo com o Ofício Circular nº 7/2023-CAPC/CGAPC/DED/CAPES, de 19 de maio de 2023, a situação do Polo UAB no SisUAB, indicado para receber novas ofertas de cursos no âmbito do Edital UAB 09/2022, deve estar como APTO (AA). No caso da situação do Polo UAB estar como APTO COM PENDÊNCIA (AP), este não poderá receber novas turmas no âmbito do Edital UAB 09/2022 e, dessa forma, os(as) candidatos(as) inscritos(as) poderão indicar outro Polo UAB para a realização das atividades do curso.

Dourados - MS, 23 de novembro de 2023.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício-UEMS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1802/2022/UEMS**Nº Cadastral 20325**

Processo: 29/065441/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e AMBROZIM E CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as prorrogações do prazo de execução e entrega do objeto do contrato até o dia 11 de março de 2024; e do prazo de vigência do contrato até o dia 10 de junho de 2024; mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

Dotação Orçamentária: A despesa será executada na Funcional programática: 10.29204.12.364.2068.4098.0003 – Desenvolvimento da Extensão – Infraestrutura; Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; no item: 44905103 – Edificações; Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Luciana Ferreira da Silva

Do Prazo: O contrato terá vigência até o dia 10 de junho de 2024.

Data da Assinatura: 21/11/2023

Assinam: Luciana Ferreira da Silva e Jesse Candido Nascimento

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1807/2022/UEMS**Nº Cadastral 20558**

Processo: 29/060783/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e L3 CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 10 (dez) meses do prazo para a execução e entrega do objeto do contrato, com início em 25 de novembro de 2023 até o dia 25 de setembro de 2024; e a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato com início em 16 de dezembro de 2023 até o dia 15 de dezembro de 2024 com vinculação ao Convênio nº 904210/2020 - FNDE; mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

Dotação Orçamentária: A despesa será executada nas Funcionais programáticas: a) 10.29204.12.364.2068.4099.0011 – SEM PI Ensino Coven; Natureza de Despesa: 449051; Item: 44905103; Fonte: 0157031101 – Convênio 904210/2020–FNDE/UEMS. b) 10.29204.12.364.2068.4099.0002 - SEM PI – Infraestrutura; Natureza de Despesa: 449051; Item: 44905103; Fonte: 0157071831 – Convênio 904210/2020–FNDE/UEMS. c) 10.29204.12.364.2068.4099.0004 - SEM PI – Ensino Coven; Natureza de Despesa: 449051; Item: 44905103; Fonte: 0281260047 – Convênio 904210/2020–FNDE/UEMS. d) 10.29204.12.364.2068.4099.0004 - SEM PI – Ensino Coven; Natureza de Despesa: 449051; Item: 44905103; Fonte: 4100000000 – Convênio 904210/2020–FNDE/UEMS.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Luciana Ferreira da Silva

Do Prazo: O contrato terá vigência até o dia 15 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 21/11/2023

Assinam: Luciana Ferreira da Silva e Flavio Lorenzon

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE nº 11.265, de 12/09/2023, p.47.

Onde constou:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 1089/2020 - n. CADASTRAL 30084

Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Passe a constar:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 1089/2020 - n. CADASTRAL 30084

Data de assinatura: 07 de setembro de 2023.

Portaria UEMS-PROPI nº 55/2023, de 13 de novembro de 2023.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – PGAC – nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – PGAC – nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia*, no período de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024.

Art.2º A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	Presidente
Prof. Dr. Edilson Costa	Representante Docente
Mestrando(a) Giovana Pinheiro Viana da Silva	Representante Discente
Mestrando(a) Rita de Cássia Barros Nunes	Representante Discente - suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 22 de novembro de 2023.

Dourados, 23 de novembro de 2023.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.749, de 16 de novembro de 2023.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, dos cursos de graduação, presenciais e a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta resolução.

Art. 2º Este Calendário Acadêmico não se aplica ao Curso de Medicina, da Universidade Universitária de Campo Grande, Pedagogia Intercultural Indígena, da Unidade Universitária de Amambai e aos 4º e 5º anos do Curso de Enfermagem, da Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 16 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.749, de 16 de novembro de 2023.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS) - ANO LETIVO 2024

EXCETO PARA OS CURSOS DE MEDICINA, PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA E 4º E 5º ANOS DE ENFERMAGEM

Janeiro / 2024	
Datas	Atividades
1	Feriado nacional.
02 a 31	Férias Docentes e Discentes.
15	Início do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
Fevereiro/ 2024	
Datas	Atividades
1	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2023.
1	Início do ano letivo.
1 a 17	Atividades de Planejamento nos cursos, pelas Coordenações de Cursos e docentes.
12 a 13	Recesso de Carnaval.
14	Recesso de Quarta-feira de Cinzas.
22	Término do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
26	Início das aulas.
26	Atividades de recepção e acolhimento de estudantes pelas coordenadorias e Unidades Universitárias.
26	Início do período para ajuste de matrícula no SAU (que envolva remanejamento de disciplina para outros cursos) e assinatura do Requerimento de Renovação para alunos com vínculo renovado na Coordenadoria do respectivo curso (cursos presenciais) ou Secretaria do Polo (cursos a distância).
26	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada a partir da 2ª série.
26	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais) ou Secretaria do Polo (cursos a distância).
26 a 29	Solicitação de ingresso como Acadêmico Especial na Coordenadoria do Curso pretendido (cursos presenciais) ou Secretaria do Polo (cursos a distância).
26	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido.
Março / 2024	
Datas	Atividades
1	Publicação de edital de potencial de vagas para reingresso e transferência interna.
2	Período para solicitação de reingresso e transferência interna a partir da 2ª série com vínculo renovado (Coordenadoria de Curso de origem).
4	Encaminhamento dos processos de reingresso à DRA.
11	Publicação de edital do resultado de transferência interna pela Coordenadoria do Curso de destino.
13	Encaminhamento dos processos de transferência interna à DRA.
16	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido.
18	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do ano letivo de 2023.
18	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA.
19	Término do período para ajustes de matrícula no SAU e do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais) ou Secretaria do Polo (cursos a distância).
22	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais) ou Secretaria do Polo (cursos a distância).
28	Recesso de Paixão de Cristo.
29	Feriado Nacional – Paixão de Cristo.

Abril / 2024	
Datas	Atividades
1	Término do período para lançamento do Plano de Ensino para disciplinas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais.
2	PROINCA.
5	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas.
12	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino.
16	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA.
Maio /2024	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador.
30	Feriado Nacional - Corpus Christi.
31	Recesso.
30 a 31	Inter UEMS.
Junho / 2024	
Datas	Atividades
1 a 2	Inter UEMS.
Julho / 2024	
Datas	Atividades
6	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais.
12	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 1º semestre.
13	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas anuais.
13	Data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais no SAU e divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 1º semestre, via SAU, no Módulo acadêmico.
15 a 28	Recesso discente e docente.
29	Início do 2º Semestre.
29	Início do período de ajuste de matrícula para disciplinas do 2º semestre.
29	Início do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta.
29	Início do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso de destino (apenas para curso presencial).
29	Início do período de solicitação de reabertura de diário de classe de disciplinas do 1º semestre de 2024.
Agosto /2024	
Datas	Atividades
5	Término do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta.
5	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso de destino (apenas para curso presencial).
5	Término do período de ajuste de matrícula para disciplinas do 2º semestre.
5 e 6	Solicitação de ingresso como Acadêmico Especial na Coordenadoria do Curso (Cursos presenciais) ou na Secretaria do Polo (cursos à distância).
8	Encaminhamento das solicitações de matrícula como Acadêmico Especial à DRA.
12	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos pendentes para registro no 2º semestre à DRA.
30	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do 1º semestre letivo 2024.
Setembro / 2024	
Datas	Atividades
2	Último dia para lançamento de Planos de Ensino das disciplinas do 2º semestre.
6	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino.
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil.
Outubro /2024	
Datas	Atividades
2	Publicação do Edital de Transferência Externa.
7 a 10	Recesso.
11	Feriado Estadual – Divisão do Estado.
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida.
Novembro /2024	
Datas	Atividades
2	Feriado nacional – Dia de Finados.
15	Feriado nacional – Proclamação da República.

16	Recesso.
15 a 17	Congresso DCE.
18	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades Complementares à Coordenadoria do Curso (cursos presenciais) ou Secretaria do Polo (cursos a distância).
18	Término do prazo para o acadêmico formando entregar comprovantes de Atividades de Curricularização da Extensão à Coordenadoria do Curso (cursos presenciais) ou Secretaria do Polo (cursos a distância).
Dezembro / 2024	
Datas	Atividades
7	Encerramento do período letivo para disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
13	Data limite para realização de exames finais para disciplinas anuais e do 2º semestre.
14	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais.
18	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais, no SAU.
19	Término do ano letivo 2024.
20 a 24	Recesso.
25	Feriado Nacional - Natal.
26 a 31	Recesso.

TOTALIZAÇÃO DE DIAS LETIVOS

1º Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	1	1	1	1	0	0	4
Março	4	4	4	3	4	4	23
Abril	5	5	4	4	4	4	26
Maiο	4	4	4	4	4	4	24
Junho	4	4	4	4	4	4	24
Julho	1	1	1	1	1	1	6
Sub-total	19	19	18	17	17	17	107
2º Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Agosto	4	4	4	5	5	5	27
Setembro	5	4	4	4	4	3	24
Outubro	3	4	4	4	3	3	21
Novembro	4	4	4	4	4	3	23
Dezembro	1	1	1	1	1	1	6
Sub-total	17	17	17	18	17	15	101
Ano Letivo							
TOTAL	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
	36	36	35	35	34	32	208

Dourados - MS, 16 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL/MS N. 1351 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de novembro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ABDON LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO	71/058113/2022	4616	ADVERTENCIA
ADALBERTO DANTAS DE MEDEIROS	71/401987/2020	5373	MULTA PAGA
ADAO APARECIDO DUARTE DE SOUZA	71/402599/2019	1503	MULTA PAGA
ADEMAR DUARTE	71/402992/2020	1580	ADVERTENCIA
ADEMIR LUIZ DE JESUS	71/402435/2020	5773	ADVERTENCIA
ADENILSON GASPARINE	71/402606/2019	5581	ADVERTENCIA
ADRIANO VENDRAMIN	71/402605/2019	5579	ADVERTENCIA
ADROALDO GUZZELA	71/400661/2019	4436/2019	IMPROCEDENTE
ADROALDO GUZZELA	71/402201/2019	4437/2019	IMPROCEDENTE
AGNALDO ESTRA SOARES	83/032022/2023	2714	ADVERTENCIA
AGROFLORESTAL TOZZO S/A	71/404037/2020	6802/2020	IMPROCEDENTE
AGROPECUARIA CAMPO FLORIDO LTDA	71/018876/2022	9007/2022	NULO
ALESSANDRO FABIANO ROSA	71/401625/2017	22459	IMPROCEDENTE
ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	71/404283/2020	21972	ADVERTENCIA
ALMIR VIEIRA NEVES	71/402801/2020	5934	ADVERTENCIA
ALVARO RIBEIRO CARDOSO	71/400305/2018	22984	IMPROCEDENTE
ANDER LUIZ PEREIRA	71/010181/2021	4370	ADVERTENCIA
ANDRE CESAR JESUS DA SILVA	71/404361/2020	3817	ADVERTENCIA
ANDRE E ANDRE LTDA	71/404043/2019	5175/2019	ADVERTENCIA
ANTONIO FONTOURA	71/048491/2021	8439/2021	MULTA PAGA
ANTONIO MARCO MARIANO	71/403018/2020	1714	ADVERTENCIA
ARILDO DE OLIVEIRA ARRUDA	71/403288/2020	2665	ADVERTENCIA
ARTHUR HERNANDES CUSTODIO	71/402506/2020	5877	ADVERTENCIA
AYLTON CORREA DE MORAIS	71/400337/2019	5610	IMPROCEDENTE
BIOSEV S/A FILIAL PASSA TEMPO	71/403735/2020	7181	IMPROCEDENTE
BIOSEV S/A UNIDADE PASSA TEMPO	71/403734/2020	7207	IMPROCEDENTE
BUSATTO E BASTOS LTDA	71/403926/2019	20135	IMPROCEDENTE

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE MS	71/404585/2019	5210/2019	ADVERTENCIA
CENTRAL LAB LTDA - ME	71/404028/2020	6697/2020	MULTA PAGA
CENTRAL LAB LTDA - ME	71/403322/2020	6429/2020	MULTA PAGA
CERAMITELHA INDUSTRIA CERAMICA LTDA - EPP	71/404612/2019	5227/2019	ADVERTENCIA
CLAUDEMIR TIZO	71/404323/2020	1933	ADVERTENCIA
CLAUDIO PACHECO DA SILVA	71/401876/2020	5928	ADVERTENCIA
CLEDIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	71/403251/2020	5771	ADVERTENCIA
CLEIVALDO BERNARDINO DE ANDRADE	71/403803/2020	1492	ADVERTENCIA
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	71/404886/2018	4139/2018	IMPROCEDENTE
COMÉRCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA ME	71/045542/2021	7213	MULTA PAGA
DAGOBERTO JOSE LUDWIG	71/401760/2020	20942	MULTA PAGA
DANIEL JACINTO DE OLIVEIRA	83/020137/2023	6715	ADVERTENCIA
DANIEL STRAZZA ELIAS	71/404874/2018	23539	MULTA PAGA
DAVI DE SOUZA SOARES	83/030416/2023	2713	MULTA PAGA
DEBORA SOARES DUARTE	83/032265/2023	2715	ADVERTENCIA
DELICIO MARUTTI	23/100115/2015	23802	EXTINTO
DELI ALVES VIEIRA	83/005396/2023	6682	MULTA PAGA
DIEGO COSTA MORILHAS	71/404948/2019	5345	IMPROCEDENTE
DIEGO LANZA LIMA	71/403931/2019	5361/2019	IMPROCEDENTE
DIVINO JOSE SONCHINE PEREIRA	71/400168/2019	4388/2018	MULTA PAGA
DOUGLAS ALONSO TEODORO	71/403887/2020	11702	MULTA PAGA
ECOLOGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A	83/003208/2023	11363/2022	NULO
EDER BATISTA BENTO	71/404344/2020	1790	ADVERTENCIA
EDER CORREA DE LIMA	71/402879/2019	1705	ADVERTENCIA
EDIO KILIAN	71/400176/2019	4323/2018	IMPROCEDENTE
ELISIO HERMOSO MARTINS	71/400511/2020	5740/2019	ADVERTENCIA
ELSO AVALO AIVY	71/404398/2019	1973	ADVERTENCIA
ESTELITA DOMINGOS ARMELIN	71/402978/2018	23678	NULO
EVERTON DE SOUZA SILVA	71/403176/2020	5780	ADVERTENCIA
F K II COMBUSTIVEIS LTDA	71/400083/2018	2530/2017	NULO
FABIANO AMADEUS DA ANUNCIAÇÃO	71/402933/2020	5791	ADVERTENCIA
FABIO CORREA DE SOUZA	71/401583/2020	1989	ADVERTENCIA
FABIO JULIO DA SILVA SEDAKOW	71/400333/2020	20930	MULTA PAGA
FALCO TURISMO LTDA ME	71/404027/2020	6877/2020	MULTA PAGA
FELIPE HUMBERTO COSTA RODRIGUES	71/402958/2019	20920	EXTINTO
FLORIAL TENÓRIO JUNIOR	71/404349/2020	5434	MULTA PAGA
FLORINDO DE CAMARGO	71/404351/2017	1346/2017	NULO
FRANCISCO RODRIGUES	71/402219/2019	21844	ADVERTENCIA
GABRIEL ELIAS RODRIGUES MELEM	71/400998/2020	4960	ADVERTENCIA
GEAN CARLOS DE ARAUJO	71/403108/2020	5787	ADVERTENCIA
GEOVANY CALDEIRA DE SOUZA	71/401585/2020	5477	ADVERTENCIA
GERALDO MATEUS CAMPOS REIS	71/401558/2019	21753	IMPROCEDENTE
GERSON HAMAMURA	71/401538/2019	21076	ADVERTENCIA
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	71/402047/2019	20875	MULTA PAGA
GIZELA BECKERT	71/402389/2020	21960	IMPROCEDENTE
HELDER HOFIG	71/403377/2019	5070/2019	ADVERTENCIA
HENRIQUE DOS SANTOS AMOREZI	71/405176/2018	20857	MULTA PAGA
HERIC RICARD GUIMARÃES FRANÇA	71/003570/2021	3820	ADVERTENCIA
HERNANDES JUNIOR DOS SANTOS	71/405148/2019	1866	MULTA PAGA

ICO LOCACOES DE MAQUINAS ME	71/403626/2019	5219/2019	MULTA PAGA
IGOR SALES DA SILVA	71/404701/2019	1708	ADVERTENCIA
IVONE PIEGRINA BERNDT	71/403027/2019	4666	MULTA PAGA
J. MARINHO DA SILVA	71/405257/2019	559/2019	IMPROCEDENTE
J.F DE MELO EPP	71/402365/2018	21756	NULO
JAIME ALVES DIAS	71/401905/2020	5926	ADVERTENCIA
JAIR JOSE MARQUES	71/402600/2019	1504	ADVERTENCIA
JAYSON FERNANDES NEGRI	71/402961/2019	21893	ADVERTENCIA
JESUS RUBINEI MINELI	71/401537/2019	21074	ADVERTENCIA
JHONATAN HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	71/403811/2020	1497	ADVERTENCIA
JOAO BATISTA CUSTODIO	71/403217/2020	5779	ADVERTENCIA
JOÃO DAVID DA SILVA	71/028741/2021	2844	ADVERTENCIA
JOAO EDER FIROTO ZORDÃO	71/400060/2020	5613/2019	MULTA PAGA
JOAO JOAQUIM FELIPE	71/401919/2018	3285/2018	MULTA PAGA
JOÃO PEDRO DOMINGOS ARMELIN	71/037628/2021	3524	ADVERTENCIA
JOAQUIM DE JESUS CAMPOS DE FARIA	71/403828/2019	5113	IMPROCEDENTE
JOAQUIM DIAS DE FREITAS	71/402064/2019	25306	ADVERTENCIA
JOEL DE SOUZA VIEIRA	71/404082/2020	7242	ADVERTENCIA
JOEL OSVINO RECH	71/403815/2020	1783	MULTA PAGA
JOSE ALFREDO BUAINAIN	71/403509/2019	4711	IMPROCEDENTE
JOSÉ AUGUSTO BERGAMO DE SOUZA	71/402364/2019	5583	ADVERTENCIA
JOSE CARLOS LIRIO DOS SANTOS	71/401400/2019	20867	ADVERTENCIA
JOSE CARLOS TREVELIN	71/402131/2019	21836	IMPROCEDENTE
JOSÉ PINTO NETO	71/405161/2019	5733	ADVERTENCIA
JOSE ROBERTO RAMIRES	71/405266/2019	5337/2019	ADVERTENCIA
JOSIMAR ANTONIO BARBOSA DE MELO	71/403096/2019	16400	IMPROCEDENTE
JUAREZ SANTANA DE FREITAS	71/404670/2019	21898	ADVERTENCIA
JUCELINO CORREA QUADROS	71/405709/2018	4707	MULTA PAGA
JULIANA MARIA RAMOS DE ARAUJO	71/404359/2020	3819	ADVERTENCIA
JULIO CESAR MACIEL DE MORAES	71/401381/2019	21654	ADVERTENCIA
JUNIOR DE SOUZA MECEIS	71/401198/2017	23266	ADVERTENCIA
MAURI ANTONIO MAZUREK	71/400061/2018	20813	NULO
NEIVA DAPASQUAL	83/000439/2023	1686	NULO
PAULO MENEGUELI PRICINATO	71/401350/2018	20017	IMPROCEDENTE
PORTO AGROPECUARIA LTDA - EPP	71/046131/2021	8449/2021	CANCELADO
PORTO AGROPECUARIA LTDA - EPP	71/001197/2022	8543/2021	CANCELADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA	71/402785/2019	4993/2019	IMPROCEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	71/400922/2019	4447/2019	IMPROCEDENTE
RICARDO GRINGS	71/404997/2019	20710	ADVERTENCIA
RICARDO GRINGS	71/404997/2019	20710	ADVERTENCIA
SAMUEL DIAS PINTO	71/403111/2020	3801	ADVERTENCIA
WALTER PEREIRA DE FREITAS	71/400048/2020	4681	MULTA PAGA
WALTER PEREIRA DE FREITAS	71/400079/2020	4682	MULTA PAGA

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 041/2023 - PROCESSO: 23/105824/2014**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa **JBS S/A**, CNPJ 02.916.265/0077-68.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Abate de Animais de Grande

Porte (Bovino, Equino, ETC) Cód.6.81.4, empreendida pela empresa JBS S/A, localizada no Município de Campo Grande/MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Operação (LO) nº 000926/2023 (Digital).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/ Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014 e alterações.

VALOR REFERENCIA: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,463% (zero vírgula quatrocentos e sessenta e três por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 16.205,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinco reais), que corresponde a 340,23 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2023 é de R\$ 47,63.

META: Unidade de Conservação.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23.11.2023.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; EDUARDO VITOR AGUILEIRA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉS Nº 007/2023 - Processo nº 83/039588/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ 02.386.443/0001- e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER, CNPJ 03.981.081/0001-46.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados no anexo deste instrumento à DONATÁRIA, podendo esta, leiloá-los, usar e gozar dos mesmos, como seus que ficam sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresse recebimento desta doação.

RESPONSABILIDADE: O DOADOR, a partir desta data, autoriza sem qualquer ônus, a passagem dos bens de sua propriedade, fazendo valer o presente perante seus sucessores, os quais deverão ser utilizados pela DONATÁRIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n. 16.294, de 09 de outubro de 2023.

VALOR AVALIADO: R\$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2023.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 134/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e JOSÉ PAULO FERRAZ DO AMARAL.

Processo IMASUL n.: 23/107085/2014.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 16831/2014, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): José Paulo Ferraz do Amaral.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 18/2023 – SAD/SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 6 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição do candidato ausente, convocado anteriormente por meio do Edital n 17/2023– SAD/ SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2023 - SAD/SEMADESC/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A
CONTRATAÇÃO

Data: 28 de novembro de 2023

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
116702184531	Jaqueline Anes De Souza	Gestor de Atividades de Ambientais	19º

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 519, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento, no art. 2º, II, do Decreto Estadual Nº 11.439, de 13 de outubro de 2003,

Considerando a RESOLUÇÃO SEAD Nº 480, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 11.310, edição extra, de 1º de novembro de 2023, que divulga o Resultado das Práticas Habilitadas e Inabilitadas do "Prêmio Mariluce Bittar – Terceira Edição 2022-2023",

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR, no Anexo Único, o resultado final dos inscritos do "Prêmio Mariluce Bittar: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social – Terceira Edição 2022-2023", conforme publicação no Diário Oficial Nº 11.243, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO I – RESOLUÇÃO SEAD Nº 519, de 23 de novembro de 2023. PRÁTICAS HABILITADAS

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
CAMPO GRANDE	AÇÕES DO PAIF - AS FAMÍLIAS MIGRANTES INTERNACIONAIS NO TERRITÓRIO DO CRAS GUANANDI
COSTA RICA	PROJETO PRIMAVERA 2023
SÃO GABRIEL DO OESTE	EDUCAR PRECISA SER UM ATO DE AMOR E NÃO DE VIOLÊNCIA
CAARAPÓ	DESAFIOS E AVANÇOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES INDÍGENAS
DOURADOS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS E QUALIDADE DE VIDA: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA NO CRAS GUAICURUS DOURADOS-MS
CHAPADÃO DO SUL	PROJETO CAFÉ E PROSA
GUIA LOPES DA LAGUNA	PRÁTICA DE GESTÃO GINÁSTICA NA CADEIRA
PORTO MURTINHO	CONVIVER-UMA ESTRATÉGICA PRÁTICA DE FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES ATRAVÉS DO SCFV
JATEÍ	SUAS, NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
TERENOS	PROJETO PADRINHO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE TERENOS-MS
APARECIDA DO TABOADO	PROJETO "GERAR VIDAS"
TRÊS LAGOAS	PROJETO "HORTA MEDICINAL E CONDIMENTAR"
SONORA	A EDUCOMUNICAÇÃO NO SUAS: POTENCIALIZANDO O PROTAGONISMO JOVEM NO PAEFI
RIO BRILHANTE	JORNAL COMUNI-CRAS
IVINHEMA	PROJETO: CASA LILÁS
ANASTÁCIO	PROGRAMA BOMBEIROS DO AMANHÃ E UNIDADE DE ACOLHIMENTO

BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
SÃO GABRIEL DO OESTE	TRANSFORMAR
MARACAJU	BAIRRO FELIZ
CORUMBÁ	PROJETO INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS COM FOCO NAS FAMÍLIAS PERTENCENTES ÀS COMUNIDADES DE TERREIRO
COXIM	PROGRAMA NUTRI
TACURU	PROJETO CASA DA SOPA
BATAYPORÃ	"VIU NO WHATS?": ESTRATÉGIAS ACESSÍVEIS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA PARA BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

GESTÃO DO SUAS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
CAMPO GRANDE	PERCORRENDO CAMINHOS DA IMPLANTAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA NO SUAS/CAMPO GRANDE
NOVA ALVORADA DO SUL	BOLETIM TRIMESTRAL DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
APARECIDA DO TABOADO	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
PARANAÍBA	A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS EM PARANAÍBA-MS
DOURADOS	A TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA IMPULSIONANDO A OFERTA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
JARDIM	A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NA GESTÃO DO SUAS MUNICIPAL
IVINHEMA	CUIDANDO DE QUEM CUIDA: + QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
TRÊS LAGOAS	MAPEAMENTO DOS USUÁRIOS DO SUAS NOS TERRITÓRIOS ADMINISTRADOS PELAS EQUIPES VOLANTES CRAS INTERLAGOS E CRAS RUTH MÁXIMO FILGUEIRAS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 038/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público aos servidores interessados em participar do Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – **COE**- em **CAMPO GRANDE/MS**, as disposições abaixo:

1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

1.1. O objeto deste edital é tornar pública a lista de interessados, as normas e procedimentos que regem o **Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – COE**- em **CAMPO GRANDE/MS**, ministrado aos Policiais Penais, visando capacitação e atualização, por meio de instruções para treinamento e familiarização do armamento de uso característico do serviço operacional, observando suas características, divisão, nomenclatura das peças, montagem, solução de panes, manutenção, desmontagem e funcionamento do armamento tipo espingarda calibre 12 Gauge.

1.2 São requisitos para o Curso:

I - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPEN/MS;

II- Certificado do Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE;

1.3 Orientações Preliminares:

I- DISCIPLINA - Os alunos ficarão subordinados ao supervisor local, e por consequência ficam sujeitos às regras e rotinas do curso;

II - ADMINISTRAÇÃO - Os problemas administrativos dos alunos serão solucionados pelo supervisor local. Não é permitida a ligação direta do aluno com a Coordenação. As solicitações, sugestões e críticas devem ser encaminhadas ao supervisor local;

III - INSTRUÇÃO- As situações atinentes às instruções serão solucionadas pelo supervisor local, não sendo permitida a ligação do aluno com qualquer outra unidade ou sessão sem autorização do supervisor;

1.4 Subordinações:

Todos os matriculados no **Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – COE**, se encontrarão na condição de alunos, devendo respeito às equipes de Direção, Coordenação, Instrução e Monitoria.

Cabe ao supervisor local proceder diretamente às diversas ordens e orientações das instruções, bem como atender por toda e qualquer deliberação quanto às questões disciplinares, dúvidas e conflitos decorrentes das atividades diárias do turno.

No tocante a quaisquer dúvidas, requerimentos ou solicitações, estas devem em primeiro nível serem

encaminhadas ao supervisor local, o qual avaliará a necessidade de encaminhamento para níveis superiores. Durante o transcorrer das instruções, os alunos ficarão sob a subordinação e orientação dos instrutores e monitores.

1.5 Normas para os alunos:

O Grupo de alunos receberá a nomenclatura "Turno". Por conveniência da instrução e maior facilidade de controle, o turno poderá ser dividido em equipes de acordo com as missões. Cada equipe será comandada pelo aluno designado pelo instrutor da disciplina.

Durante o período do curso, não haverá ascendência hierárquica entre os alunos, devendo estes se tratarem e se identificarem pelas numéricas de curso, onde serão chamados e conhecidos, conforme estipulado pela coordenação.

O aluno designado como "Xerife do Turno" e o "SubXerife do Turno" terão ascendência funcional sobre os demais alunos e conforme entendimento da coordenação do curso, e, a qualquer momento que esta entender como oportuno para o bom andamento do Turno, poderá substituir os "Xerifes e SubXerifes", bem como aqueles alunos que já passaram pela experiência de "Xerife e SubXerife" poderão retornar na função:

Ao "Xerife" do turno compete:

- I - Zelar pela Ordem e Disciplina;
- II - Providenciar a anotação das faltas se houver, discriminando o período de ausência;
- III - Direcionar-se diretamente ao Coordenador do Curso para tratar de assuntos de interesse do turno, respeitando as prescrições regulamentares;
- IV - Fazer com que o turno compareça pontualmente às atividades programadas nos locais adequados e com o uniforme determinado;
- V - No início de cada instrução o "Xerife do Turno" deverá apresentá-lo e informar ao instrutor as faltas existentes, discriminando o período de ausência;
- VI - Repassar corretamente as alterações, no início de cada instrução, ao apresentar o "Turno" para o instrutor e/ou, Coordenador.

Ao "SubXerife" do turno compete:

- I - Auxiliar de imediato o "Xerife do Turno";
- II - Será responsável a gerenciar a limpeza dos locais de instruções, bem como da manutenção dos equipamentos utilizados nas instruções;
- III - Manter o controle de pessoal nas medidas ao término de cada atividade;

Aos alunos compete:

- I - Cuidar da apresentação pessoal;
- II - Ao solicitar um esclarecimento, durante uma instrução, o aluno deverá levantar o braço "fraco" com punho cerrado, abaixando-o ao ser atendido;
- III - Observar rigorosa honestidade na execução de quaisquer provas ou exercícios, considerando os recursos ilícitos como incompatível com a dignidade pessoal e policial do indivíduo;
- IV - Estar padronizados entre si, com uniformes e equipamentos estabelecidos no enxoval previamente publicado;
- V - Ter em mente que estará sendo testado psicologicamente e fisicamente a todo o momento, não sendo admissível a reação em desacordo com o comportamento disciplinar exigido;
- VI - Em qualquer deslocamento, deverá fazê-lo de forma acelerada e acompanhado de seu "çanga";
- VII - Apresentar-se da seguinte forma: "COM LICENÇA SENHOR! (Função), ALUNO XX, FUNÇÃO (se tiver)";
- VIII - O aluno com a função de "XERIFE de Turno" ao apresentar o "Turno" deverá proceder da seguinte forma: COM LICENÇA SENHOR (Função), ALUNO XX, XERIFE DO TURNO DO Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – COE, DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APRESENTO O TURNO PRONTO, COM OU SEM ALTERAÇÕES;
- IX - Não é permitido em hipótese alguma ou sob qualquer pretexto o contato físico (luta corporal);
- X - Não serão permitidos quaisquer tipos de "brincadeiras ou trotes" por parte dos alunos durante o curso;
- XI - Durante as instruções, no decorrer do referido curso, os alunos poderão ser submetidos a instruções e contatos com instrumentos de menor potencial ofensivo;
- XII - Os alunos serão responsáveis pela boa apresentação da sala de instrução e pela preservação dos materiais que ali se encontrarem. Nenhum material deverá permanecer fora dos lugares previstos;
- XIII - O armamento particular de cada aluno será guardado em lugar específico conforme orientação da coordenação;
- XIV - As alunas de gênero feminino deverão apresentar-se com cabelos presos em forma de "coque", e sem adornos (brinco, anel, pulseira, corrente, maquiagem em geral);
- XV - Não será permitido guardar armas no interior da sala e/ou demais locais de instrução.

São direitos do aluno:

- I - Solicitar ao Coordenador ou instrutor todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário a boa compreensão do assunto que lhe é ministrado;
- II - Receber atendimento médico ou de paramédicos, quando necessário e houver disponibilidade;
- III - Solicitar ao Coordenador todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário e das observações de avaliação do comportamento, bem como solicitar reconsideração pelo ato.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Segurança:

- I - Nas instruções tudo deverá ser conduzido mediante ordem;
- II - Durante todas as instruções em sala de aula os armamentos relacionados à instrução deverão estar desmuniados e descarregados;
- III - O aluno deverá comunicar imediatamente ao responsável pela instrução ou ao Supervisor Local caso sinta algum problema de saúde antes de qualquer evento que exija atenção e esforço físico.

2. DOS INSCRITOS:

2.1. A organização relativa a liberação dos interessados inscritos junto aos Diretores de Unidades Penais, cabe a DEP, que tem o controle das escalas de trabalho e rotinas diárias. A liberação para o curso deverá atender a rotina da Unidade Prisional, a fim de que não acarrete prejuízo aos serviços prestados em cada setor;

2.2. Caberá ao Diretor da Unidade Prisional junto com as chefias, a ampla divulgação das vagas disponíveis, garantindo que todas as informações sejam de fácil acesso a todos os interessados. Isso inclui a disponibilização de informações em murais e outros meios de comunicação interna, assegurando que todos os servidores estejam cientes das vagas ofertadas.

2.3. As vagas não excederão o limite de 26 (vinte e seis) Policiais Penais.

3. DAS FASES:

3.1. O Curso será composto das seguintes fases:

a) **primeira fase**, Inscrição via Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente aos candidatos que concluíram o Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE;

b) **segunda fase**, curso de capacitação realizado pela ESPEN, com avaliação prática devendo o candidato:

1) ser considerado APTO, no exame de habilitação da Calibre 12;

2) 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o servidor será liberado de suas funções, exclusivamente para o curso.

3) Além dos critérios acima, o Policial Penal que infringir qualquer dispositivo relativo às regras de segurança e/ou conduta no estande de tiro, será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação à critério da comissão de avaliação.

Comissão de avaliação: Esta comissão será formada pelos Policiais que compõe o corpo docente, pelo Coordenador do Curso, Supervisor Local e pelo Diretor, com a missão de avaliar cada aluno, podendo determinar a permanência ou exclusão do mesmo, baseado nos critérios de desligamento constantes deste planejamento.

4) Critérios para Desligamento:

I. Solicitar, oficialmente, ao Coordenador (ANEXO I);

II. Apresentar restrição médica que o impossibilite de realizar as atividades do curso;

III. Ter sido considerado inapto;

IV. Apresentar condições físicas incompatíveis no transcorrer do curso, bem como deixar de realizar as atividades relativas ao curso e se assim for constatado pela comissão de avaliação (insuficiência técnica);

V. Mostrar-se contumaz em falhas como, falta de zelo com material e outras reações negativas assim julgadas pela comissão de avaliação.

VI. Cometer falta grave que comprometa a segurança própria ou de terceiros, ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;

VII. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da Espen/MS.

4. DA PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO:

4.1. A Inscrição no Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente dos candidatos que apresentarem o certificado do Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE;

5. SERVIDORES INSCRITOS:

TURMA XXII - dia 29/11/2023, das 07h30 às 19h30;

TURMA XXIII - dia 30/11/2023, das 07h30 às 19h30;

TURMA XXIV - dia 01/12/2023, das 07h30 às 19h30.

TURMA XXII - dia 29/11/2023, das 07h30 às 19h30;

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	Júlio Leonardo da Silva Raimundo	EPJFC
02	Danilo de Brito Sempregon	EPJFC
03	Jucimar Santos de Melo	EPJFC
04	Fausto Torres Murunaka	EPJFC
05	André Luiz Bueno	PEMRFG II
06	Adriana Severina Farias Lima	EPFSGO
07	Ronaldo Ribeiro	EPFSGO
08	Makerley Tobias Pereira	EPFSGO
09	Augusto Pedro de Carvalho Filho	EPFSGO
10	Jairo dos Santos	CTAL
11	Thiago Alves dos Reis	CTAL
12	João Guilherme Gavino Dantas	EPRACA
13	Jonathas Wilson Moraes Cândido	EPRACA
14	Jorge Luiz Grecchi	EPRACA
15	Odair Henrique Cardozo	EPRACA
16	Evaldo Pompeu da Silva Júnior	UPRB
17	Sócrates Fernando de Souza	UPRB
18	Vinicius Lopes de Moraes Sarate	IPCG
19	Carlos Akira Gobara	IPCG
20	Marcelo Casaro Nascimento	CPAIG

TURMA XXIII dia 30/11/2023, das 07h30 às 19h30;

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	Maria Rosane Fernandes	DOP
02	Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira	DOP
03	Márcio Massao Fucushima	EPJFC
04	Albino Gonçalves Lima Júnior	EPFSGO
05	Dirce Brites de Oliveira Lima	EPFSGO
06	Maristela Wazlawick	EPFSGO
07	Gilberto Mendes de Magalhães	EPFSGO
08	Rose Aparecida Brites	EPFSGO
09	Jessica Gonçalves de Jesus	EPFSGO
10	Giuseppe Campagna Bertazzoni	EPFSGO
11	Hugo Alexsander Rodrigues Pereira	GEP/CG
12	Alzemiro de Souza Bambil Filho	EPA
13	Bedson Rodrigues Machado	EPA
14	Cláudio dos Reis Alviço	EPA
15	Elaine Aparecida Freitas Queiroz	EPA
16	Gisele Rosinha Ribeiro Freitas	EPA
17	Melquisedeque Bernarde Pereira	EPA
18	Reginaldo Olmedo Lopes	EPA
19	Michael da Silva Dias	CPAIG

TURMA XXIV dia 01/12/2023, das 07h30 às 19h30.

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	David Oliveira Mancuelho	EPJFC

02	Juliano Maximino de Lima	EPJFC
03	Luciano Felix Martins	EPJFC
04	Elias Costa Gomes	PEMRFG II
05	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	PEMRFG II
06	Glaucilene Hall Amorim	EPFSGO
07	Karen Vasconcelos Alfonso	EPFSGO
08	Thiago de Assis Lopes	EPFSGO
09	Ramão Dario Ricardi	EPMR
10	Miguel Benjamin Ayub	EPMR
11	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	EPMR
12	Arnaldo Ramão Zenteno Filho	EPRSAA-AQ
13	Cláudio Cesar Souza	EPRSAA-AQ
14	Jucélio Sales Lara	EPRSAA-AQ
15	Jean Carlos da Silva Cunha	EPMC
16	Waldir dos Santos Martins	EPMC
17	Guinther Lacerda Dresch	EPMC
18	Marlon dos Santos Gonçalves	EPMC
19	Leandro Robles Alves	EPMC
20	Gricielo Jahn	EPMC
21	Jackson de Andrade Silva	UPRB
22	Allyson Mendes Guimarães de Araújo	UPRB
23	Marcelo Rodrigues de Sousa	IPCG
24	Flávia Adriane Borges	IPCG
25	Fábio Gilberto Valente	CPAIG

6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO:

6.1. O Curso de Capacitação, será dividido em 3 turmas perfazendo um total de 26 (vinte e seis) servidores por turma com carga horária de 12h/a:

Turma XXII: dia 29/11/2023, das 07h30 às 19h30;

Turma XXIII: dia 30/11/2023, das 07h30 às 19h30;

Turma XXIV: dia 01/12/2023, das 07h30 às 19h30.

6.1.1. O curso será ofertado pela ESPEN, **de forma contínua**, até que todos os servidores concluintes dos CAVE's anteriores estejam **habilitados para o manuseio de espingarda cal.12**.

Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – Rua Pernambuco, 1512 - Vila Gomes, Campo Grande - MS.

6.2. Cabe a Escola Penitenciária, a responsabilidade pela indicação e solicitação de liberação de servidores que atuarão como instrutores sob sua Coordenação, bem como grade de disciplinas e carga horária do curso COE. A ESPEN reserva-se o direito de promover o rodízio de instrutores e de indicar um dos Instrutores como **Supervisor Local**, durante o curso.

6.2.1- Matriz Curricular e Carga Horária:

Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	01	Ambientação com a Espingarda Cal.12 Gauge: características e manejo.	2h/a
	02	Recargas, Solução de pane	1h/a
	03	Instrução Tática Individual com o a Espingarda Cal .12 Gauge Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	3h/a
	04	Noções de primeira intervenção – nível básico, introdução a tecnologias não-letal – Simulação controlada	1h/a
	05	Prática de tiro: Tiro com mudança de direção, em Pé, Posição Torre, Tiro em alvos múltiplos, solução de panes.	2h/a
	06	Prática de tiro: Prova de assimilação com Espingarda Cal. 12 Gauge	2h
	07	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	1h
TOTAL Prática			12 h/a

6.2.2. - A carga horária do curso e conteúdo poderão sofrer adequações para melhor atender as necessidades do trabalho das áreas de atuação.

6.2.3 Frequência, Pontualidade e Comportamento:

Todas as atividades concernentes à instrução serão consideradas ato de serviço e conseqüentemente, de frequência e pontualidade obrigatória. As faltas, justificadas ou não, serão levadas em consideração, por ocasião do conceito.

Cada hora/aula ou sessão, atribuída às diferentes matérias curriculares, compreenderão, cinquenta minutos de trabalho docente e discente e intervalos a critério do instrutor. Para fins de jornada diária compreenderá doze horas/aula.

Quando as necessidades de o curso assim exigirem, o Coordenador poderá autorizar a distribuição do tempo de forma diferente.

6.2.4 Avaliação do comportamento do corpo discente:

O curso visa avaliar o equilíbrio físico, psicológico e emocional do aluno, além da sobriedade nas tomadas de decisão sob condições de fadiga psicofísica. O curso é amplamente técnico, onde será avaliado o desenvolvimento teórico e prático desde o planejamento até manuseio do armamento, sendo que esta avaliação será fator preponderante para a permanência ou do aluno até a conclusão do curso.

Dessa forma faz-se necessário, para que se mensure o comportamento do aluno durante o desenvolvimento do curso, quanto à sua capacidade de bem cumprir as missões que lhe são conferidas.

6.3. O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado em Diário Oficial.

6.4. Os Policiais Penais deverão se apresentar para o curso fardados com:

- a) calça tática ripstop na cor preta;
- b) camiseta manga longa na cor preta padrão da Instituição;
- c) coturno preto;
- d) gorro de selva tipo *boonie hat* na cor preto;
- e) cantil na cor preta (opcional);
- f) porta-cantil na cor preta (opcional);
- g) cinto de guarnição na cor preto;
- h) Saco de descarte tático ou bernal;
- k) óculos de proteção para prática de tiro (item obrigatório);
- l) protetor auricular para prática de tiro, tipo concha ou descartável (item obrigatório);
- m) caneta esferográfica e caderno para anotações, e;
- n) repelente para insetos, um protetor solar e um talher para alimentação (opcional).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias úteis, a contar da publicação do resultado, somente via e-mail para: escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br, impreterivelmente.

7.2. Os casos omissos, em relação ao Curso COE, serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

ANEXO I

Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – COE

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____,

Matrícula nº _____, lotado em _____,

Matriculado no curso de operador em espingarda calibre 12 – COE.12, solicito meu desligamento do referido curso.

PARECER DO COORDENADOR:

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO COORDENADOR

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro que exijam esforço físico e mental e noções de primeira intervenção e introdução a tecnologia não-letal, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do CURSO DE OPERADOR DE CALIBRE 12 – COE.

Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso.

Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos, e inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros.

Desde já, desobriço, descarto e isento a ESPEN/MS, seus COORDENADORES, INSTRUTORES E MONITORES, no presente e o futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos materiais ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais.

_____, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO COORDENADOR/DIRETOR

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 002/2023 – ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES PARA O PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E POLÍTICAS PÚBLICAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma, que consta no item 3 do EDITAL N. 001/2023 – ESCOLAGOV - PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES PARA O PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E POLÍTICAS PÚBLICAS, conforme datas abaixo.

Cronograma	Datas
Envio da relação dos candidatos selecionados	Até 24/11/2023
Publicação da homologação dos candidatos selecionados	Até 29/11/2023
Realização da Matrícula	Até 30/11/2023
Início das Aulas	02/12/2023

CAMPO GRANDE, 23 de novembro de 2023

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 399/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de novembro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 399/2023 – PRODHS/UEMS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 27 de novembro de 2023 ;			
Edital de Seleção nº 12/2023 - PRODHS/PROE , 06/03/2023 - D.O. 11.095 de 07/03/2023, p. 92;			
Edital do resultado final nº 19/2023 - RTR , 14/04/23 - D.O. 11.132 de 17/04/23, p. 80.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

Rafael Francisco Neves de Souza Subs: Lucília Teodora Vilela de Leitgeb Lourenço (Readaptação provisória). 01/12/2023 até 19/12/2023	Letras – língua Inglesa	Letras-Inglês / Dourados	20h
--	----------------------------	-----------------------------	------------

EDITAL Nº 02/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
 Unidade Universitária de Amambai

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 512, de 14 de abril de 2023, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1 do Edital nº 81/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 01 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.311, de 06 de novembro de 2023, páginas 125 a 135.

2. Ficam deferidos os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Amambai, de 21/11/2023, publicado no Diário Oficial nº 11.324 de 21/11/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais
 - Kamila Madureira da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências Sociais/ Pedagogia
 - Silvana Arantes da Silva

3. Ficam indeferidos os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Amambai, de 21/11/2023, publicado no Diário Oficial nº 11.324 de 21/11/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais

01	Auana Lameiras Diniz	Indeferido por não atender ao item 1, subitem 1.1 do edital. O edital estabelece que na área de Ciências Sociais o candidato tenha Licenciatura em Ciências Sociais. Com base nisso, ainda que se reconheça que o bacharelado em Ciências Sociais apresente um currículo com base nos grandes 3 eixos desta grande área do conhecimento (Sociologia, Antropologia e Ciência Política), as disciplinas pedagógicas que compõem o currículo da licenciatura não fazem parte do bacharelado.
----	----------------------	---

Amambai, 23 de novembro de 2023.

Luana Michaeli Escobar Kamphorst
 Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 028/2023 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo, divulga o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos aos Resultados da Etapa 1, bem como o Resultado Final e classificações do processo deflagrado pelo Edital nº 020/2023 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.270 de 18 de setembro de 2023, páginas 84 a 101, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2024.

1. Dos recursos interpostos aos resultados da Etapa 1 (Avaliação do Currículo Lattes)

1.1. Procedemos à revisão da Pontuação Total do Anexo V dos candidatos abaixo relacionados, que interpuseram recurso contra os resultados da Etapa 1 (Avaliação do Currículo Lattes), publicados no Edital nº 027/2023 PGRN/UEMS:

Candidato(a)	Nível	Pontuação Total do Anexo V	Pontuação do Currículo Lattes (PCL)	Decisão
EMILY KAMILA DE SOUZA LOPES	Mestrado	34,50	2,40	Manter a pontuação anteriormente atribuída
JOSÉ NDIBA IMBANDU	Doutorado	0,00	0,00	Manter a pontuação anteriormente atribuída
KARINE AZEVEDO DA SILVA	Mestrado	4,00	0,28	Manter a pontuação anteriormente atribuída

2. Do Resultado Final

2.1. O resultado do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação $PF = [PCL + (PE \times 2)] / 3$, na qual PCL é a Pontuação do Currículo Lattes e PE é a Pontuação da Entrevista.

2.2. A relação dos candidatos e respectivas pontuações consta a seguir:

2.2.1. Mestrado

Candidato(a)	PCL	PE	PF
ADILSON BENITES	0,97	7,55	5,36
AGATHA SILVA BERNARDES	0,90	7,60	5,37
ALUISIO SOUZA LIMA	0,76	8,35	5,82
ANA CARLA CARDOZO DOS SANTOS	0,00	6,50	4,33
ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI	0,72	7,10	4,97
ANDRÉ HOFFMANN	0,42	8,75	5,97
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	0,00	8,10	5,40
BRENDA RAFAELA BERTO DE SANTANA	3,03	8,10	6,41
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS	0,00	4,48	2,98
CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA	1,50	4,57	3,54
CLEISON LIMA DA FONSECA	0,00	4,35	2,90
CLEITON DOS SANTOS SILVA	0,56	6,28	4,37
DEBORA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	0,66	5,60	3,95
EMILY KAMILA DE SOUZA LOPES	2,40	7,33	5,69
FERNANDO IGLESIAS ANTUNES	2,92	8,64	6,74
FRANCIELE ZANONI	0,00	6,33	4,22
GIOVANNA EDUARDA MACHADO	2,18	9,30	6,92
GLAUCIA DE SOUZA ANTUNES DE ANDRADE	1,53	4,50	3,51
GUILHERME NASCIMENTO DE BRITO	2,04	8,17	6,12
GUSTAVO SANTOS DE SOUZA	0,42	9,13	6,23
JEISON ALMEIDA FERNANDES	0,21	7,67	5,18
JHULLY STEPHANI SANTANA LIMA SILVA	0,80	6,97	4,91
JOÃO LEMES PEÇANHA NETO	10,00	7,93	8,62
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	1,57	6,73	5,01
JULIA BORTOLUSSO SAMPAIO	1,52	6,75	5,00
JULIA BRAMBILA ARAUJO	2,16	7,25	5,55
KARINE AZEVEDO DA SILVA	0,28	6,30	4,29
KAROLLYNE LOURENÇO MAIA	0,00	7,33	4,89
LARISSA LORRAYNE ALVES DA SILVA	1,72	7,02	5,25
LEANDRO ALVES MORAES	3,22	7,58	6,13
LEONARDO GOMES DOS SANTOS REIS	0,42	6,20	4,27
LETÍCIA SCHNEIDER FERRARI	0,70	5,30	3,77
MATHEUS DAS NEVES FERREIRA	1,11	7,70	5,50
NICOLAU UZUM PAPAYA	1,37	6,70	4,92
PAMELA DA SILVA SANTOS	0,00	8,85	5,90
PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA	0,35	5,45	3,75
RAMÃO PALÁCIO NETO	1,39	7,80	5,66
RHAÍSSA HISSAE MAEZAWA DE SOUZA	4,45	9,10	7,55
SILVIA ATALAIA DA SILVA	0,00	7,43	4,96
VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	0,35	5,60	3,85

2.2.2. Doutorado

Candidato(a)	PCL	PE	PF
ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	0,09	8,45	5,66
ARYADNE SIMÕES ROCHA	0,40	6,11	4,20
CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA	0,47	6,40	4,42
DANIELE ARAUJO ALTRAN	1,12	7,89	5,63
DANIELLE CRISTINA DA CRUZ DO NASCIMENTO	0,74	5,47	3,89
EDER QUEIROZ BARBOSA	0,46	6,25	4,32
ELIFAS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	1,44	8,05	5,85
GLEICE AMERICO DO CARMO PINTO	1,70	8,00	5,90
JOSÉ NDIBA IMBANDU	0,00	7,20	4,80
KAVIYA SRI GUNASEELAN	1,02	7,90	5,61
MARIA AMÉLIA FINOTO VIANA	0,32	4,55	3,14
PAULO SIDNEI STRINGHINI JUNIOR	1,57	8,23	6,01
THIAGO LUIS AGUAYO DE CASTRO	10,00	8,88	9,25
WAGNER ANTONIO FARIAS DONCEV	0,81	7,53	5,29

3. Da classificação

3.1. As listas dos candidatos aprovados, de acordo com a forma de concorrência (vaga) selecionada no formulário de inscrição (ANEXO I) constam a seguir:

3.1.1. Ampla concorrência - Mestrado

Candidato	Vaga	PF	Classificação
JOÃO LEMES PEÇANHA NETO	Geral	8,62	1º
RHAÍSSA HISSAE MAEZAWA DE SOUZA	Geral	7,55	2º
GIOVANNA EDUARDA MACHADO	Geral	6,92	3º
FERNANDO IGLESIAS ANTUNES	Geral	6,74	4º
BRENDA RAFAELA BERTO DE SANTANA	Geral	6,41	5º
LEANDRO ALVES MORAES	Geral	6,13	6º
GUILHERME NASCIMENTO DE BRITO	Geral	6,12	7º
ANDRÉ HOFFMANN	Geral	5,97	8º
PAMELA DA SILVA SANTOS	Geral	5,90	9º
ALUISIO SOUZA LIMA	Geral	5,82	10º
EMILY KAMILA DE SOUZA LOPES	Geral	5,69	11º
RAMÃO PALÁCIO NETO	Geral	5,66	12º
JULIA BRAMBILA ARAUJO	Geral	5,55	13º
MATHEUS DAS NEVES FERREIRA	Geral	5,50	14º
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	Geral	5,40	15º
AGATHA SILVA BERNARDES	Geral	5,37	16º
LARISSA LORRAYNE ALVES DA SILVA	Geral	5,25	17º
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	Geral	5,01	18º
JULIA BORTOLUSSO SAMPAIO	Geral	5,00	19º
ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI	Geral	4,97	20º
SILVIA ATALAIA DA SILVA	Geral	4,96	21º
NICOLAU UZUM PAPAYA	Geral	4,92	22º
JHULLY STEPHANI SANTANA LIMA SILVA	Geral	4,91	23º
KAROLLYNE LOURENÇO MAIA	Geral	4,89	24º
CLEITON DOS SANTOS SILVA	Geral	4,37	25º
ANA CARLA CARDOZO DOS SANTOS	Geral	4,33	26º
KARINE AZEVEDO DA SILVA	Geral	4,29	27º
FRANCIELE ZANONI	Geral	4,22	28º
VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	Geral	3,85	29º
CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA	Geral	3,54	30º
GLAUCIA DE SOUZA ANTUNES DE ANDRADE	Geral	3,51	31º
CLEISON LIMA DA FONSECA	Geral	2,90	32º

3.1.2. Ampla concorrência – Doutorado

Candidato	Vaga	PF	Classificação
THIAGO LUIS AGUAYO DE CASTRO	Geral	9,25	1º

Candidato	Vaga	PF	Classificação
PAULO SIDNEI STRINGHINI JUNIOR	Geral	6,01	2º
GLEICE AMERICO DO CARMO PINTO	Geral	5,90	3º
ELIFAS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	Geral	5,85	4º
ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	Geral	5,66	5º
DANIELE ARAUJO ALTRAN	Geral	5,63	6º
KAVIYA SRI GUNASEELAN	Geral	5,61	7º
WAGNER ANTONIO FARIAS DONCEV	Geral	5,29	8º
CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA	Geral	4,42	9º
EDER QUEIROZ BARBOSA	Geral	4,32	10º
ARYADNE SIMÕES ROCHA	Geral	4,20	11º
DANIELLE CRISTINA DA CRUZ DO NASCIMENTO	Geral	3,89	12º
MARIA AMÉLIA FINOTO VIANA	Geral	3,14	13º

3.1.3. Servidores UEMS – Mestrado

Candidato	Vaga	PF	Classificação
LETÍCIA SCHNEIDER FERRARI	Servidor	3,77	1º
PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA	Servidor	3,75	2º
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS	Servidor	2,98	3º

3.1.4. Servidores UEMS – Doutorado

Não houve inscritos.

3.1.5. Política de Ações Afirmativas (Indígenas) - Mestrado

Candidato	Vaga	PF	Classificação
ADILSON BENITES	Indígenas	5,36	1º

3.1.6. Política de Ações Afirmativas (Indígenas) – Doutorado

Não houve inscritos.

3.1.7. Política de Ações Afirmativas (Negros – Pretos e Pardos) – Mestrado

Candidato	Vaga	PF	Classificação
GUSTAVO SANTOS DE SOUZA	Negros	6,23	1º
JEISON ALMEIDA FERNANDES	Negros	5,18	2º
LEONARDO GOMES DOS SANTOS REIS	Negros	4,27	3º
DEBORA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	Negros	3,95	4º

3.1.8. Política de Ações Afirmativas (Negros – Pretos e Pardos) – Doutorado

Candidato	Vaga	PF	Classificação
JOSÉ NDIBA IMBANDU	Negros	4,80	1º

3.1.9. Política de Ações Afirmativas (Pessoas com deficiência) – Mestrado

Não houve inscritos.

3.1.10. Política de Ações Afirmativas (Pessoas com deficiência) – Doutorado

Não houve inscritos.

3.1.11. Política de Ações Afirmativas (Quilombolas) – Mestrado

Não houve inscritos.

3.1.12. Política de Ações Afirmativas (Quilombolas) – Doutorado

Não houve inscritos.

3.1.13. Política de Ações Afirmativas (Travestis/transsexuais) – Mestrado

Não houve inscritos.

3.1.14. Política de Ações Afirmativas (Travestis/transexuais) – Doutorado

Não houve inscritos.

4. Da verificação das condições para matrícula dos candidatos em vagas da Política de Ações Afirmativas e Servidores da UEMS

4.1. Os candidatos aprovados e inscritos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas, bem como os candidatos às vagas reservadas aos Servidores UEMS deverão apresentar a documentação comprobatória de acordo com a sua inscrição, nos dias **24 e 27 de novembro de 2023**.

4.1.1. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS no 324, de 4 de novembro de 2020, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS no 2.214, de 4 de dezembro de 2020, a ser realizada no dia **27 de novembro de 2023**, por videoconferência, conforme condições estabelecidas no Edital nº 030/2023 – PGRN/UEMS.

4.1.2. O candidato autodeclarado indígena deverá encaminhar para o e-mail pgrn@uems.br nos dias 24 e/ou 27 de novembro a cópia digital do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.

4.1.3. Os candidatos aprovados para as vagas de Servidor UEMS deverão encaminhar para o e-mail pgrn@uems.br nos dias 24 e/ou 27 de novembro a cópia digital de documento que comprove o vínculo com a Universidade mediante apresentação de cópia de holerite mais recente, ou de uma declaração atual emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

Dourados/MS, 23 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 401/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em

lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de novembro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **401/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 23 de novembro de 2023			
EDITAL de Seleção nº 20/2023 – PRODHS/PROE, de 10/04/2023 D.O 11.127 de 11/04/2023 pag 85;			
EDITAL de Homologação nº 27/2023 – RTR/UEMS, de 27/04/2023 D.O 11.141 de 27/04/2023 pag. 125.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
VÂNIA CLÁUDIA OLIVON Vaga Pura 01/12/2023 a 11/04/2024	Ciências da Saúde – Farmácia	Medicina/Campo Grande	22h

EDITAL Nº 400/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de novembro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 400/2023 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prorrogar o Contrato nº [79/000633/2023](#) de **FLÁVIA PAULA NOGUEIRA ARANDA** – Subst. à prof. Renata Lourenço – Licença médica – área Pedagogia - no curso de Letras Espanhol/ Dourados – 06 horas – até [19/12/2023](#)

1 – Chamada para assinatura de contrato através do ED. nº 363/2023 - – PRODHS/UEMS – publicado no Diário Oficial nº 11.287, de 05/10/2023 – período: 06/10/2023 até 31/10/2023

2 – Chamada para prorrogação pelo ED. 386/2023 – PRODHS/UEMS de 30/10/2023 – publicado no D. O. nº **11.308**, de 31/10/2023 – até: 30/11/2023.

Seleção: EDITAL nº 38/2022 – PRODHS/PROE, 30/09/2022 - D.O. 10.956 de 03/10/2022, p. 79

Homologação: EDITAL nº 61/2022 – RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 192

**EDITAL Nº 402/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO
SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de novembro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 402/2023 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prorrogar o Contrato nº [79/000523/2023](#) de **ELEN REGINA CÁCERES DE SOUZA** – Vaga Pura – Agronomia – Maracaju -32 horas – até [31/07/2024](#) – Motivo da prorrogação: contratada Gestante

1 - Chamada para assinatura de contrato através do ED. nº 232/2023 – PRODHS/UEMS de 27/06/2023 – publicado no Diário Oficial nº 11.195, de 28/06/2023 – período: 31/07/23 a 19/12/2023

Seleção: EDITAL Nº 43/2022 - PROE/PRODHS, de 07/10/22, D.O. 10.962, de 13/10/2022, pág. 86

Homologação: EDITAL nº 65/2022 - RTR de 29/11/2022, D.O. nº 11.001 de 30/11/2022, pág. 197

EDITAL Nº 398/2023 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, homologado pelo Edital nº. 39/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, nomeados no Diário Oficial nº. 11.300, de 23 de outubro de 2023, à página 267 e Diário Oficial nº. 11.309, de 1º de novembro de 2023, à página 187, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 23 de novembro de 2023.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº398 /2023 – PRODHS/UEMS

1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **SECRETÁRIA ACADÊMICA**

Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Thatiana Sakate Abe	27/11/2023	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Igor Vinicius Venancio	30/11/2023	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

12.2 FORMULÁRIOS

2

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos – (duas certidões) <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

EDITAL Nº 180/2023 – PROE/UEMS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 - NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2024)

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 12.238, de 06 de dezembro de 2021; a Deliberação CEE/MS nº 12.685, de 7 de março de 2023; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.681, de 22 de agosto de 2023; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023; torna pública a **LISTA DO RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2024)**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, com ingresso no ano letivo de 2024, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final encontra-se anexa.

Dourados, 23 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO – RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 180/2023 – PROE/UEMS

Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Nota	Classif	ENEM
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ISABELLE APARECIDA MOURA SILVA DA COSTA	124.840.887-01	Gerais	764,77	1º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	AMINY KOKEHARA	014.351.181-54	Gerais	735,89	2º	2013
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	TELLER SOARES RIBEIRO	889.407.991-00	Gerais	717,63	3º	2013
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	SILVIO ENZO MORAES DE SOUZA	030.706.911-70	Gerais	665,70	4º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MURILO BATISTA DE MOURA	084.625.981-84	Gerais	652,35	5º	2018
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	LANA STHEFANY ARAÚJO MONÇÃO	069.008.831-09	Gerais	651,36	6º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	THEO AYALA FEHLAUER	066.581.961-76	Gerais	648,05	7º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS ROCHA RAMOS BELENTANI	054.848.161-06	Gerais	644,34	8º	2014
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	DEYVISON PEREIRA DE BRITO	010.199.981-05	Gerais	641,90	9º	2017
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	RAPHAELA PEREIRA DE MELO	056.565.691-01	Gerais	637,55	10º	2013
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	DANILO OLIVEIRA LIMA	022.266.282-40	Gerais	616,55	11º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	CLAUDEMIR FERREIRA VARGAS	017.138.341-97	Gerais	612,06	12º	2019
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	SABRINA CECILIA RABELO	380.563.188-01	Gerais	606,10	13º	2014

Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	PABLO ZAPATA NASCIMENTO TRUGILO ROMERO	478.209.158-38	Gerais	601,74	14º	2018
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	OTÁVIO HENRIQUE FREITAS BRITTES	099.158.041-99	Gerais	600,59	15º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ROBSON DE PAULA VAZES	028.640.791-43	Gerais	599,69	16º	2019
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ISABELLA MARIA VARGAS	049.130.249-57	Gerais	598,51	17º	2014
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	084.675.472-00	Gerais	594,65	18º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	WAGNER SILVA GONÇALVES	068.763.351-60	Gerais	590,95	19º	2017
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MATHEUS ALENCAR DA SILVA	058.521.301-17	Gerais	589,90	20º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ROSINEI ALEGRE DA SILVA	947.239.661-53	Gerais	582,32	21º	2015
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MESSIAS SIMONATO DE CAMARGO	518.914.678-24	Gerais	581,78	22º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	PAULO DE SOUZA LEAL	055.568.791-09	Gerais	581,38	23º	2014
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	FERNANDO COSTA DE MOURA	012.025.057-83	Gerais	571,50	24º	2016
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS SOUZA VENTURA	087.146.256-79	Gerais	569,30	25º	2019
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	DENIS DA SILVA CARVALHO	011.806.681-11	Gerais	555,98	26º	2018
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ROOSEVELT SOARES GONÇALVES	068.727.031-64	Gerais	555,21	27º	2017
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ALEXANDRE ROMERO MARTINS COELHO	081.798.771-16	Gerais	548,31	28º	2020
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	AMANDA MENDES DA SILVA	069.628.841-92	Gerais	543,18	29º	2018
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	JOAO MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	081.552.341-69	Gerais	543,01	30º	2018
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MATHEUS FELIPE BARBOSA PRADO	036.880.151-93	Gerais	532,95	31º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	SILENE CASTRO DA SILVA	722.923.852-87	Gerais	531,64	32º	2020
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	463.524.494-68	Gerais	531,50	33º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	VERA LUCIA JARA RODRIGUES	021.810.141-40	Gerais	525,66	34º	2016
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	SABRINE DA SILVA ZANDONA	068.978.581-02	Gerais	520,07	35º	2015
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ROSIANE BARBOZA TIAGO	020.766.801-95	Gerais	518,36	36º	2016
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	KARLA DE REZENDE SOUZA	019.271.011-74	Gerais	516,07	37º	2018
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	LETÍCIA MARTINS CHAVES	042.856.691-02	Gerais	515,37	38º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	KENETY GABRIEL SILVA DE JESUS	746.487.051-49	Gerais	514,81	39º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	JOUBERT ROMULO MOREIRA TAVARES	065.175.661-80	Gerais	511,19	40º	2016
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	LUMAR ALBUQUERQUE DA SILVA	023.204.241-13	Gerais	510,36	41º	2020
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	DANIEL MARCOS SILVA DE LIMA	062.109.381-59	Gerais	510,05	42º	2015
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	FLAVIO ALMEIDA VERÃO	050.882.761-25	Gerais	505,59	43º	2016
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	BRUNO FELIPE BARROS SILVA	059.351.891-86	Gerais	503,50	44º	2015
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	038.545.861-40	Gerais	501,43	45º	2015
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MARIA FERNANDA RECO ALVES	035.620.121-01	Gerais	498,84	46º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	HELDER DA SILVA ALENCAR	037.852.871-86	Gerais	497,55	47º	2017
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	GUILHERME BOMFIM DOS REIS	054.042.941-40	Gerais	496,85	48º	2016
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	PAULO HENRIQUE DE MATOS DE OLIVEIRA	040.057.721-61	Gerais	496,09	49º	2016

Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ANDERSON ROCHA SILVA	883.809.551-53	Gerais	494,97	50º	2016
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	KATYANA MACIEL DUARTE DE ARAUJO	062.448.671-06	Gerais	490,19	51º	2017
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MANOEL FERREIRA DA ROCHA NETO	033.521.481-98	Gerais	487,57	52º	2015
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	VIVIANE PINHO DE OLIVEIRA	049.906.821-14	Gerais	484,91	53º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ISABELA RODRIGUES LEOPICI CATANANTE	073.732.191-10	Gerais	469,57	54º	2017
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	JANAINE QUEIROZ DA CRUZ	060.239.351-50	Gerais	463,64	55º	2013
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	IGOR SANTHIAGO	052.389.421-09	Gerais	461,10	56º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	EVALDO LINS DA SILVA	906.773.407-10	Gerais	456,29	57º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS	041.881.191-10	Gerais	450,40	58º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	VERA LUCIA BOGADO ARAUJO	638.641.771-20	Gerais	447,98	59º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	WELLINGTON CORREA DE ALENCAR	048.349.151-90	Gerais	440,81	60º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	VITORIA EMILLY VERA NANTES	105.192.311-55	Gerais	437,56	61º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	BRUNA LIMA CANONICO	050.217.921-05	Gerais	434,01	62º	2015
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	PEDRO GOUVEIA ESPINDOLA	078.054.811-64	Gerais	430,71	63º	2020
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	BRENDON DA SILVA OLIVEIRA	146.073.317-75	Negros	644,46	1º	2017
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	JONATHAN GABRIEL ALVES VALIENTE	106.581.631-67	Negros	579,12	2º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	GUILHERME SORATO L. FERNANDES DE SOUZA	003.312.271-77	Negros	559,78	3º	2018
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	072.598.141-52	Negros	544,14	4º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ALINOR DE LIMA SIQUEIRA	025.711.801-26	Negros	533,49	5º	2013
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	KAILANE DA SILVA ALVES	096.960.841-10	Negros	531,94	6º	2021
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	SEBASTIÃO DEIRÓ DE CARVALHO JUNIOR	066.922.661-06	Negros	531,94	7º	2019
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	KEILA MARIA DE ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	894.433.571-00	Negros	511,79	8º	2013
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	RAFAEL DO NASCIMENTO GONCALVES	041.730.551-61	Negros	498,73	9º	2019
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	KELVIN BARROS CHALEGA	066.596.031-07	Negros	471,69	10º	2019
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	JÚLIA CARVALHO SANTOS	059.088.081-05	Negros	416,96	11º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	PÂMELA SAMARA FÉLIX	033.036.391-32	RMS	635,01	1º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	600.652.571-20	RMS	597,94	2º	2013
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	JOAO VITOR ARAUJO FERREIRA	072.207.371-22	RMS	597,76	3º	2017
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	RUDHÁ ENOC LISSONI GONÇALVES	075.102.771-59	RMS	588,25	4º	2019
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ANDREA SOUZA DE MORAES NAKATI	165.471.398-83	RMS	564,14	5º	2016
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	PAULO CESAR TAVARES	765.061.261-91	RMS	548,73	6º	2015
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	BEATRIZ SENA BARRO	032.757.891-20	RMS	547,95	7º	2015
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	ADEMIR ELERSON DA ROCHA MORAIS	050.877.711-90	RMS	537,16	8º	2013
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	JESSE PAULINO RAMOS	016.755.531-65	RMS	516,80	9º	2015
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MARIA CLARA ANDRADE DA SILVA	052.420.711-92	RMS	507,93	10º	2022
Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	JOÃO VITOR ALVES DOS REIS	062.595.061-55	RMS	459,84	11º	2019

Campo Grande	Geografia, Bach.	Not.	MARCELIA APARECIDA VIEIRA DE SENA	781.733.611-34	RMS	444,56	12º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	RAPHAELA HELOINA SCHIEMANN	063.617.191-46	Gerai	695,05	1º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ARLEY BORGES ROSA	554.341.261-49	Gerai	686,58	2º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ATAIR DOS SANTOS CALDO JUNIOR	050.946.461-09	Gerai	650,76	3º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	WALTER JOSE DE GOES MORENO	638.949.041-00	Gerai	647,33	4º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ALEXANDRE WILLIAN DE FRANÇA LEITE	068.276.801-42	Gerai	618,17	5º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	005.337.431-25	Gerai	617,75	6º	2014
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	PEDRO LUIZ VILELA LEAL	566.360.598-34	Gerai	614,19	7º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	DEBORA VIEIRA DA ROCHA	092.534.361-74	Gerai	606,95	8º	2022
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	BRUNO HENRIQUE FIGUEIROA SANTOS	862.105.735-25	Gerai	600,75	9º	2020
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	FERNANDA RISALDE ORTIZ	033.186.531-95	Gerai	598,36	10º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	DANIELE DA SILVA SANTOS	022.620.621-10	Gerai	596,62	11º	2014
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ANIELE CACHO PEREIRA DE LIMA	096.668.191-63	Gerai	596,05	12º	2022
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ITALO MIKAEL VAZ SILVA	026.080.951-94	Gerai	592,26	13º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ELIAS DA SILVA PEDRO JUNIOR	176.049.557-38	Gerai	590,63	14º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ISABELLA AMARO CAMARGO	072.176.981-03	Gerai	590,17	15º	2022
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	MÁRIO MÁRCIO MALDONADO	017.710.311-66	Gerai	587,80	16º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	WAGNER PEREIRA DA SILVA	607.877.161-20	Gerai	583,11	17º	2013
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA	006.438.991-03	Gerai	574,22	18º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	THAIS MILENA DOS SANTOS ALVES	078.167.911-78	Gerai	566,41	19º	2017
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	SARA OLIVEIRA DA SILVA	073.981.131-29	Gerai	566,23	20º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	VICTOR HUGO ABRILI BARCONI	454.991.228-65	Gerai	565,71	21º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	THEOMARIO DA SILA CHAVES	883.541.211-00	Gerai	564,75	22º	2017
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	IZABEL CEZAR FIGUEIRA	948.698.471-91	Gerai	564,61	23º	2014
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ELISEU DE ALMEIDA LIMA ANICÉSIO	006.827.441-66	Gerai	563,76	24º	2021
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	278.735.218-93	Gerai	561,90	25º	2013
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	GUSTAVO LUCIO FURMIGARE	435.070.498-13	Gerai	558,79	26º	2022
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ANY GABRIELI GONÇALVES D. DA SILVA	095.301.751-67	Gerai	556,22	27º	2022
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	RAFAEL FERREIRA SOUZA	044.700.421-29	Gerai	555,50	28º	2019
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	LUCAS SILVA BRASIL	543.549.782-53	Gerai	554,22	29º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	WANTUIL LOIOLA DOS SANTOS	528.760.711-34	Gerai	551,43	30º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	PEDRO ANTONIO PAGOT	051.298.621-55	Gerai	551,32	31º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	WILTON ROJAS DORADO	030.384.101-01	Gerai	549,80	32º	2013
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	MARCIA SOCCORRO DOS SANTOS	796.287.701-44	Gerai	546,17	33º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	JULIA RAMIREZ VIANA	078.964.431-20	Gerai	546,07	34º	2019
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	EWERTON RODRIGUES SILVA ANDRADE	033.772.241-22	Gerai	545,61	35º	2017

Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	SHEILA MARA BOBADILHA MELGAREJO	020.063.141-14	Gerais	543,05	36º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	GIOVANA HELOÍSA SCHIEMANN	078.227.861-21	Gerais	540,91	37º	2022
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ANTONIO JOÃO OLIVEIRA MOREIRA	018.311.871-59	Gerais	540,32	38º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	GABRIEL BORGES SHIMABUKURO	036.790.701-10	Gerais	537,05	39º	2022
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS	004.891.427-45	Gerais	535,76	40º	2021
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	703.332.431-61	Gerais	531,05	41º	2022
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	MATHEUS MARQUES ABRAHÃO	047.911.071-95	Gerais	529,94	42º	2014
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	KARLA LOPES DE OLIVEIRA	050.742.941-93	Gerais	516,13	43º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ISABELA CRISTINA LIMA RIBEIRO	055.167.261-74	Gerais	514,45	44º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	REGINA MONIQUE MACIEL GONÇALVES	007.397.541-90	Gerais	510,83	45º	2013
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	RENAN SANTANA ORTIZ	031.243.921-08	Gerais	506,48	46º	2021
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	DIÔNATAM SILVA BORGES	025.551.321-63	Gerais	501,75	47º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	IAN CARLOS GARCIA MEIRELES	048.937.802-12	Gerais	496,35	48º	2022
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ALAN KARDEC DIAS	313.096.741-91	Gerais	490,58	49º	2021
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	DOUGLAS DE FIGUEIREDO DELVALLE	036.390.781-52	Gerais	485,10	50º	2017
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	JOÃO GABRIEL SIQUEIRA PETINE	074.704.931-90	Gerais	482,79	51º	2019
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	LUANA TAVARES FERREIRA	054.388.431-71	Gerais	480,33	52º	2013
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	EVERTON BARRETO MAGALHAES	036.351.001-02	Gerais	403,14	53º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	CARLOS MANOEL DE FARIAS	046.297.384-01	Negros	685,18	1º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	EMERSON DAVID LIMA DA SILVA	027.587.301-38	Negros	631,15	2º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	MARCOS NICOLINO ALVES BATISTA	882.284.101-82	Negros	596,07	3º	2020
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	JOÃO VITOR MILITÃO DOS SANTOS	068.108.635-16	Negros	591,47	4º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	MIRIANE SOUZA PINHEIRO DE LIMA	169.069.537-45	Negros	589,12	5º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	JHONATHAN FRANCISCO DE ARRUDA	027.408.671-90	Negros	586,56	6º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ISABELLA MARIA ALVES RODRIGUES	066.921.951-79	Negros	577,65	7º	2019
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	PAULO FRANCIS DOS ANJOS ASSIS	023.545.771-09	Negros	568,75	8º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	KENSY PALACIO DOS SANTOS	980.573.161-87	Negros	551,29	9º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	YURI SOUZA NASCIMENTO	035.072.181-51	Negros	545,34	10º	2014
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	HELIVANIA FERREIRA SAVALA	007.721.091-33	Negros	536,89	11º	2021
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	JOILSON MICHAEL ARTIAGA DE BARROS	020.834.681-39	Negros	521,25	12º	2013
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	IVANA NALANDA SOUSA PAIXAO	057.341.822-57	Negros	484,38	13º	2022
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ISAIAS MAYCKCEU LIMA DE OLIVEIRA	036.221.622-36	Negros	441,73	14º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	VICTOR MARTINS DE SOUZA	704.179.101-77	Negros	439,50	15º	2017
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ANDRÉIA PEREIRA ALVARENGA	020.489.501-40	Negros	438,14	16º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	EULER JOFRE GOIS MARTINEZ	049.886.521-57	Indíg.	590,85	1º	2020
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	GEANE DA SILVA SANTANA	034.617.921-10	Indíg.	477,63	2º	2018

Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL	072.782.971-84	Indíg.	418,25	3º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	PATRICK RUTIELE QUADRA DE FARIAS	036.024.031-30	RMS	600,63	1º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	MAIRA FELIPE DE OLIVEIRA	069.350.971-69	RMS	595,21	2º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ÍCARO DE OLIVEIRA BOGAMIL	022.569.921-44	RMS	586,95	3º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	023.334.771-21	RMS	580,15	4º	2018
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	DANIEL ALLYSSON MEDEIROS CORUMBÁ	017.655.111-51	RMS	579,05	5º	2014
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	THIAGO DA SILVA AQUINO	050.365.591-00	RMS	566,42	6º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	MIRELLA ROCHA DE OLIVEIRA	078.279.761-07	RMS	554,45	7º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ADRIEL SOARES PERES	922.669.591-15	RMS	529,73	8º	2013
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA	367.566.281-00	RMS	526,50	9º	2016
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	MARIA LUÍSA GONÇALVES MARTINEZ	021.005.431-05	RMS	499,73	10º	2015
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	IRONES DA SILVA	932.651.401-30	RMS	494,97	11º	2019
Campo Grande	Geografia, Lic.	Not.	ALECSANDRE GOULART CABRITA	580.033.551-68	PcD	458,35	12º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINE MONTENEGRO DE SOUZA	034.378.701-65	Gerais	728,48	1º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	TIAGO DE MELO BUTRAGO	616.375.723-87	Gerais	713,64	2º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA	092.810.605-58	Gerais	705,54	3º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LARISSA ÁBREGO MENDES MARTINS	083.687.191-00	Gerais	689,35	4º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIEL DIAS MENEZES	471.208.808-70	Gerais	687,10	5º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA BARBIERI MIRANDA	032.433.101-05	Gerais	686,45	6º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LETÍCIA DE SENA WATANABE RIBEIRO	035.232.201-22	Gerais	680,98	7º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIANA CAVALLI CASTANHEIRO	084.661.681-50	Gerais	674,34	8º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BEATRIZ BATISTA FERREIRA	073.931.231-69	Gerais	670,00	9º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANNA BEATRIZ VIANA DE SOUZA	074.824.161-29	Gerais	669,95	10º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	PAULO SÉRGIO RODRIGUES SAMPAIO	370.210.443-72	Gerais	669,93	11º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LUANA DA SILVA CONCHA	062.799.211-07	Gerais	664,51	12º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ARIANE CALAZANS MORI	954.752.221-34	Gerais	664,38	13º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ISABELA BRITO MECENERO	027.724.951-16	Gerais	655,13	14º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRYANNE DA SILVA SALLES DA CRUZ	031.006.121-08	Gerais	639,23	15º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JHEYNNEFER TOSTES MELO	054.654.851-24	Gerais	639,18	16º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EDUARDO FRANÇA DO NASCIMENTO	013.281.631-80	Gerais	638,92	17º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ISABELLA DE ARAUJO RODRIGUES	042.284.601-51	Gerais	634,77	18º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LUANA ARAUJO CULAU	050.470.521-09	Gerais	634,13	19º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DARCILENE DOS SANTOS VARELA	048.324.551-84	Gerais	633,85	20º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	IVANILSON ANTÔNIO MAGALHÃES DA COSTA	637.518.361-87	Gerais	632,26	21º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELLI DE LARA RATIER LEMES	061.331.231-76	Gerais	632,01	22º	2018

Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BEATRIZ PREGENTINO DA SILVA DOS SANTOS	088.386.101-18	Gerais	629,79	23º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	NEIAL ELIAS MELLO DE REZENDE	949.648.401-82	Gerais	627,30	24º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	OANGLAH MARIA ALMEIDA VAZ	053.896.931-83	Gerais	626,02	25º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BASILEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR	032.856.221-13	Gerais	623,05	26º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARCOS RENAN MARTINS DE OLIVEIRA BORGES	037.880.071-09	Gerais	622,30	27º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANA HALYNE HUNHOFF DE SOUZA	011.186.221-38	Gerais	622,21	28º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LETÍCIA GLIENKE CHRISOSTOMO	050.986.681-66	Gerais	617,24	29º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ARYANE DE OLIVEIRA REGO	087.692.461-57	Gerais	616,89	30º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	INGRID NICÓLI MACIEL DOS SANTOS	095.404.021-07	Gerais	612,41	31º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GIULIA GRAZIELA REIS DE OLIVEIRA	081.114.891-29	Gerais	609,85	32º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ISABELLA GARCIA FILLES DE ALCÂNTARA	059.256.791-56	Gerais	609,25	33º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNNA MACEDO BARBOZA	059.611.941-08	Gerais	606,94	34º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RODRIGO FLORENTINO MARQUES	034.195.521-30	Gerais	606,05	35º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	PRISCILLA MEDEIROS DOS SANTOS	015.889.621-13	Gerais	603,95	36º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	TAMARA DE OLIVEIRA PAES	072.295.111-60	Gerais	599,61	37º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA LUIZA PARANHOS BALTUILHE	074.355.801-47	Gerais	592,75	38º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	051.522.731-52	Gerais	591,17	39º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDRESSA FABRIS DA LUZ	046.292.939-65	Gerais	590,74	40º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELE RODRIGUES CARMO	183.232.478-89	Gerais	589,41	41º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	808.801.931-15	Gerais	589,32	42º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	WILLIAM DA SILVA SANTANA	041.602.801-29	Gerais	587,64	43º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	WELLINGTON NASCIMENTO ALVES	023.743.051-71	Gerais	587,53	44º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EGLES AGUILAR MELGAREJO	020.889.021-12	Gerais	587,45	45º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	THAIS MARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	021.048.801-81	Gerais	587,02	46º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RAFAELA PEDREIRA FANOLA	078.595.021-43	Gerais	583,85	47º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	NISSANDRA BENTES DA SILVA	022.349.182-94	Gerais	582,94	48º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	TATIANE DOS SANTOS SENA	429.188.468-05	Gerais	579,39	49º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINE LEOPOLDINA MARQUES	037.116.271-88	Gerais	579,25	50º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GIOVAN DO NASCIMENTO AMARAL	436.295.018-42	Gerais	576,65	51º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KAMILA CENTURION VILACHA	059.729.281-75	Gerais	575,97	52º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BIANCA SALINA RODOVALHO	055.690.041-30	Gerais	575,41	53º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	VANESSA RODRIGUES DA SILVA DUARTE	040.726.801-41	Gerais	574,17	54º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JOSÉ GUILHERME CAVALCANTE DA SILVA	081.067.913-27	Gerais	574,01	55º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LETICIA ALBUQUERQUE ROSA SILVA	056.498.691-70	Gerais	573,16	56º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA VITÓRIA SANTANA ESPINOSA	015.805.801-14	Gerais	572,85	57º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	805.713.521-20	Gerais	572,55	58º	2014

Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DIENY COSME BAUCE	065.005.461-05	Gerais	571,84	59º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JESSICA PEREIRA MONTEIRO	063.041.511-01	Gerais	571,26	60º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	TALITA DE OLIVEIRA DA SILVA	074.062.471-76	Gerais	571,26	61º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FERNANDA CORVALAN ARÉCO	065.457.021-30	Gerais	570,55	62º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GILMAR LOURENÇO ALVES	518.484.491-00	Gerais	570,05	63º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA PAULA GIMENES	015.607.831-76	Gerais	569,59	64º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE APARECIDA SANCHES	050.651.741-13	Gerais	569,43	65º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	SOLANGE JACQUES MARTINS BARBOSA	946.807.361-00	Gerais	568,92	66º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KALINE CRISTINA LIMA DA ROCHA	073.535.114-78	Gerais	568,47	67º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANY GOMES DA COSTA ANGELO	054.075.101-46	Gerais	568,35	68º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	TANIELLY RIBEIRO DE O. BEZERRA DA SILVA	059.221.991-70	Gerais	567,62	69º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JENNIFER BORGES DA SILVA TEODORO	046.006.431-27	Gerais	565,99	70º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KAMYLA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	079.244.609-77	Gerais	564,48	71º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FELIPE FERRO DE MIRANDA	155.794.307-95	Gerais	563,31	72º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FABIANE DA SILVA SOARES	016.190.611-71	Gerais	563,26	73º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LUIS FABIANO DE SOUZA R. E R. DE MIRANDA	715.160.182-49	Gerais	562,79	74º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FLAVIA APARECIDA RIBEIRO	832.411.591-91	Gerais	560,79	75º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DAYANE BRONNER DA SILVA	024.576.561-17	Gerais	559,91	76º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIEL PARANHOS BALTUILHE	089.096.571-46	Gerais	559,76	77º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JOICE ANDRÉIA FREITAS CANO	013.326.181-62	Gerais	558,35	78º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA	042.197.351-00	Gerais	558,03	79º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LETICIA AKEMI HOTTA COLMAN	045.627.661-07	Gerais	555,89	80º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FERNANDA FIGUEIREDO GIMENEZ	070.430.221-77	Gerais	554,64	81º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	IARA PEREIRA DE REZENDE	018.042.751-23	Gerais	553,56	82º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EVELYN CAROLINE CARDOSO RODRIGUES	036.514.941-10	Gerais	551,91	83º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CARLA CRISTINA ZURUTUZA	005.390.911-97	Gerais	550,93	84º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EVELYN LETICIA CARRION COSMES	060.843.131-16	Gerais	550,28	85º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA	024.179.261-48	Gerais	549,63	86º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	AFONSO HENRIQUE NOGUEIRA MATOS	075.713.981-77	Gerais	549,46	87º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DAYANE LOPES DORETO	014.757.581-89	Gerais	549,34	88º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA TORGAN DE OLIVEIRA	022.802.621-00	Gerais	548,15	89º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JOICE KELLY COSTA RAMALHO	100.427.731-80	Gerais	547,94	90º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	VINICIUS SOUZA LIMA	083.576.021-93	Gerais	545,88	91º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ILDA GABRIELA HERMAM MARTINEZ	045.128.861-09	Gerais	545,66	92º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MANOELA SILVA TAVARES	091.760.481-44	Gerais	545,55	93º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARTA MARQUES RESENDE	404.481.261-68	Gerais	545,36	94º	2015

Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA PAULA MIRANDA DE MELLO	087.688.771-02	Gerais	544,13	95º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CAMILA RODRIGUES OJEDA	038.548.751-77	Gerais	543,23	96º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	WILKER SILVA BRAGA	764.458.522-20	Gerais	542,58	97º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ERICK JHONY DIONISIO RODRIGUES	087.584.981-41	Gerais	541,99	98º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JUCIENE NAYELE DE OLIVEIRA BOBATTO	047.565.181-25	Gerais	541,58	99º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDREIA SOUZA DE ANDRADE	010.261.131-99	Gerais	541,34	100º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	SIBERIA DOS SANTOS MOREIRA	832.014.161-34	Gerais	541,24	101º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	SORAIA THEODORO DE ALCÂNTARA	543.251.701-97	Gerais	540,85	102º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA JOSÉ CRUZ NETA	056.198.591-00	Gerais	540,66	103º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDRESSA CÂNDIDO DA SILVA	017.040.811-65	Gerais	540,48	104º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RAFAELA ALVES CANDIDO	029.002.931-70	Gerais	538,48	105º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	WAGNER TERAN ALMEIDA	055.830.511-32	Gerais	538,12	106º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA LUCIA DA SILVEIRA SALINA	014.792.761-70	Gerais	536,69	107º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DENER JAMIL ABRÃO BARBOSA	041.527.231-90	Gerais	536,60	108º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	NATÁLIA DE ASSIS RODRIGUES	042.199.931-42	Gerais	535,42	109º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MYLKA DE OLIVEIRA POLYSU SOARES	095.679.479-37	Gerais	535,12	110º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LUANA BARBOSA RUIZ	060.199.441-82	Gerais	534,96	111º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDRIELLY ANDRADE DE MELO	070.608.961-80	Gerais	533,73	112º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDRÉ LUIZ AMARAL CAMARGO	043.137.881-90	Gerais	533,65	113º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KASSIA DE ALMEIDA MENESES	037.078.751-05	Gerais	533,25	114º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISTINA CASTRO ALVES	037.785.911-77	Gerais	532,05	115º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA CAROLINA PEREIRA DE QUEIROZ	067.437.391-03	Gerais	531,63	116º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CAROLINA RODRIGUES COSTA	024.848.583-02	Gerais	531,22	117º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ELLEN DA SILVA ARRUDA	093.669.001-19	Gerais	530,81	118º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FRANCILENE BARROS BEZERRA	001.038.803-64	Gerais	530,72	119º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ISADORA ARAUJO SANCHES TAVEIRA	091.192.781-60	Gerais	529,05	120º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA CRISTINA OKATA LOIOLA DOS SANTOS	639.514.441-34	Gerais	528,63	121º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LÍVIA SILVA QUEIROZ	097.287.891-22	Gerais	528,63	122º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	VALÉRIA RIQUELME DE LIMA	018.592.631-27	Gerais	528,14	123º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	VALDIRENE COLLETE SANTOS	050.970.751-37	Gerais	527,25	124º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	NATÁLIA ALVES DE ARAÚJO	006.460.711-90	Gerais	526,68	125º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ÉRIKA SOUSA GONÇALVES DOS SANTOS	084.005.261-80	Gerais	525,42	126º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FOSS	083.401.691-57	Gerais	524,78	127º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RAQUEL CHEVERRIA MANTOVANI	035.632.921-67	Gerais	524,65	128º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA CAROLINE SOBRINHO FAUSTINO	054.440.331-27	Gerais	523,52	129º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	STHEFFANNY CUEVAS	705.655.141-64	Gerais	523,52	130º	2018

Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LETHICIA RODRIGUES ROLÃO	080.203.661-99	Gerais	523,50	131º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	SOLANGE CONCEIÇÃO DE SOUZA CHERIS	005.530.831-71	Gerais	522,89	132º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA KAROLINA PERUZZO STAINÉ	069.101.401-92	Gerais	522,81	133º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JOELMA APARECIDA LIMA STECH	475.014.641-20	Gerais	521,45	134º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	WAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO	053.653.391-18	Gerais	521,20	135º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	NICAELA ROBERTA ROCHA	029.881.621-07	Gerais	520,71	136º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MEYSE MALLOURY OLIVEIRA DE ARRUDA	103.552.761-86	Gerais	520,34	137º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	IZADORA NUNES FERNANDES DA SILVA	706.116.751-37	Gerais	519,39	138º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	VALDIR SOUSA DA SILVA FILHO	077.808.671-29	Gerais	518,18	139º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO SOUZA	845.440.821-53	Gerais	516,94	140º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA CLARA BARBOSA SOUZA CHAVES	077.733.281-70	Gerais	516,85	141º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FLAVIA RODRIGUES PEREIRA	048.286.751-59	Gerais	516,19	142º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE LOPES DORETO	004.517.591-84	Gerais	515,99	143º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	VINÍCIUS CARRILHO DE ARANTES	065.543.681-24	Gerais	515,30	144º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA GABRIELA FAGUNDES LINO DOS SANTOS	087.647.961-16	Gerais	514,92	145º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JAQUELINE DOS SANTOS EMILIANO	062.640.271-97	Gerais	514,85	146º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EVERSON ALMEIDA DE MENESES	037.078.791-94	Gerais	514,81	147º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EDER LUCAS DA SILVA	980.489.371-15	Gerais	512,69	148º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	SUZIMAR MARIA ALVES	351.624.358-99	Gerais	511,95	149º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	WALMIR DIAS BARBOSA	017.124.841-41	Gerais	511,44	150º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	VITORIA BATTISTON BARBOSA	085.640.241-95	Gerais	509,74	151º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	TALITA LOPES DE LIMA SANTOS	008.582.991-94	Gerais	507,18	152º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNO RODRIGO PASSOS MOREIRA	061.342.661-40	Gerais	505,29	153º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JACKELLINE GONÇALVES COSTA	055.937.311-28	Gerais	504,45	154º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KETLYN GOLUBIEWSKI	113.900.369-01	Gerais	504,25	155º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LUIZA DE CASTRO DIAS	086.891.851-27	Gerais	502,90	156º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EWERLEN FABÍOLA BRITO AFONSO GOMES	030.133.271-11	Gerais	502,64	157º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JESSICA INACIA DA SILVA	034.434.941-10	Gerais	501,76	158º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	PAMELA ROBERTA OLIVEIRA CANDIDA DA SILVA	069.382.491-30	Gerais	499,96	159º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ROSIANE RIBEIRO ARARIPE GALVÃO	017.774.271-26	Gerais	499,57	160º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KARLA CAROLINE DE LIMA DOS SANTOS	055.144.221-27	Gerais	498,45	161º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ESTER MARTINS MARTINEZ	050.651.591-57	Gerais	498,29	162º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	TAMARA CRISTINE CHIREIA DE SOUZA	000.190.901-02	Gerais	497,88	163º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANNY ALYNE MENDONCA DOS SANTOS	105.181.521-54	Gerais	497,80	164º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANA QUIDA SAMANIEGO	004.436.951-48	Gerais	496,65	165º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CLEBER LEMES DE PAULA	905.166.641-15	Gerais	496,26	166º	2016

Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ROSANGELA GOMES DA COSTA LINS DA SILVA	848.461.867-68	Gerais	493,60	167º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RAMONA FIGUEIREDO BRITES	309.177.941-68	Gerais	492,84	168º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EDIVÂNIA EVELYN NASCIMENTO FERNANDES	065.978.681-88	Gerais	492,48	169º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ADINAELE DE MORAES VICTORIO	063.977.331-14	Gerais	492,01	170º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LAIS FLORES LIMA	021.456.941-10	Gerais	491,02	171º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELLY KAROLINE SATURNO DA SILVA	067.038.671-51	Gerais	489,81	172º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ROSANGELA DAS NEVES	506.918.721-04	Gerais	487,82	173º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ROBSON FRANCISCO SPARRENBERGER	713.772.121-49	Gerais	487,12	174º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RAYANE VICTÓRIA VELASQUE DA SILVA	095.397.161-95	Gerais	486,65	175º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ADRIANO MARIANO 3	055.170.921-95	Gerais	486,39	176º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CLAUDINEIA DA COSTA FERREIRA	697.226.921-00	Gerais	485,64	177º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	970.926.060-04	Gerais	481,83	178º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA MACIEL DE LIMA FERREIRA	054.229.891-04	Gerais	481,55	179º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELE BISPO DA SILVA	012.905.632-41	Gerais	480,26	180º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIZETH RAIMUNDO ALVARES	017.441.061-18	Gerais	479,91	181º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CARLA RODRIGUES PACHECO	033.653.431-05	Gerais	479,80	182º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARILDA DIAS BASQUES	846.771.551-00	Gerais	479,38	183º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	THAYS MARTINS RODRIGUES DA SILVA	045.609.701-57	Gerais	476,49	184º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISTIANE GARCIA FILLES	980.644.951-72	Gerais	476,42	185º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FELIPE AUGUSTO CARDOSO	035.792.301-40	Gerais	473,92	186º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DAIANE BORGES DE OLIVEIRA BUENO	009.559.501-55	Gerais	473,65	187º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	STEPHANY GONÇALVES DA CUNHA	060.585.801-29	Gerais	472,76	188º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	SIMIAO GOMES DOS SANTOS	913.209.501-59	Gerais	471,38	189º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA CAROLINA DA SILVA	028.131.741-06	Gerais	469,42	190º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA BEATRIZ PEREIRA DA FONSECA CARVALHO	447.010.698-41	Gerais	468,88	191º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA FLAVIA APARECIDA CONCEIÇÃO BAPTISTA	096.611.091-92	Gerais	468,29	192º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISTIANE DA SILVA LIMEIRA	028.291.841-81	Gerais	468,18	193º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRENDA RODRIGUES DANTAS	080.560.011-66	Gerais	468,10	194º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA BEATRIZ BARCELLOS MOREIRA	057.400.771-76	Gerais	466,31	195º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	VICTORIA LIMA STECH FRATICELLI	075.238.831-25	Gerais	460,76	196º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GIOVANNA MARTINS ALVES	056.851.711-37	Gerais	460,38	197º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KEILA VERISSIMO TRINDADE	790.796.441-53	Gerais	459,05	198º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FELIPE BENITES FERNANDES DOS REIS	068.430.151-23	Gerais	455,55	199º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DAYANE DE SOUZA CHAGAS	045.129.371-10	Gerais	453,24	200º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EMILE MICAELLE DIAS LIMEIRA MONTEIRO	022.166.906-00	Gerais	452,55	201º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KATCILAINÉ DOS SANTOS	038.124.911-50	Gerais	451,40	202º	2017

Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MEIRELICE SCARLET DOS SANTOS GONCALVES	115.215.076-60	Gerais	450,58	203º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RAILIS FLORÃO OLIVEIRA	075.465.751-50	Gerais	448,89	204º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ALYNE BENITES DE SOUZA	085.685.651-74	Gerais	446,48	205º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDREIA ADRIANO DIAS VERSOZA	662.680.521-53	Gerais	443,19	206º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ERIC AFONSO DA SILVA BARCAS	060.370.241-46	Gerais	442,83	207º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JÚLIA MOSSINI ROLIM	082.628.681-02	Gerais	440,34	208º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	PAULA GABRIELA BARRETO DE OLIVEIRA	033.678.591-76	Gerais	439,81	209º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	073.585.051-82	Gerais	439,07	210º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GERONI APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS	736.820.121-68	Gerais	429,75	211º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	VITÓRIA ARAUJO MATOSO	102.353.271-90	Gerais	428,20	212º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA	019.540.411-44	Gerais	426,40	213º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ISABELLA BATISTA DA SILVA	069.244.641-90	Gerais	422,25	214º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CLAUDIOMAR TABORGA	941.869.791-20	Gerais	417,85	215º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MATHEUS DE REZENDE FERNANDEZ GALEANO	042.161.531-19	Gerais	411,90	216º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANO RESENDE ROSA	018.256.111-90	Gerais	406,62	217º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	THÂMILA CRISTINA BUENO DA SILVA	083.766.211-73	Gerais	392,42	218º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANNY GABRIELLY DE SOUZA CLAVICO	099.090.581-03	Gerais	387,06	219º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CLEONICE DA SILVA SANTOS	984.959.331-87	Gerais	380,33	220º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	YASMIM MEDINA GUIMARÃES	086.709.391-93	Gerais	370,95	221º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LARISSA MARQUES FAGUNDES FRIGO	102.733.991-36	Negros	612,64	1º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RODRIGO ROSA MARÇAL	110.075.257-97	Negros	598,03	2º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELA DA SILVA DOS PASSOS	098.878.241-35	Negros	592,14	3º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RODRIGO VERON AFONSO	098.320.861-16	Negros	586,05	4º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	THAYANI CANALE CRUZ	099.489.971-82	Negros	578,47	5º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA DA CONCEIÇÃO XIMENES	056.156.031-51	Negros	574,15	6º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FERNANDA MEDEIROS BEZERRA	063.098.231-75	Negros	565,05	7º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA DIAS	119.606.006-13	Negros	564,32	8º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LARISSA GAIDARGI DE REZENDE RODRIGUES	705.376.491-58	Negros	559,49	9º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANNA KARYNA FERNANDES COSTA	104.141.131-60	Negros	559,32	10º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	NÍVEA ANDRESSA MENDES OLIVEIRA	199.768.227-31	Negros	558,09	11º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA RESENDE DE QUEIROZ	109.062.951-65	Negros	556,32	12º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ALFREDO DE PAULA SILVA	067.378.858-02	Negros	551,81	13º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JAYNE WADILA SILVA MORAES	109.746.741-41	Negros	547,36	14º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DANIELLE CRISTINA A. SUARES DA SILVA	073.378.901-33	Negros	546,52	15º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CARLOS ALEXANDRE DE JESUS CHAVES	032.656.781-05	Negros	540,77	16º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BIANCA MICHELLE DA SILVA MACIEL	070.980.031-23	Negros	539,54	17º	2022

Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LUANA RAFAELLA FRANÇA NOGUEIRA	047.116.351-14	Negros	536,98	18º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JENIFFER DUCELINA DA CRUZ	078.351.531-65	Negros	536,41	19º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CAMILA SEBASTIANA DA SILVA	002.543.651-16	Negros	533,44	20º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	PATRÍCIA PLINIO PEREIRA	087.031.357-64	Negros	532,47	21º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ESTEFANY SANDIM DE MELO	062.240.541-18	Negros	530,52	22º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	IASMYN VICTORIA GONÇALVES E SOUZA	082.838.491-66	Negros	530,40	23º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LEONARDO BRAIAN DE SOUZA DOMINGUES	059.627.181-60	Negros	529,32	24º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ROSANA SARAIVA SILVA	015.760.492-64	Negros	527,95	25º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KÊNIA THIFFANY BELTRÃO	074.090.461-20	Negros	514,64	26º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	083.235.071-04	Negros	511,56	27º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA MIYAMOTO	079.529.311-99	Negros	510,23	28º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	THAYSA JAMILLY DE BARROS FERREIRA	088.689.031-48	Negros	509,83	29º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JESSICA BRUNHERA DE OLIVEIRA	038.541.821-39	Negros	506,35	30º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA	057.175.532-18	Negros	494,48	31º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ISLANA ALESSA DE CAMPOS	049.421.351-50	Negros	492,59	32º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA KAROLINE DIAS DE ARRUDA	080.390.821-02	Negros	491,82	33º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	NAIRIA SILVA ALMEIDA	069.467.681-08	Negros	489,47	34º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	THALES SILVA RODA	058.164.491-33	Negros	484,44	35º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KAREN CHRISTINA DE ARRUDA	073.544.531-10	Negros	480,99	36º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA DANIELLE ARAÚJO CHAGAS	701.584.971-20	Negros	470,66	37º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RIVELTON MONTEIRO JARCEM	408.416.931-53	Negros	468,26	38º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EDNA EVANGELISTA SANTOS	220.357.371-68	Negros	466,55	39º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	IRENE MORAIS DA SILVA	511.538.661-53	Negros	463,21	40º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DÉBORA EVELYN OLIVEIRA LEMOS	101.335.681-05	Negros	461,90	41º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RAQUEL LUZIA DOS SANTOS	977.394.301-10	Negros	458,80	42º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LUANE VIEIRA DE AQUINO	866.161.995-50	Negros	447,36	43º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RODNEY MEDINA ROJAS	068.350.781-89	Negros	443,81	44º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ÂNGELA MARIA FÉLIX DA SILVA	822.353.841-53	Negros	441,05	45º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LANNA BEATRIZ DOS SANTOS MALAQUIAS	100.124.221-18	Negros	437,56	46º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JACKLINY SALES CORRÊA	083.275.181-27	Negros	424,90	47º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	PAOLA FARIAS DE MACEDO	022.323.811-29	Negros	421,94	48º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISTIANE DOS SANTOS BENEVIDES	528.253.291-34	Negros	420,86	49º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA SILVA RODA	058.164.481-61	Negros	414,85	50º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDRESSA DA SILVA BORGES	050.470.821-05	Negros	396,76	51º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CESA ANTONIO GONÇALVES P. DE SÁ FILHO	090.913.454-54	Indíg.	584,25	1º	2021
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DAYANE CABROCHA DA SILVA	071.530.131-48	Indíg.	584,13	2º	2020

Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RONALDO OZORIO	018.707.431-30	Indíg.	519,48	3º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FANY MILENACORDEIRO DE JESUS	021.037.152-84	Indíg.	497,57	4º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ADRIANA ANDRÉ VITORINO FRANÇA	044.135.261-80	Indíg.	497,52	5º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GENILSON ROBERTO FLORES	029.282.701-67	Indíg.	456,06	6º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ADRIELI ROBERTO VITORINO	084.298.171-31	Indíg.	426,42	7º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LOISLAINE DE OLIVEIRA EZIDIO	055.763.091-62	Indíg.	403,36	8º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCAS ANTÔNIO ALVES DA SILVA	712.322.284-94	Indíg.	389,86	9º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KAY LANE SOUZA MARQUES	081.587.791-90	Indíg.	380,93	10º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DENIVALDO MÁRIO DELFINO	073.753.741-80	Indíg.	324,19	11º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELE CAROLINE PIESANTI ARAÚJO	049.944.511-25	RMS	722,18	1º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LETÍCIA RODRIGUES ARRAIS	081.122.731-62	RMS	686,07	2º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BEATRIZ DA SILVA DE PAULA	703.201.321-02	RMS	655,84	3º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GIULIANY SALES DE QUEIROZ	055.576.681-01	RMS	612,36	4º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	PATRICIA DEDE DA SILVA	017.890.951-31	RMS	592,72	5º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	NATHALIA DE OLIVEIRA BRAGA	068.777.501-95	RMS	578,58	6º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ROBERTO MEDINA NETO	080.511.541-26	RMS	578,07	7º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ALANIS CORRÊA DIAS	087.434.581-22	RMS	576,39	8º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	EMANUELE ZIMMER	047.097.911-98	RMS	566,86	9º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	WILLIAN DA CRUZ SOARES	080.286.521-66	RMS	565,64	10º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BIANCA GUIMARÃES MAYER	048.237.231-12	RMS	564,06	11º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	VINICIUS BARBOZA THOMAZ	069.293.141-45	RMS	557,84	12º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CLEONICE DE SOUZA CABRAL	055.343.491-82	RMS	557,21	13º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	TERESINHA JUSSARA LOPES	031.423.311-31	RMS	557,15	14º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDRE ALFONSO	063.966.971-90	RMS	553,32	15º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANNY MARIA SOARES DE AGUIAR	070.198.061-39	RMS	546,61	16º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ADRIANY BRAVO DE SOUZA	039.781.711-80	RMS	546,39	17º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIEL DE CARVALHO SANT'ANNA OLIVEIRA	056.530.031-82	RMS	545,84	18º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	TIFFANY ADRIENE DA SILVA DE SOUZA	069.145.671-23	RMS	540,52	19º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	056.562.271-46	RMS	535,57	20º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA JÚLIA PEDROZO DE ALMEIDA	085.874.631-01	RMS	531,55	21º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	010.621.471-38	RMS	531,43	22º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARISA JOANIS TSALIKIS	072.590.831-90	RMS	528,18	23º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIEL APARECIDO ESCOBAR DE OLIVEIRA	053.070.431-55	RMS	523,48	24º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ALAÍDES RODRIGUES ANDRADE	041.567.711-48	RMS	520,31	25º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIANA PEREIRA MARIANO GOMES	068.698.431-55	RMS	519,72	26º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KAMILLY GOMES FERNANDES	085.553.471-06	RMS	517,31	27º	2022

Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KELLY ALESSANDRA DA CUNHA PEREIRA	083.543.181-92	RMS	509,46	28º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CAMILA MARTINS MARTON	034.482.451-94	RMS	509,05	29º	2015
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA LUIZA WERNER LEITE	055.486.101-12	RMS	508,39	30º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KENIA CACERES SOUZA	000.273.341-20	RMS	508,15	31º	2013
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CYNTHYA CLAYTIANE ALVES PINHEIRO	058.720.101-09	RMS	503,45	32º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIEZER MEDINA MONTEIRO	024.065.491-94	RMS	500,75	33º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BRENDHA GABRIELLY GONÇALVES BASTOS	040.852.201-10	RMS	481,36	34º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CLAUDIO MARCIO SOUZA DANIEL	601.219.391-20	RMS	478,23	35º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELLE COUTINHO LUBACHESKI	956.021.351-20	RMS	475,12	36º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	ALICE CRISTINA NEVES HILARIO	100.147.981-58	RMS	473,05	37º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	WILLIAN DE OLIVEIRA ALVES	053.778.471-30	RMS	471,53	38º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	DANIELLY FERREIRA CENTURIÃO	093.313.671-47	RMS	468,21	39º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	043.399.141-00	RMS	468,19	40º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	RAYSSA DA ROSA LOPES	082.590.561-35	RMS	467,90	41º	2019
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	637.518.521-15	RMS	438,17	42º	2018
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	KAREN KAROLINA FERNANDES OLMEDO	058.969.451-08	RMS	437,41	43º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	JANAINA VILLARINO DA COSTA	022.658.311-23	RMS	434,99	44º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	WANDERLEIA FERREIRA SILVA C. DOS SANTOS	465.787.901-44	RMS	425,85	45º	2014
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	NAURELINA PERALTA DANIEL	608.107.851-53	RMS	420,34	46º	2017
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	BEATRIZ RÔAS CAMPOS	091.013.281-07	RMS	413,47	47º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CARLOS OTÁVIO OLIVEIRA MARTINS	066.677.791-89	PcD	574,24	1º	2020
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FLAVIO FANTONI	073.438.087-96	PcD	517,35	2º	2016
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	CIPRIANA MARIA PEREIRA DE SOUZA E SOUZA	495.119.471-68	PcD	516,96	3º	2022
Campo Grande	Pedagogia, Lic.	Not.	FERNANDA DE SOUZA NUNES	012.504.881-50	PcD	436,33	4º	2016
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	YASMIM GABRIELI ZAIA DA COSTA	023.942.142-60	Gerais	653,61	1º	2022
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	TATIANE SILVA DO CARMO	013.131.911-67	Gerais	586,79	2º	2016
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	SIANG MORAES PIMENTA	036.453.661-64	Gerais	547,43	3º	2022
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	THIAGO SILVA SANTOS	391.137.718-50	Gerais	536,21	4º	2022
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	MILVIA IAPONIRA VIEIRA DA MATA	033.357.825-26	Gerais	515,82	5º	2016
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	MARIA EDUARDA SOUZA FERREIRA	032.194.341-42	Gerais	512,46	6º	2022
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	EVERTON DE SOUZA MARTINS	067.326.131-03	Gerais	490,80	7º	2014
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	CAMILA FERNANDA MIRANDA DA SILVA	021.793.301-70	Gerais	453,12	8º	2017
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	VICTÓRIA FONSECA DA SILVA	122.052.546-42	Gerais	451,17	9º	2021
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	CAROLINA DAIANE CÂNDIDO FERREIRA	058.764.581-47	Gerais	424,42	10º	2019
Cassilândia	Letras, Lic.	Not.	VITOR AUGUSTO CRUVINEL FERREIRA	048.954.621-88	Negros	537,34	1º	2022
Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	KÍMBERLY ARAÚJO ALVES	116.132.266-32	Gerais	727,95	1º	2022

Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	GABRIELLY DE ARAUJO DIAS	074.700.821-31	Gerais	703,20	2º	2022
Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	HINGRED FREITAS DANTAS	065.352.151-05	Gerais	522,10	3º	2022
Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	GIOVANA BORGES DIAS	066.697.411-03	Gerais	514,68	4º	2022
Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	NICOLLAS CAIO FERREIRA BESSA	535.847.298-31	Gerais	464,05	5º	2022
Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	CARLOS DANIEL DELMIRO VERON	069.728.401-80	Gerais	424,69	6º	2022
Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	PEDRO PAULO RODRIGUES DE JESUS	068.621.171-57	Negros	521,78	1º	2020
Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	066.341.521-79	Negros	408,45	2º	2021
Cassilândia	Matemática, Lic.	Not.	KELY BIANCA DA ROCHA DE ARAUJO	055.198.731-60	RMS	532,66	1º	2014
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DE QUEIROZ JESUS	515.684.878-86	Gerais	725,68	1º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VALDOMIRO DIAS JUNIOR	022.310.662-38	Gerais	685,17	2º	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MAIRA LISS TRAJANO DO NASCIMENTO	103.243.905-05	Gerais	673,87	3º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA LUIZA BENTES NASCIMENTO	061.721.102-76	Gerais	666,06	4º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIANA OZA FERRAREIS	142.477.387-39	Gerais	657,47	5º	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARCELO KUCCHAR MATTE	691.057.742-68	Gerais	652,07	6º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUIZE CRISTINA MAIA MESQUITA	709.657.361-56	Gerais	651,61	7º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JOAO PEDRO GIARETTA LOPES	068.825.931-67	Gerais	620,40	8º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	REGIANA APARECIDA SILVA FERREIRA	076.137.006-40	Gerais	619,94	9º	2021
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	THALLES MORAES MACHADO	104.098.197-60	Gerais	618,94	10º	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CARLOS GABRIEL FERNANDES MARQUES	070.969.791-07	Gerais	616,82	11º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ELISA SOUZA LOURENÇO	549.663.698-19	Gerais	603,88	12º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MATHEUS DELECHIAVE ROBIS	484.610.558-02	Gerais	594,12	13º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA TEODOROWIC REIS LOURENÇO	078.368.331-60	Gerais	593,99	14º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MAYCON DOUGLAS SILVA ALVES	088.128.651-60	Gerais	593,34	15º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARCOS MILKEM ABDALA FILHO	092.993.531-40	Gerais	587,92	16º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISABELLE ROSIMEIRE GOMES ALMADA	073.136.821-58	Gerais	586,87	17º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LETÍCIA DE SOUZA ARAÚJO	489.672.138-16	Gerais	586,01	18º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	AMANDA LOPES FERNANDES	589.976.778-29	Gerais	579,15	19º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GIOVANNA RAQUEL DE OLIVEIRA CASSIANO	135.163.744-46	Gerais	572,06	20º	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GABRIEL DUARTE PENNACHIO	071.732.419-28	Gerais	555,36	21º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIANA FREITAS LOPES	421.373.958-94	Gerais	555,02	22º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	EMILY GABRIELE DE MEDEIROS FERNANDES	084.580.344-17	Gerais	551,45	23º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	THAYNA DIONIZIO DE OLIVEIRA	164.621.207-03	Gerais	548,83	24º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ALINE ARTUNDUAGA CANUTO	026.903.782-99	Gerais	533,61	25º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VANESSA BARBOSA SILVEIRA	066.910.571-63	Gerais	533,44	26º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIANA BAZANA ECHEVERRIA	075.187.931-21	Gerais	518,22	27º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	NINELL FIORELA JUSTINIANO SANCHEZ	707.131.331-80	Gerais	509,09	28º	2022

Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BRUNA FELICIO	326.333.388-79	Gerais	507,85	29º	2013
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BIANCA AMARAL PEREIRA	076.678.293-06	Gerais	500,34	30º	2018
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GABRIEL FARIAS ROSA	060.472.521-33	Gerais	496,98	31º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	PABLO KLAUSER SIQUEIRA	467.041.108-01	Gerais	494,29	32º	2016
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ÉVELIN APARECIDA SOARES DUTRA	079.133.821-55	Gerais	485,04	33º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GIOVANNA TEIXEIRA VERCIANO	075.832.161-92	Gerais	484,65	34º	2018
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	RAYSSA BERETA DA SILVA	076.603.581-62	Gerais	478,09	35º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	WÉLITA TAINARA DA SILVA NOGUEIRA	086.552.961-20	Gerais	469,92	36º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SUNATHALLY RHAUANE SALES GARCIA	059.717.021-57	Gerais	448,60	37º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ROSA BRUNA DE JESUS SANTANA	021.022.951-92	Gerais	444,13	38º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	YASMIM MENDES DA SILVA	088.646.801-95	Gerais	431,54	39º	2021
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	NICOLLY DOS SANTOS SENA	036.534.542-39	Negros	641,37	1º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FABÍOLA DE SOUSA NARCISO	489.873.338-76	Negros	614,85	2º	2017
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JÉSSICA BANDEIRA DE SOUZA	083.253.301-71	Negros	568,16	3º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JULIA OLIVEIRA SILVA	504.914.338-16	Negros	562,98	4º	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANE CAROLINE ALVES SANTOS	096.318.595-09	Negros	562,19	5º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA ELOISA FERNANDES VIANA	069.105.711-77	Negros	560,35	6º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	IGOR ESCORSE DE SOUZA	059.913.871-84	Negros	542,65	7º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	EDI WILSON ALVES VICENTE DE PAULA SOUZA	050.984.541-07	Negros	535,74	8º	2021
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GABRIELA MINEIRO NEVES	051.048.365-84	Negros	524,16	9º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ALEX DA SILVA	069.186.301-64	Negros	442,84	10º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARIA VITÓRIA DE JESUS SILVA	145.999.654-21	Indíg.	545,79	1º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	FABRICIELDA KARLA MOURA DOMINGOS	126.882.264-79	Indíg.	528,79	2º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JOICE FATIANE RIBEIRO	064.230.581-13	Indíg.	439,15	3º	2016
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JANIARA GONÇALVES FERREIRA	051.143.411-11	Indíg.	429,48	4º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GIOVANNA HELENA DE MORAES AGNES	093.332.059-00	RMS	751,86	1º	2016
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KHAYO DE PAULO BISPO	068.904.871-84	RMS	724,86	2º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GIOVANA DO AMARAL CASSIAMA	044.997.061-22	RMS	660,68	3º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	CLARILAINE GOMES COSTA	095.381.151-47	RMS	511,96	4º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LUIZ FELIPE PEREIRA RAMOS	092.565.761-12	RMS	453,42	5º	2021
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GABRIEL DA SILVA SOARES	460.720.378-52	Gerais	670,15	1º	2016
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GEISA ALVES DE SOUZA	134.572.877-83	Gerais	654,26	2º	2013
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GABRIELI OLIVEIRA DOS SANTOS	459.327.478-89	Gerais	637,69	3º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	SABRINA ELLEN GOMES CARDOSO	083.110.581-05	Gerais	630,48	4º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA CLARA GOMES CORSINO	031.313.991-12	Gerais	621,29	5º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CAMILA GUABIRABA DA SILVA	082.435.111-80	Gerais	601,70	6º	2019

Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VINICIUS NUNES GOMES	061.600.731-09	Gerais	583,85	7º	2016
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JENNIFER KAROLINE CAVALCANTE DE SOUZA	701.800.371-70	Gerais	581,73	8º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NATHALHA PEDROSO DOMINGUES	042.446.410-17	Gerais	572,76	9º	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FERNANDA LINHARES SILVEIRA	038.295.511-00	Gerais	554,11	10º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ALINE MARQUES LEITE	036.149.151-40	Gerais	553,91	11º	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FELIX ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	822.598.282-72	Gerais	549,99	12º	2014
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	INGRID BRUNA BRAGA DE ALMEIDA	070.820.921-13	Gerais	542,67	13º	2018
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DONALD SAVAZONI MORELATO	299.426.178-25	Gerais	539,95	14º	2021
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PRISCILA KLUG MINATO	011.018.160-31	Gerais	529,69	15º	2016
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANA LÚCIA CARNEIRO DA SILVA	049.321.871-81	Gerais	526,57	16º	2017
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	WAGNER WILLIAN DA SILVA SOUZA	051.908.081-57	Gerais	525,51	17º	2015
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JACQUELINE MICHELLE SPESSATTO	901.121.481-15	Gerais	522,20	18º	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JHENIFER DE BRITO ESCOBAR DA SILVA	097.635.131-54	Gerais	521,55	19º	2021
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JUNIOR FERNANDES LIMA	969.444.471-34	Gerais	518,95	20º	2017
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PATRICIA ARAUJO SCHNEIDER	455.432.478-85	Gerais	514,34	21º	2015
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	470.080.708-37	Gerais	510,55	22º	2016
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANDRÉ PITTERI VALDEZ	023.058.511-62	Gerais	510,06	23º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KEITE FERNANDA SANTOS GUAREZ	036.149.461-00	Gerais	496,26	24º	2013
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FRANCIELLY VITÓRIA MACIEL BATISTA	078.906.711-05	Gerais	496,10	25º	2021
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	929.405.441-15	Gerais	493,35	26º	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA	041.829.329-51	Gerais	489,30	27º	2015
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LESLEN EDUARDA BUENO DOS SANTOS	119.736.389-08	Gerais	487,57	28º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CARLA DOS SANTOS PINHEIRO	057.438.911-33	Gerais	473,90	29º	2015
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DULCELINA DA SILVA MARTINS	029.619.151-55	Gerais	463,35	30º	2018
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RYCHARDS FERREIRA SOARES	037.606.801-94	Gerais	462,26	31º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA TAISLANE DOS SANTOS	097.175.351-24	Gerais	433,22	32º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LAISA OLIVEIRA DA SILVA BRANTES	095.112.285-10	Gerais	370,60	33º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	HELOISA NUNES LOPES	088.146.501-10	Negros	571,55	1º	2021
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KLEBER SILVA BEZERRA	781.699.251-34	Negros	551,75	2º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	WESLEY PESSOA FERREIRA	089.761.461-58	Negros	466,14	3º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ASSUNCIONA ARCE ISNARDI	003.955.691-33	Indíg.	536,21	1º	2015
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOÃO ALGUSTO DOS SANTOS SOUZA	036.540.741-03	Indíg.	476,12	2º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	073.858.881-43	Indíg.	468,11	3º	2019
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ERICA LOPES	073.188.211-30	Indíg.	450,75	4º	2020
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ELAINE FERNANDES MARTINS	079.833.651-01	Indíg.	444,64	5º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CLAUDIANE LOPES	051.997.151-51	Indíg.	396,79	6º	2016

Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUIZA YUKIE KASSUYA	051.316.971-74	RMS	629,03	1º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GISELLA SOUZA RODRIGUES	077.579.861-41	RMS	621,95	2º	2018
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KEROLEN BATISTA AMARAL	043.072.061-00	RMS	612,05	3º	2013
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	KAREN OVELAR MORENO	047.288.291-03	RMS	531,87	4º	2017
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FABIANA DOS SANTOS MORAES	019.208.051-25	RMS	526,93	5º	2015
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EICHILA AFONSO DINIZ	102.632.101-89	RMS	507,84	6º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MAYKON JAIR FERREIRA	824.661.900-44	RMS	495,55	7º	2014
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ADELAIDE DA SILVA DANTAS	862.274.831-68	RMS	492,05	8º	2014
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUANNARA GONÇALVES Q. S. ECHEVERRIA	052.204.201-51	RMS	430,45	9º	2022
Dourados	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LAIS SILVA DE SOUZA	012.550.441-10	PcD	558,51	1º	2018
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ARTHUR MELILLO RAMOS	095.102.716-67	Gerais	723,41	1º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	STEFHANY RIBEIRO PEREZ ROCHA	476.506.088-83	Gerais	721,06	2º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	FELIPE KRONBAUER	031.325.931-33	Gerais	698,05	3º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	PEDRO AUGUSTO VIEIRA MATTOS	110.244.521-58	Gerais	697,48	4º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	MAGNY FARIAS BORGES	475.555.508-65	Gerais	681,01	5º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	WELINTON SCHNEIDER FERREIRA	379.638.538-95	Gerais	652,04	6º	2014
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	DENIZE AMANDA STAINÉ RODRIGUES	033.787.341-08	Gerais	644,30	7º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO	580.210.601-82	Gerais	627,04	8º	2016
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LEONARDA SILVA COSTA	527.817.628-81	Gerais	624,39	9º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LEONARDO DA ROSA WALZ	049.572.091-70	Gerais	616,93	10º	2014
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ATONIO LUCAS GOMES BARBOSA	025.769.502-80	Gerais	616,87	11º	2015
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	PABLO PLÍNIO MOSQUEIRO AGUIAR	022.264.651-97	Gerais	614,65	12º	2017
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LETÍCIA GABRIELA SILVA DIAS	103.918.651-37	Gerais	607,87	13º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	EVELYN CHRISTY DE FRANÇA S. COELHO E REIS	545.916.898-83	Gerais	606,69	14º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	FABIO DE OLIVEIRA FAGUNDES	978.427.611-91	Gerais	605,99	15º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	MARINA LANDIM DUETI SILVA	081.154.881-35	Gerais	604,80	16º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	RAFAEL GONÇALVES LADISLAU	054.726.181-00	Gerais	596,85	17º	2017
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	THAMIRYS GOMES MARIANO	087.870.751-48	Gerais	596,55	18º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	KERLIENE MATOS SOUSA	617.918.863-70	Gerais	596,27	19º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	CARLA NUBIANA REZENDE	024.212.571-90	Gerais	591,52	20º	2016
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	IZAQUE ARAÚJO DE SOUSA MARINHO	603.872.183-51	Gerais	583,13	21º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	EMERSON DA PAZ MARCON	041.145.881-75	Gerais	570,55	22º	2014
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	CAROLINE BEZERRA FAUSTINO	052.479.831-14	Gerais	547,43	23º	2020
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	KAREN CRISTINA DA COSTA	082.943.011-32	Gerais	544,52	24º	2020
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ANTONIO FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA	025.021.011-82	Gerais	533,75	25º	2017

Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ANA CARLA DE OLIVEIRA	704.869.561-72	Gerais	528,73	26º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	JOAQUIM LEANDRO QUINTANA COLMAN	065.666.081-33	Gerais	524,76	27º	2017
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LARISSA DOS SANTOS AMARILHA	057.219.471-44	Gerais	508,36	28º	2020
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	INGRID CRISTINA FAUSTINO ALVES	054.278.641-99	Gerais	506,15	29º	2020
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	WILLIAM MASSAMI AMANO CORREIA	094.572.129-32	Gerais	484,33	30º	2016
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LUÍS FELIPE MARQUES	067.142.371-11	Gerais	482,46	31º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LEIDIANE DE AVILA FERREIRA	078.591.661-00	Gerais	480,16	32º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	SAMELA CAROLINNE DE SOUZA CRISTALDO	080.503.831-05	Gerais	476,01	33º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	RAISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46	Gerais	471,57	34º	2020
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	EVANDRO ALFONSO JUNIOR	085.920.181-37	Gerais	464,57	35º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	NATALIA LAN FRANCO DUH	084.143.931-10	Gerais	462,30	36º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	NATALIA REIS PRUDENCIO	068.073.691-31	Gerais	456,38	37º	2015
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	JÉSSICA GOMES SILVA	434.368.828-36	Gerais	444,57	38º	2017
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	UESLEN DO CARMO MACHADO	111.335.299-09	Gerais	443,85	39º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ANA CAMILA BARBOSA DA SILVA	066.970.732-50	Negros	584,42	1º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	EDIVAN ELIAS PEREIRA	920.313.151-53	Negros	579,44	2º	2020
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	VICKELANE LIMA RODRIGUES	057.922.212-86	Negros	559,15	3º	2018
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	MARIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	050.251.051-02	Negros	539,75	4º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	PEDRO AMON SIMÕES DE LIMA CAMARGO	099.294.534-82	Negros	531,67	5º	2019
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	SÉRGIO LIMA PINHEIRO	830.683.335-04	Negros	517,72	6º	2016
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	VALDEVI MARIO DA SILVA	173.657.368-36	Negros	511,77	7º	2014
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ROSILANE OLIVEIRA DE SOUZA	863.860.765-24	Negros	476,94	8º	2020
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	INGRID SILVA SOUZA	864.090.035-36	Negros	439,95	9º	2018
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	FRANCISCO MANOEL DE ASSIS FILHO	048.722.684-40	Indíg.	601,66	1º	2020
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ANA VITÓRIA ALMEIDA RAMALHO LEAL	151.774.134-38	Indíg.	596,19	2º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ADRYELLE MAYARA PEREIRA DUARTE CORDEIRO	113.530.134-48	Indíg.	524,88	3º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	VIVIANE RITA DA SILVA	716.019.354-71	Indíg.	514,38	4º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	MIGUEL XAVIER DE ALMEIDA	104.377.431-95	Indíg.	418,94	5º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA	062.980.651-99	RMS	713,05	1º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	JOÃO VICTOR ALVES FREIRE	072.947.951-00	RMS	640,35	2º	2020
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	GIAN DA SILVA CANOVAS	417.885.348-16	RMS	617,27	3º	2018
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	BIANCA BORTOLETTO	022.817.371-01	RMS	593,24	4º	2013
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	ELLEN MARTINS RIBEIRO	069.945.831-55	RMS	553,08	5º	2019
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	JULIA LEITE WAISMANN FRANTZ	082.198.111-02	RMS	542,50	6º	2022
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	IVI TAINAH RONDON CLAVIJO	064.985.531-03	RMS	520,52	7º	2021
Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	LUANA SOUZA DE ANDRADE	050.327.671-58	RMS	435,18	8º	2021

Dourados	Engenharia Amb. e Sanitária, Bach.	Int.	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	012.036.241-40	PcD	651,36	1º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	HERON GABRIEL FERNANDES DE CAMPOS	065.879.071-48	Gerai	779,43	1º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	GUILHERME DE DEUS OLIVEIRA	076.265.811-80	Gerai	765,19	2º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	FABIOLA MEIRELES VILAÇA	105.102.966-02	Gerai	738,50	3º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	PEDRO HENRIQUE MARTINS XAVIER	146.655.566-10	Gerai	706,17	4º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	REBECA KAROLYNE SOUSA DA FONSECA	070.636.512-77	Gerai	699,40	5º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARCO ANTÔNIO SINAQUE PEREIRA TAQUES	068.233.751-08	Gerai	697,94	6º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	HELEN DE JESUS SOUZA AMAZONAS	029.652.262-73	Gerai	689,41	7º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	ALDEMIR PEREIRA RODRIGUES	195.767.492-04	Gerai	653,92	8º	2013
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	133.687.416-32	Gerai	645,92	9º	2017
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	JOÃO ROBERTO MARQUES GERALDINI	082.947.991-06	Gerai	644,83	10º	2020
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	CAMILA JOANA CRIVELATTI	090.048.559-04	Gerai	629,06	11º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	JOHN JOSÉ AMARAL RIBEIRO	134.972.667-28	Gerai	628,29	12º	2020
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	JULIA OKABAYASHI	471.624.568-39	Gerai	619,02	13º	2021
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	GUSTAVO XAVIER SILVA	468.474.048-09	Gerai	568,08	14º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	HENRY MICHELL ARAUJO RODRIGUES	057.905.772-02	Gerai	564,08	15º	2019
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	GABRIEL MAGALHÃES CHUDECKI	054.894.721-03	Gerai	553,88	16º	2019
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	PÂMELLA ESTEFFANNY CAVALCANTE OLIVEIRA	093.805.023-03	Gerai	543,19	17º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	VINICIUS DE ARAUJO MOTA	063.787.861-27	Gerai	524,11	18º	2021
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	DÉBORA SARA LESKE	108.499.519-09	Gerai	522,31	19º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	CARLOS MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO	045.699.802-01	Gerai	517,98	20º	2017
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	LARISSA FERREIRA GARCIA	069.446.461-96	Gerai	509,07	21º	2020
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	LEONARDO ROCHA ALMEIDA	057.122.681-75	Gerai	507,61	22º	2017
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	GLEINY ENNY RUMÃO DE OLIVEIRA	062.839.241-90	Gerai	481,19	23º	2017
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	PATRICIA MAIKELLY R. XIMENES SARAT	064.570.621-30	Gerai	473,17	24º	2020
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	NATÃ OLIVEIRA DA SILVA	096.424.659-73	Gerai	463,32	25º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	DOUGLAS BARRETO ZANATA	059.902.921-80	Gerai	457,84	26º	2018
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARCIA DA SILVA CASTRO	022.371.961-76	Gerai	425,91	27º	2021
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	GEOVANE VIEIRA BRITO	061.185.981-50	Negros	566,89	1º	2017
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	EDUARDA APARECIDA GOMES DA SILVA	084.103.941-03	Negros	553,50	2º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	RAYSA NEVES DA SILVA	007.405.282-97	Negros	481,25	3º	2019
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	ANDRÉ RODRIGUES DAU	065.813.021-80	Indíg.	585,55	1º	2016
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	VANDOCLEY DIAS CABROCHA	093.099.031-55	Indíg.	440,27	2º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	GABRIEL FERNANDES BUENO	066.121.351-07	RMS	675,49	1º	2022
Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA JUCÁ OJEDA	038.005.621-62	RMS	601,75	2º	2022

Dourados	Engenharia Física, Bach.	Int.	TOMAS GONZALEZ GARCIA	665.818.938-20	PcD	413,20	1º	2020
Dourados	Física, Lic.	Not.	IGOR HOLZBACH	050.423.739-00	Gerai	671,83	1º	2014
Dourados	Física, Lic.	Not.	NATHAN VINÍCIUS GONÇALVES	073.109.341-05	Gerai	613,75	2º	2019
Dourados	Física, Lic.	Not.	CAMILA FERREIRA SILVA	053.526.721-58	Gerai	584,99	3º	2019
Dourados	Física, Lic.	Not.	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	078.023.201-19	Gerai	550,30	4º	2018
Dourados	Física, Lic.	Not.	JOSIANE PRADO DE OLIVEIRA	077.225.331-59	Gerai	513,06	5º	2020
Dourados	Física, Lic.	Not.	EDUARDO PEREIRA DA COSTA	065.042.521-90	Gerai	507,26	6º	2020
Dourados	Física, Lic.	Not.	DANILO DOS SANTOS ALVES	064.811.231-43	Gerai	467,71	7º	2021
Dourados	Física, Lic.	Not.	BRUNA LIRA ÁVALO	104.349.011-64	Gerai	466,11	8º	2022
Dourados	Física, Lic.	Not.	LÍVIA NAYANA DA SILVA	127.536.074-27	Gerai	463,73	9º	2020
Dourados	Física, Lic.	Not.	DOUGLAS RIBEIRO	785.296.541-53	Negros	515,22	1º	2013
Dourados	Física, Lic.	Not.	CLEYTON RAMIRES CANO	047.930.771-70	Indíg.	535,11	1º	2017
Dourados	Física, Lic.	Not.	JOZENIR REGINALDO MORALES	076.813.421-84	Indíg.	433,09	2º	2018
Dourados	Física, Lic.	Not.	ROSIANE CASTELÃO BALBINO	072.671.621-93	Indíg.	431,70	3º	2017
Dourados	Física, Lic.	Not.	GIAN CARLOS BELIZARIO PAIVA	074.977.671-43	Indíg.	385,47	4º	2018
Dourados	Física, Lic.	Not.	MARY ROMERO	027.037.841-39	Indíg.	371,14	5º	2016
Dourados	Física, Lic.	Not.	REIGINEIDE PERITO CONCIANZA	040.873.221-06	Indíg.	334,07	6º	2016
Dourados	Física, Lic.	Not.	ANTÔNIO JOAO LOBATO MENDES	068.469.901-00	RMS	475,17	1º	2017
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	BRUNA EDUARDA MAURÍCIO DOS SANTOS	076.806.361-25	Gerai	555,40	1º	2017
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	ROGERIO DA ROCHA RIBEIRO	456.757.242-49	Gerai	541,54	2º	2016
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	028.013.671-41	Gerai	525,93	3º	2017
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	PAULO AZINARI BARBOSA FILHO	058.200.321-01	Gerai	516,60	4º	2015
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	FLAVIO ALVES DE SOUZA	033.171.161-37	Gerai	507,46	5º	2018
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	VANESSA OLMEDO RAMIRES	047.330.301-93	Gerai	498,35	6º	2016
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	KELLEN GUIMARÃES DE ALMÔAS	070.708.461-00	Gerai	491,76	7º	2019
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	PREYSLA ISABELLA FRANÇA FANTINATO CAJU	074.274.311-03	Gerai	476,71	8º	2021
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	MILENE VERA	095.309.771-40	Gerai	408,58	9º	2021
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	TULIO SERAFIM GABRIEL	431.674.928-56	Negros	550,36	1º	2020
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	JESAIAS JUNIOR DOS SANTOS	046.320.171-08	Negros	472,95	2º	2014
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	EVERTON GUSMÃO VILA REAL	896.772.852-20	Negros	458,67	3º	2019
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	THYAGO GONÇALVES PORTO	065.870.361-71	Indíg.	428,10	1º	2018
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	LARISSA CARLA PEREIRA SZCZUK	076.233.981-05	RMS	546,45	1º	2016
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	ANA JÚLIA STRADIOTO MELO	074.445.641-08	RMS	533,67	2º	2022
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	CLEBER SOUZA DA SILVA	061.802.781-56	RMS	490,97	3º	2016
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	WILLIAN ANDREIS RAMIRES XIMENES	047.559.731-12	RMS	471,55	4º	2017
Dourados	Matemática, Lic.	Not.	DÉBORA ALVES FERREIRA	054.631.511-99	RMS	428,84	5º	2014

Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	EURISLANE GONÇALVES LARCHER	126.841.546-43	Gerais	672,20	1º	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FABIO DIAS DE OLIVEIRA	417.810.528-08	Gerais	658,01	2º	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LETÍCIA BACO DA SILVA VARGAS	069.429.061-07	Gerais	620,91	3º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	YASMIN OVANDO CZARNECKI JARSCHER	110.777.331-86	Gerais	610,74	4º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CARINE LOPES DA SILVA SARAIVA	158.196.017-42	Gerais	593,75	5º	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ISADORA DA SILVA CASSEMIRO	113.663.811-30	Gerais	589,36	6º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	PATRICIA DA SILVA HOCHMANN	044.557.321-01	Gerais	587,73	7º	2018
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JANAINA VASQUES PALHANO	030.001.221-76	Gerais	551,64	8º	2013
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	HELOIZA HEIDERICH MENDES	103.492.911-95	Gerais	544,53	9º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA CLAUDIA BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	025.925.071-67	Gerais	543,84	10º	2018
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	BEATRIZ GONÇALVES MONTEIRO	077.828.631-20	Gerais	543,03	11º	2020
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	BRENDA RAMIRES MATSUZAKI	084.582.641-70	Gerais	533,52	12º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VITÓRIA RAFAELA PALIANO ROZENO	071.994.321-35	Gerais	527,15	13º	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FÁBIO ROSA DA SILVA	009.793.231-00	Gerais	522,81	14º	2016
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA MARIA DE FARIA CAMARGO	063.228.571-00	Gerais	520,57	15º	2016
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	TAYNARA BARBOZA DE LIMA	716.537.664-09	Gerais	503,79	16º	2020
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JAMILI GUERRA MATIAS	083.287.951-75	Gerais	495,43	17º	2021
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ADRIANA FELICIANO	032.081.691-59	Gerais	488,95	18º	2018
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	EDILAINE RODRIGUES MALDONADO CORDOVA	055.536.171-38	Gerais	479,47	19º	2015
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ELOYSE MARTINS MACIEL	058.331.441-40	Gerais	477,44	20º	2021
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GESIANE MARTINIANO SOARES	005.500.891-79	Gerais	465,28	21º	2021
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	KAROLINE STEFANI DA SILVA SOUZA	023.592.561-65	Gerais	465,05	22º	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUCILENE SILVA SANTOS	076.218.401-96	Gerais	460,23	23º	2021
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DÉBORA DE JESUS SANTOS	030.330.781-17	Gerais	458,35	24º	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUANA CARVALHO DE LIMA	065.243.561-01	Gerais	458,15	25º	2018
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARINA ALVES DA SILVA	082.632.321-98	Gerais	455,73	26º	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JULIANA DE SOUZA BRONZATI	023.836.691-05	Gerais	454,35	27º	2016
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CAROLAINE PRIETO DA SILVA FONSECA	083.865.041-45	Gerais	452,95	28º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JULIANO PACITO SOARES	018.337.571-81	Gerais	444,55	29º	2014
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	BRUNA VERÃO AGUIRRE	046.301.591-69	Gerais	444,53	30º	2015
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARIA APARECIDA CHAVES FREITAS	032.095.811-69	Gerais	416,75	31º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	TANIELYS PEREIRA	073.627.611-47	Gerais	416,44	32º	2017
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ADRIANA ALVES DA ROCHA	021.034.291-92	Gerais	397,05	33º	2013
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	THIAGO VERDI MATOS	078.686.321-86	Negros	561,02	1º	2020
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FELIPE EMANUEL VIEIRA	090.768.359-26	Negros	554,41	2º	2015

Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUIZA DE SOUSA BARBOZA	163.376.457-58	Negros	546,66	3º	2018
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CLEIDIANE COLINS GOMES	015.777.292-69	Negros	545,04	4º	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	PAULA FERNANDA GABRIELA G. DOS SANTOS	160.527.626-08	Negros	544,33	5º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	HELOISA BORGES DE OLIVEIRA NEVES	059.209.051-58	Negros	529,90	6º	2017
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUIZA MARTINS DOS SANTOS LOPES DE	106.827.451-46	Negros	522,47	7º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GEICIELI RIBEIRO BARBOSA	068.415.131-69	Negros	505,36	8º	2016
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	THAIS SANTOS PINHEIRO	083.751.121-60	Negros	490,61	9º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	462.433.888-08	Negros	472,70	10º	2013
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JULIO CESAR CLARO	449.521.318-07	Negros	402,93	11º	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JAIME BRUS GONÇALVES FERNANDES	074.911.691-98	Indíg.	516,58	1º	2018
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FELIPE DA SILVA SOUZA	701.697.891-52	Indíg.	500,75	2º	2016
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DARLAN DONATO CABREIRA XISTO	082.656.671-59	Indíg.	493,04	3º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANGELICA QUEVEDO GONÇALVES	080.002.881-33	Indíg.	439,75	4º	2017
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	EULLIA CARMEM DAVID ORTIZ	070.264.401-36	Indíg.	437,05	5º	2021
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DOUBLE DA SILVA ORTIZ	077.514.231-02	Indíg.	416,90	6º	2019
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CAROLAINA BENITES	070.976.101-58	Indíg.	399,63	7º	2018
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LORENA EDUARDA MEIRELES QUINTANA	052.270.041-10	RMS	612,30	1º	2022
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	SARA IOLANDA BARROS BRONEL	052.933.271-00	RMS	516,04	2º	2013
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LEIDIANE CALISTRO DE SOUZA	023.254.421-28	RMS	472,19	3º	2021
Dourados	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VITÓRIA PETRY DE OLIVEIRA	074.248.601-00	RMS	449,37	4º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	MARIANA ANDRADE DE SOUZA MARANHÃO	115.319.976-94	Gerai	714,63	1º	2020
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	LARISSA PINTO DE OLIVEIRA SILVA	109.673.849-07	Gerai	693,59	2º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	NATÁLIA MELLO DE ASSIS	521.896.258-90	Gerai	663,06	3º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	JOÃO AUGUSTO DE LIMA	069.384.311-08	Gerai	640,65	4º	2016
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	JULIA NAKATA DAGOSTIN	074.669.671-08	Gerai	588,80	5º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	LUIZ FELIPE BORGES OLIVEIRA	039.299.421-60	Gerai	582,92	6º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	DANIEL DINIZ CAMILO	069.395.801-40	Gerai	571,05	7º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	SAMUEL RABELLO CAVALCANTE LIMA	082.500.379-28	Gerai	562,15	8º	2015
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	IARA GRANCE BISPO	043.330.091-46	Gerai	524,68	9º	2021
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	ANNELIANE VALÉRIO AMORIM	050.640.271-17	Gerai	519,43	10º	2017
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	GABRIELA MORI VUICIK NISHIYAMA	041.697.471-60	Gerai	511,88	11º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	LUCAS EDUARDO SANTOS GOMIDES	046.812.701-13	Gerai	508,34	12º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	NATALIA CATALUPE DUARTE	090.658.501-55	Gerai	461,08	13º	2019
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	ANDERSON CESÁRIO	018.191.832-38	Negros	586,82	1º	2017
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	BRUNA RODRIGUES RUFINO	705.774.851-56	Negros	578,57	2º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	LAIRA APARECIDA DA ROCHA	080.999.376-78	Negros	526,39	3º	2016

Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	MIKCAEL TRAGINIO GOMES	465.546.918-80	Negros	501,20	4º	2016
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	LEONARDO LIMA SANTANA	076.159.541-42	Negros	464,84	5º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	VITOR OLIVEIRA MALEZAN	051.541.471-97	RMS	541,90	1º	2022
Dourados	Química Industrial, Bach.	Int.	RAMÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	062.639.421-00	RMS	425,68	2º	2022
Dourados	Química, Lic.	Not.	YASMIN MENDES OLIVEIRA	028.241.222-00	Gerais	617,71	1º	2021
Dourados	Química, Lic.	Not.	KAIQUE MARCIANO CORREIA	419.239.418-95	Gerais	594,91	2º	2015
Dourados	Química, Lic.	Not.	DAVI GABRIEL SILVA TERRA	062.644.451-93	Gerais	586,68	3º	2017
Dourados	Química, Lic.	Not.	EDIVALDO LEÃO DE SOUZA	014.484.081-21	Gerais	546,24	4º	2020
Dourados	Química, Lic.	Not.	GIOVANNA CERQUEIRA	044.777.341-07	Gerais	535,14	5º	2022
Dourados	Química, Lic.	Not.	KAROLINE CARVALHO PRADO	090.305.341-17	Gerais	505,71	6º	2022
Dourados	Química, Lic.	Not.	ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	050.679.411-38	Gerais	435,54	7º	2020
Dourados	Química, Lic.	Not.	THIERRY GABRIEL DE SOUZA SILVA	049.023.931-58	Negros	510,86	1º	2020
Dourados	Química, Lic.	Not.	IGOR AUGUSTO MARCONDES PEREIRA	041.948.571-60	RMS	462,39	1º	2014
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	GEOVANNA PAIVA ALVES	083.112.041-01	Gerais	661,02	1º	2022
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	LARISSA DA SILVA FREITAS SERAFIM	462.517.988-23	Gerais	634,25	2º	2015
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	FLÁVIO ZANCHETA FACCIÓNI	435.895.878-81	Gerais	596,17	3º	2014
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	EMANUELLA DE SOUSA FERREIRA	112.738.191-10	Gerais	587,22	4º	2022
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	DANIELA DOS SANTOS RITTER DA SILVA	917.239.491-91	Gerais	574,85	5º	2015
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	GABRIELA FERNANDES DE MOURA	040.242.021-70	Gerais	537,85	6º	2019
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	DANIELLEN OLIVEIRA CAMPOS	437.891.198-14	Gerais	522,38	7º	2015
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	DANIEL DOS REIS OLIVEIRA	076.725.292-69	Gerais	519,11	8º	2020
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	EDNILSON DE SOUZA CEOBANIUC ARAUJO	084.332.031-18	Gerais	506,40	9º	2018
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	057.599.661-70	Gerais	498,78	10º	2017
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	LORRAINE GOMIDE DE MOURA	049.121.031-01	Gerais	498,39	11º	2014
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	GABRIEL FIGUEIREDO BRAGA	046.745.081-18	Gerais	491,76	12º	2015
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	JUSSARA DIAS FERREIRA	009.315.611-16	Gerais	484,37	13º	2015
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	RODRIGO ALVES DE CAMPOS	008.578.991-71	Gerais	456,33	14º	2015
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	EVALTO FERREIRA DE OLIVEIRA	699.999.292-49	Negros	648,85	1º	2022
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	ANA BEATRIZ BERNARDINO PENZE	069.423.631-46	Negros	562,02	2º	2022
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	OSMAR FERREIRA RAMOS	058.118.261-84	Negros	561,62	3º	2017
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	070.222.891-58	Negros	556,35	4º	2022
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	MARCOS ABRAÃO SOUZA FALCÃO	424.581.678-37	Negros	551,30	5º	2014
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	BIANCA CORREIA VILLALBA	101.662.921-41	Negros	540,93	6º	2021
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	REGINA MARTINS DE CASTRO	978.042.661-20	Negros	475,29	7º	2014
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	JOZIANE DOMINGUES SALINA	070.674.781-03	Negros	456,73	8º	2021
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	THAYNA OLIVEIRA SANTANA XIMENES	094.324.651-28	Negros	450,15	9º	2022

Dourados	Turismo, Bach.	Not.	GISLAINE PEDRO FERREIRA	001.919.121-90	Indíg.	466,43	1º	2017
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	HIANMISLEINE BARRIOS ISNARDE DE MORAIS	071.853.231-77	Indíg.	429,35	2º	2022
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	DAYANE CASTELÃO BALBINO	073.350.691-73	Indíg.	426,56	3º	2019
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	VITOR HUGO MAGRINI BEZERRA	048.008.631-12	RMS	568,16	1º	2013
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	ALINE SANTOS	039.778.401-50	RMS	537,86	2º	2017
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	PAULA VAREIRO DE CARVALHO	074.955.221-27	RMS	504,84	3º	2020
Dourados	Turismo, Bach.	Not.	TAYNARA ALVES DIAS	051.745.091-75	RMS	445,75	4º	2022
Ivinhema	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	VALDENIR APARECIDO MENDES ELIAS	326.491.458-11	Gerai	597,45	1º	2016
Ivinhema	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	GUSTAVO ALVES DA SILVA	046.001.761-62	Gerai	579,68	2º	2018
Ivinhema	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	MARIA IZABEL LEAL DA SILVA ANDRADE	152.656.144-19	Gerai	566,67	3º	2022
Ivinhema	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	ALEX WANDERSON ARGUELLO VARGAS	075.303.241-44	Gerai	546,17	4º	2018
Ivinhema	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	LAYANE MENEZES	079.915.941-73	Gerai	506,67	5º	2018
Ivinhema	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	REGIANE MATIAS DA ROCHA MELO	012.609.311-37	Gerai	447,80	6º	2014
Ivinhema	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA	079.274.084-02	Gerai	413,76	7º	2015
Ivinhema	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	YANNE DARQUES CRUZ	750.435.721-91	Negros	682,60	1º	2021
Ivinhema	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	046.169.621-54	RMS	541,39	1º	2022
Ivinhema	Tec. em Prod. Sucoalcooleira, Tec.	Not.	KATIA BENITES DE SOUZA	044.993.071-80	RMS	450,89	2º	2014
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	JULIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	336.932.208-08	Gerai	581,48	1º	2015
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	JOSÉ AUGUSTO JACOB RAMALHO DA SILVA	450.928.578-70	Gerai	569,69	2º	2021
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	JULIANA DA SILVA TORRES	050.723.371-97	Gerai	554,74	3º	2021
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	JESSICA LEITE DE ARAUJO	049.730.731-64	Gerai	525,34	4º	2015
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	MATEUS RAMALHO FERREIRA	038.549.411-45	Gerai	523,05	5º	2018
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	VINÍCIUS LEANDRO DUARTE BAIROS	075.849.021-62	Gerai	481,00	6º	2016
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	PAULO HENRIQUE MONTEIRO PALÁCIO	042.850.841-39	Gerai	476,45	7º	2016
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	MARIA SALVADORA CRISTALDO	554.103.241-53	Gerai	437,64	8º	2015
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	FERNANDA ORTIZ DE LIMA	050.439.711-77	Negros	413,25	1º	2016
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	IEDA DOS SANTOS MARQUES	043.951.331-69	Indíg.	494,83	1º	2018
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	KELLY DAIANI PEREIRA SARACHO GARCETE	005.957.411-93	RMS	495,48	1º	2014
Jardim	Geografia, Lic.	Not.	BRENO LUANN CENTURIÃO IFRAN	062.833.351-01	RMS	483,85	2º	2016
Jardim	Letras, Lic.	Not.	SUSANA DUTRA DE ARAÚJO C. DE QUEIROZ	604.052.413-80	Gerai	624,90	1º	2017
Jardim	Letras, Lic.	Not.	AURORA CECILIA MARTIM DA SILVA	071.989.441-75	Gerai	617,53	2º	2016
Jardim	Letras, Lic.	Not.	BRENDA ÉLLEN ORTIZ VERA	074.116.461-21	Gerai	603,15	3º	2021
Jardim	Letras, Lic.	Not.	MARIANA DOS SANTOS ASSIS	051.628.771-07	Gerai	564,62	4º	2022
Jardim	Letras, Lic.	Not.	ALESSANDRA MARTINEZ MARTINS	071.029.551-03	Gerai	564,17	5º	2019
Jardim	Letras, Lic.	Not.	ISABELLA MIRANDA AUGUSTO	486.548.428-06	Gerai	551,90	6º	2016
Jardim	Letras, Lic.	Not.	NAIR DA COSTA RAMIRES	068.272.101-89	Gerai	538,09	7º	2022

Jardim	Letras, Lic.	Not.	ANA LUIZA TEIXEIRA BARBIER	069.685.751-08	Gerai	527,74	8º	2022
Jardim	Letras, Lic.	Not.	ELZA DA SILVA FORTES DE LIMA	031.558.860-80	Gerai	526,79	9º	2017
Jardim	Letras, Lic.	Not.	DIANA ZARATE FERREIRA	072.255.601-23	Gerai	515,69	10º	2022
Jardim	Letras, Lic.	Not.	ANA GABRIELY ALMEIDA DE SOUZA	070.983.031-94	Gerai	511,14	11º	2016
Jardim	Letras, Lic.	Not.	DANIELA DE ARAUJO SIQUEIRA	081.820.111-83	Gerai	499,73	12º	2022
Jardim	Letras, Lic.	Not.	FERNANDA LIANARA GUEDES FERREIRA	045.633.431-96	Gerai	499,56	13º	2017
Jardim	Letras, Lic.	Not.	PEDRO HENRIQUE VALDEZ CABREIRA	101.539.431-06	Gerai	499,01	14º	2022
Jardim	Letras, Lic.	Not.	MONIQUE FLORES VILLARINHO	086.762.051-08	Gerai	495,99	15º	2022
Jardim	Letras, Lic.	Not.	LAIS DE ALMEIDA MAMORÉ	063.359.671-03	Gerai	485,43	16º	2018
Jardim	Letras, Lic.	Not.	GIULIANA CRIATALDO DO CANTO	069.167.021-84	Gerai	471,01	17º	2019
Jardim	Letras, Lic.	Not.	LUCAS PRATES VILARVA	706.220.731-41	Gerai	470,67	18º	2018
Jardim	Letras, Lic.	Not.	MARLY ANY CÁCERES DE JESUS	070.791.391-80	Gerai	438,33	19º	2017
Jardim	Letras, Lic.	Not.	LEILA MARA DAVALOS	006.760.941-47	Gerai	426,90	20º	2017
Jardim	Letras, Lic.	Not.	GABRIELLY ARECO PARADEIRO	055.645.551-71	Gerai	425,73	21º	2018
Jardim	Letras, Lic.	Not.	MÔNICA ALICE SALINAS AQUINO	055.721.991-41	Gerai	406,96	22º	2021
Jardim	Letras, Lic.	Not.	MARIA LUÍZA DA SILVA	718.701.664-69	Negros	627,99	1º	2022
Jardim	Letras, Lic.	Not.	LUIS PEDRO RONDON DE SOUZA	023.909.101-90	Negros	550,23	2º	2013
Jardim	Letras, Lic.	Not.	VÍTOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	475.187.108-03	Negros	549,85	3º	2020
Jardim	Letras, Lic.	Not.	JEAN DE ARAÚJO OLIVEIRA	706.147.151-48	Negros	534,15	4º	2019
Jardim	Letras, Lic.	Not.	NALVA PEREIRA GONÇALVES	055.615.761-35	Negros	505,35	5º	2019
Jardim	Letras, Lic.	Not.	LEAN OLIMPIO SORIS MENEZES	067.167.711-07	Negros	486,75	6º	2019
Jardim	Letras, Lic.	Not.	DICIANE CHECHI RODRIGUES	052.580.781-08	RMS	560,95	1º	2019
Jardim	Letras, Lic.	Not.	JHENIFER FLORES ROLA	070.940.441-78	RMS	542,16	2º	2022
Jardim	Letras, Lic.	Not.	NAHIARA MIRANDA ALE	019.841.191-09	RMS	447,07	3º	2015
Jardim	Letras, Lic.	Not.	BÁRBARA SOUZA URIZAR	064.908.231-10	PcD	500,14	1º	2022
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	RENATO LIMA DE ARAUJO SANTOS	878.541.551-00	Gerai	627,14	1º	2021
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	MARILETE SALDANHA NEVES	047.168.031-12	Gerai	548,73	2º	2020
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANA HELEN ALCÂNTARA DE ANDRADE	078.168.131-63	Gerai	547,51	3º	2020
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	VALESCA GARCIA PEREIRA DE ARAUJO	105.236.259-10	Gerai	547,09	4º	2016
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNO ROMERO DE SOUZA	024.644.611-05	Gerai	534,25	5º	2020
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA PAULA QUINTANA	043.353.581-48	Gerai	512,45	6º	2015
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	KELLY REGINA MONTANO PIMENTEL	006.647.421-30	Gerai	511,20	7º	2015
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE DOS SANTOS VARGAS	074.516.311-41	Gerai	494,19	8º	2022
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	DAIANA AMARAL FERREIRA	080.929.451-60	Gerai	488,26	9º	2020
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	BRENDA CORREIA FIGUEIREDO	051.999.021-80	Gerai	486,37	10º	2015
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	EDERSON TELES FEITOSA	055.619.963-47	Gerai	479,46	11º	2017

Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	NICOLY GASSEN DE BONA	070.086.201-36	Gerais	477,82	12º	2018
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	AYURI BIANCA ALMEIDA DE SOUZA	055.210.111-70	Gerais	474,28	13º	2019
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	ERIKA LEITE FIGUEREDO	076.990.151-42	Gerais	470,55	14º	2019
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	LUANA MAYUMI TOPPER INOUE	074.245.361-84	Gerais	469,93	15º	2022
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA KAROLINA GOMES FERREIRA	105.574.221-24	Gerais	464,36	16º	2021
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	VINICIUS EDUARDO FERREIRA VALDEZ	703.686.571-75	Gerais	461,11	17º	2018
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	JOZELAINE DE MELO GOMES	068.070.361-67	Gerais	460,20	18º	2019
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	LUARA VALENÇUELA DE SOUZA GNOATTO	046.785.221-90	Gerais	457,22	19º	2013
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	LETICIA LARA FAZAN	068.842.381-78	Gerais	419,39	20º	2017
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE SILVA BARBOSA	067.605.901-55	Gerais	398,70	21º	2017
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE ALVES DA SILVA	048.561.451-00	Negros	405,66	1º	2018
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	DIOYLE MAMEDES RODRIGUES	059.310.731-40	Indíg.	438,19	1º	2022
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	DANIELLE DE SOUZA SANTANA	100.102.941-04	RMS	500,30	1º	2022
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	ERICK MACIEL GOETTEMS BRESOLIN	067.784.651-74	RMS	467,92	2º	2018
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	ZILDA CAROLINA XAVIER RIBEIRO	050.295.911-84	RMS	466,08	3º	2022
Maracaju	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA LUIZA DORIA TORRES	102.034.891-79	RMS	429,11	4º	2022
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LAURA ROSSETTO BIESECHE	105.213.679-64	Gerais	676,73	1º	2022
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PEDRO GABRIEL ANDREIO CABRERA	075.579.961-51	Gerais	642,51	2º	2022
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ELAINE OLIVEIRA KAUS	080.499.831-02	Gerais	599,63	3º	2022
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JESSICA MARIA CARVALHO SOUZA	084.148.299-37	Gerais	577,25	4º	2014
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FERNANDA BORDINHÃO FERNANDES DE ASSIS	064.259.199-73	Gerais	573,40	5º	2020
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANA GRASIELLY DA SILVA CARNEZELLA	516.912.968-80	Gerais	554,69	6º	2022
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BRENNO ORIBES BELO	031.976.801-54	Gerais	535,65	7º	2022
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANDRE JOSE DOS SANTOS	069.382.591-00	Gerais	499,85	8º	2019
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANA CLARA OLIVEIRA KAUS	080.402.581-97	Gerais	497,70	9º	2021
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CRISTIANA VIVIAN	707.986.541-71	Gerais	491,75	10º	2016
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LARISSA RIBEIRO NAVARRO	119.580.509-89	Gerais	481,68	11º	2022
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EDILSON E. ANTONIO LOPES	318.076.858-45	Gerais	480,48	12º	2021
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DIEGO JOSE DA SILVA PAEZ	076.740.969-80	Gerais	460,22	13º	2014
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	069.421.071-40	Gerais	456,85	14º	2016
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CAUAN LEANDRO SOUSA	118.610.009-52	Gerais	433,13	15º	2022
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VERA LÚCIA FÜLBER DOMINGOS DE MELO	069.019.459-57	Gerais	425,37	16º	2020
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EDSON DE SOUZA DOS SANTOS	025.096.625-54	Negros	589,15	1º	2017
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LADJARA RAYANE VIANA DE SILVA	074.449.011-12	Negros	529,51	2º	2022
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VANDALICIA BATISTA OLIVEIRA	073.214.641-05	Indíg.	471,80	1º	2016
Mundo Novo	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GLEICI ELEN TEODORO DE OLIVEIRA	077.742.941-12	RMS	574,36	1º	2022

Mundo Novo	Tec. em Gestão Amb., Tec.	Not.	KAYC BRUNO MANCINI	064.667.351-33	Gerais	534,75	1º	2018
Mundo Novo	Tec. em Gestão Amb., Tec.	Not.	JOCILENE DE SOUZA SILVA	051.838.691-03	Gerais	517,08	2º	2017
Mundo Novo	Tec. em Gestão Amb., Tec.	Not.	VITHELI DE OLIVEIRA OCAMPOS	046.741.951-52	Gerais	427,06	3º	2013
Mundo Novo	Tec. em Gestão Amb., Tec.	Not.	SIRLENE FLAUZINO PEREIRA	054.855.871-00	Gerais	414,75	4º	2014
Mundo Novo	Tec. em Gestão Amb., Tec.	Not.	KAMILA ANTONIA DE SOUZA SOARES	070.194.041-70	Negros	500,30	1º	2022
Mundo Novo	Tec. em Gestão Amb., Tec.	Not.	JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA COELHO	067.714.771-69	Negros	453,88	2º	2016
Naviraí	Química, Lic.	Not.	JASON HIROYUKI HERAI	010.375.001-05	Gerais	697,70	1º	2013
Naviraí	Química, Lic.	Not.	JULIANO CRISTIAN CALONGA PINTO	027.170.761-58	Gerais	611,04	2º	2017
Naviraí	Química, Lic.	Not.	KELLEN LUANA SILVA DOS SANTOS	070.761.671-90	Gerais	608,69	3º	2022
Naviraí	Química, Lic.	Not.	ALICE RODRIGUES MARTINS DE SOUZA	073.651.991-21	Gerais	524,46	4º	2020
Naviraí	Química, Lic.	Not.	WILLIAM TARASIUK ALEXANDRE	065.645.121-12	Gerais	524,45	5º	2017
Naviraí	Química, Lic.	Not.	RENATA APARECIDA DA SILVA	011.534.361-08	Gerais	523,25	6º	2014
Naviraí	Química, Lic.	Not.	HENRIQUE MORENNO MOREL CEPA LOPES	069.020.611-90	Gerais	506,84	7º	2017
Naviraí	Química, Lic.	Not.	JULIA VANESSA MUNHOZ MONTEIRO	116.380.929-23	Gerais	470,53	8º	2017
Naviraí	Química, Lic.	Not.	ANTONIO VITOR PIGOSSO DOS SANTOS	070.831.661-10	Gerais	461,00	9º	2019
Naviraí	Química, Lic.	Not.	EVILIN DANIELLY JANOCA LOPES	071.439.971-02	Gerais	460,15	10º	2020
Naviraí	Química, Lic.	Not.	BRUNA FELIPE DE SOUZA	044.382.971-33	Gerais	449,36	11º	2020
Naviraí	Química, Lic.	Not.	VANESSA SIQUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	073.496.441-24	Gerais	429,75	12º	2016
Naviraí	Química, Lic.	Not.	SAMILLY PEREIRA DA SILVA	072.293.791-13	Gerais	427,67	13º	2022
Naviraí	Química, Lic.	Not.	EDMILTON RIBEIRO DE SOUZA	045.166.871-51	Negros	569,71	1º	2015
Naviraí	Química, Lic.	Not.	FLAVIELI ARGUELHO VILARBA	060.073.581-86	Negros	541,11	2º	2015
Naviraí	Química, Lic.	Not.	PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES	039.056.491-52	Negros	536,98	3º	2014
Naviraí	Química, Lic.	Not.	VIVIANE PEREIRA ROCHA	222.439.988-07	Negros	534,96	4º	2022
Naviraí	Química, Lic.	Not.	SIDINEIA RODRIGUES VIANA	034.610.316-90	Negros	497,62	5º	2014
Naviraí	Química, Lic.	Not.	ADONES DA SILVA ESCOBAR	065.589.431-40	Negros	496,41	6º	2017
Naviraí	Química, Lic.	Not.	MISAEEL HENRIQUE TOMÉ DA SILVA	128.452.679-83	Negros	479,13	7º	2017
Naviraí	Química, Lic.	Not.	GEDSON DA SILVA CARNEIRO	053.768.851-00	Negros	432,98	8º	2020
Naviraí	Química, Lic.	Not.	NATÁLIA SOUZA LOPES	073.515.811-85	Negros	424,68	9º	2022
Naviraí	Química, Lic.	Not.	DAIANE ORNELO	072.565.561-52	Indíg.	469,05	1º	2017
Naviraí	Química, Lic.	Not.	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	043.879.861-90	RMS	638,12	1º	2013
Naviraí	Química, Lic.	Not.	ISADORA SOUZA RAMOS	052.173.311-19	RMS	551,13	2º	2014
Naviraí	Química, Lic.	Not.	LARISSA FERNANDES NOGUEIRA	097.033.981-03	RMS	543,37	3º	2022
Naviraí	Química, Lic.	Not.	CLEONICE ELIANE FANTIN MANNRICH	638.973.001-25	RMS	520,27	4º	2014
Naviraí	Química, Lic.	Not.	LAURY HERLLEN ZAMBONI BARBOSA DAMACENA	061.570.581-29	RMS	442,84	5º	2016
Naviraí	Química, Lic.	Not.	SILVANIA CORREIA ARAÚJO	006.993.521-18	RMS	425,81	6º	2014
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	MICHELLI RIOS MONTEIRO SILVA	503.083.738-80	Gerais	667,74	1º	2019

Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA NETO	034.822.051-08	Gerais	641,47	2º	2014
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	MATHEUS LOPES MOREIRA PINTO	609.520.093-82	Gerais	621,32	3º	2015
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	WANESSA BATISTA DE BARROS	070.503.884-08	Gerais	619,87	4º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	RAUL RODRIGUES CAMARGO DA SILVA	490.205.578-31	Gerais	588,13	5º	2019
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	VERÔNICA LOMBA LUTZ REGUEIRA	115.802.286-74	Gerais	551,16	6º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	IRON ALVES MONTEIRO JÚNIOR	059.969.931-04	Gerais	534,38	7º	2015
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	ERISLAILE SABRINA LARANJEIRAS DA SILVA	082.076.455-80	Gerais	495,58	8º	2020
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	CIRO WELBERT DUTRA	332.979.848-30	Negros	529,18	1º	2017
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	KEMILLYS TAYARA FERNANDES LOPES	045.288.281-89	Negros	507,90	2º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	GELIVAINÉ LOPES DE OLIVEIRA	025.227.241-26	Negros	458,32	3º	2016
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	ROBERTA RODRIGUES BARBOSA	069.599.641-05	RMS	520,93	1º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais - Lic.	Not.	SABRINA CRISTINA PEDRO	475.299.258-22	PcD	537,95	1º	2016
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARIA EDUARDA CASTILHO REIS	142.896.986-11	Gerais	692,40	1º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	ISABELA COSTA GUIMARÃES	476.468.478-01	Gerais	684,17	2º	2016
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARIA EDUARDA ABDALLA MARTINS	712.639.711-99	Gerais	674,99	3º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	ALLANYS MARIA DUARTE PEREIRA	021.752.086-30	Gerais	646,26	4º	2015
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	ANA LAURA MEDEIROS	034.056.751-11	Gerais	620,57	5º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	GABRIELA MACEDO DE SOUZA	063.663.591-05	Gerais	595,50	6º	2015
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LUCINEY CARDOSO	966.086.331-49	Gerais	579,09	7º	2019
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	SARA MEDRADO CORREA	172.786.366-63	Gerais	570,35	8º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LAYLLA MARQUES TEODORO	703.657.526-30	Gerais	567,68	9º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LIVIA CHAVES DE OLIVEIRA	053.906.191-37	Gerais	562,64	10º	2014
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LUIZ RICARDO DE SOUSA PEREIRA	616.760.553-04	Gerais	554,45	11º	2014
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	ALVARO CASSIO FERREIRA	517.564.636-20	Gerais	554,29	12º	2020
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	ARTHUR FREITAS BARDELIN	015.439.941-80	Gerais	550,36	13º	2019
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	THALITA LUCAS DA SILVA ARAUJO	438.532.378-00	Gerais	512,95	14º	2015
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	INGRID NUNES GUSTAVO	503.748.218-60	Gerais	490,82	15º	2019
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	SAULO GUZZI SANTOS	456.638.138-29	Gerais	475,41	16º	2019
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	RONALDO FIGUEIRA DE MIRANDA	025.717.017-03	Negros	570,10	1º	2015
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LAURA ELIZ MACEDO ANDRADE	067.003.262-06	Negros	540,24	2º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARLENE BARBOSA MACEDO	857.862.761-04	Negros	523,03	3º	2015
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	SAMUEL CAMPOZ MANZANO	467.951.568-69	Negros	514,78	4º	2017
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	LEIRIANE FERNANDA CORREIA	432.991.048-96	Negros	499,83	5º	2013
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	MARIA VICTORIA DA SILVA LOPES	069.533.831-51	RMS	539,08	1º	2022
Paranaíba	Ciências Sociais , Bach.	Not.	JHENIFFER SOUZA NUNES	070.388.831-51	RMS	487,52	2º	2018
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	VALÉRIA SALES DE FREITAS	030.147.131-20	Gerais	609,46	1º	2017

Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA HELENA LIMA ZANARDO	157.928.376-43	Gerais	605,55	2º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	CAILANE RIBEIRO LOUREIDO	067.090.091-57	Gerais	602,50	3º	2020
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	LUIS FERNANDO TAVARES SANTANA	068.033.071-23	Gerais	595,88	4º	2019
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	GIOVANA ROCHA FARIA	028.274.801-66	Gerais	570,83	5º	2021
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	611.957.123-08	Gerais	548,83	6º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	MICAEL DE OLIVEIRA MUNIZ	068.217.421-11	Gerais	547,58	7º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	637.994.721-34	Gerais	536,05	8º	2014
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	DÉBORA DANIELE DE OLIVEIRA	394.089.398-67	Gerais	533,23	9º	2017
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	LEONARDO ROLAN PEREIRA	328.415.488-48	Gerais	523,91	10º	2016
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	DANIELE MENDES DE OLIVEIRA	010.515.001-09	Gerais	511,85	11º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	JÚLIA MARIANE PÁDUA DE PAULA	107.368.891-75	Gerais	510,30	12º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	AUANA CAROLINA LOPES DA SILVA	055.780.491-41	Gerais	507,76	13º	2020
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	JOYCE GARCIA BRITO	067.569.421-31	Gerais	506,80	14º	2015
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	VINÍCIUS LODI CORRÊA	081.708.181-09	Gerais	504,45	15º	2018
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	ADAIZA GONÇALVES DA SILVA	034.781.941-99	Gerais	487,20	16º	2019
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	CÁSSIA DOS REIS SANTOS	069.974.191-27	Gerais	485,45	17º	2017
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	EMANUELY BATISTA DE ARAÚJO	129.642.334-46	Gerais	483,69	18º	2017
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	PÂMELA ALVES DE FREITAS PUTRICK	043.753.281-00	Gerais	477,75	19º	2013
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	ILDA BATISTA DE SOUZA	005.308.291-50	Gerais	465,22	20º	2017
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	KASLA KAROLINE BURTIM DO SANTOS	072.180.771-29	Gerais	459,28	21º	2016
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	MIRIANE ALMEIDA GARCIA	070.436.611-88	Gerais	456,25	22º	2017
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	SUELI BATISTA DA SILVA FARIAS	003.494.791-43	Gerais	446,80	23º	2015
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	DAIANA DOS SANTOS	103.720.209-09	Gerais	441,83	24º	2017
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELLE BARBOZA CAMILO	098.261.871-94	Gerais	431,66	25º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	LORENA RENIE DO NASCIMENTO SILVA	054.108.021-01	Negros	620,08	1º	2016
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	030.839.711-84	Negros	584,51	2º	2018
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	CARINE SANTOS OLIVEIRA	064.513.871-18	Negros	568,25	3º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE ALVES DE SOUZA	148.522.316-48	Negros	542,88	4º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	NADYA OLIVEIRA DINIZ	082.874.661-30	Negros	517,69	5º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS	064.000.791-06	Negros	512,72	6º	2021
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES	044.174.091-02	Negros	507,14	7º	2015
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA FLAVIA FERREIRA SANTIAGO	617.924.693-90	Negros	506,40	8º	2018
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	AUDILENE BARBOSA MARTINHO	103.317.317-70	Negros	490,15	9º	2018
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	NATHALIA SOUZA MELO	083.360.721-95	Negros	487,76	10º	2019
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	CATIANA APARECIDA MAURÍCIA MENEZES	041.790.751-64	Negros	483,85	11º	2014
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	SIMONE BRITO DA SILVA	025.121.431-12	Negros	463,21	12º	2017

Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCIANA ARAUJO PEREIRA	039.796.471-45	Negros	429,93	13º	2019
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIELLE LEAL FAGUNDES SOARES	078.227.991-00	RMS	536,32	1º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	SABRINA ZANONI DE LIMA	048.008.071-23	RMS	534,16	2º	2021
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	TIFANY FREITAS DE PORTO	064.552.621-58	RMS	512,65	3º	2015
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	RAYANE PRISCILA TOLENTINO DE PAULA	049.027.231-23	RMS	506,09	4º	2022
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	HUGO FLABBIO	068.108.081-75	RMS	497,35	5º	2019
Paranaíba	Pedagogia, Lic.	Not.	JHENNIFER KATLEEN ALVES FERRAZ RODRIGUES	059.284.711-06	RMS	480,86	6º	2021
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	YAN ERICK DA SILVA CORREA	022.224.591-33	Gerai	746,03	1º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	CAMILLY LIMA BARRIOS	078.708.351-88	Gerai	669,55	2º	2022
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MICHELE MARTINS DA SILVA	059.372.101-23	Gerai	633,23	3º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	037.789.421-40	Gerai	571,13	4º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ELLEN TAYNÁ ALVES VENTURA ARAÚJO	045.497.281-40	Gerai	568,23	5º	2018
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JOÃO CARLOS MACIEL FILHO	080.457.311-50	Gerai	563,99	6º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DAIANA AMANDA DE MELO SOUSA	050.771.311-71	Gerai	562,62	7º	2021
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	RODRIGO MARCHIORI BRUNI	039.702.372-38	Gerai	549,79	8º	2022
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BRUNO GONÇALVES ACUNHA	070.985.781-00	Gerai	548,74	9º	2018
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANDRES FELIPE GONCALVES ARRUDA	035.816.521-02	Gerai	546,98	10º	2014
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	CAIO DE BARROS FERREIRA GOMES DIAS	063.265.541-01	Gerai	545,12	11º	2021
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DEVAIR ALVES DIAS	052.238.281-94	Gerai	538,00	12º	2016
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EVERTON WILLIAN DA SILVA GONÇALVES	073.922.371-28	Gerai	537,57	13º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	RAFAEL FERREIRA SEGUNDO	051.658.701-38	Gerai	536,45	14º	2013
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LEILIANE RODRIGUES PEREIRA	066.551.111-61	Gerai	534,52	15º	2019
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KARINA DELMONDES SILVÉRIO DE OLIVEIRA	130.642.194-21	Gerai	530,43	16º	2017
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	RONALDO ESTÉFANO GOMEZ CACIO	041.001.521-08	Gerai	528,85	17º	2014
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GRAZIELI PAIM MATOS GARCETE	078.775.151-03	Gerai	528,02	18º	2018
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	CARLOS JOSE BRITZ LOPES	026.993.881-81	Gerai	526,55	19º	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ELIANE RODRIGUES ALVES	001.419.151-29	Gerai	526,52	20º	2019
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	THIAGO AREVALO DUTRA	021.818.891-98	Gerai	524,94	21º	2014
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	FABRICIA DE MIRANDA	073.344.501-24	Gerai	524,18	22º	2021
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	RODRIGO ASSUNÇÃO CANDIA MALDONADO	087.803.161-82	Gerai	521,29	23º	2019
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KAYKE DE LIMA GOMES	106.887.851-74	Gerai	518,59	24º	2022
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DAFFNY SILVA CABREIRA VASQUES	066.363.871-22	Gerai	518,05	25º	2016
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	FATIMA GIZELE BENITEZ LEITE PEREIRA	071.241.641-25	Gerai	517,91	26º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DÉBORA VALMACEDA DE LIMA FALCÃO	082.629.141-47	Gerai	517,87	27º	2018
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MARIETHE DUARTE DE FREITAS	020.535.981-74	Gerai	517,26	28º	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANE GABRIELI BERNARDINO SALDANHA	028.627.951-78	Gerai	515,84	29º	2015

Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DANIELA EDUARDA SOTO ANTUNEZ	079.899.141-07	Gerais	515,84	30º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LILIAM BERNARDA VILLA FREITA	103.910.207-73	Gerais	509,05	31º	2016
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	OTAVIO SANTOS PEDROSO	058.894.451-38	Gerais	498,83	32º	2022
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MAYCON WANDESON FURTADO DE OLIVEIRA	102.285.113-64	Gerais	491,35	33º	2021
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	FERNANDA TROCHE DE SÁ MARTINS	022.557.551-57	Gerais	489,61	34º	2021
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MARCELO FAGUNDES ALVES	798.427.126-72	Gerais	485,11	35º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JOCILENE DURAN CEBALIO	051.864.251-84	Gerais	480,54	36º	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	VANESSA ARTETA COUTO	051.838.831-06	Gerais	479,10	37º	2013
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ESTER NOGUEIRA DOS SANTOS	085.826.511-71	Gerais	477,67	38º	2018
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	NESTOR GABRIEL ORTEGA CACERES	062.968.631-95	Gerais	476,45	39º	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	NAILTON MARTINS	059.128.471-52	Gerais	471,88	40º	2013
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BARBARA PEREZ GUTTIERRES	038.896.231-31	Gerais	459,73	41º	2013
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUIS MIGUEL ROTELA CANTEIRO	101.703.021-99	Gerais	459,72	42º	2022
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	NAIARA MACHADO VIANA	703.271.581-82	Gerais	457,91	43º	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	FERNANDO BORGES RODRIGUES PAZ	020.298.431-13	Gerais	453,26	44º	2014
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUANA DE SOUZA STRINGARI	038.449.441-25	Gerais	436,94	45º	2022
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BRENDA GONZALEZ RAMOS	074.241.571-67	Gerais	427,59	46º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EVELYN JAINE SESTARI CARVALHO	091.910.491-64	Gerais	424,20	47º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	SILMARA LOPEZ	087.037.941-05	Gerais	424,16	48º	2022
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JULIO CESAR ROMANHOLI DEGIOVANNI	044.221.001-90	Gerais	424,03	49º	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LILIAN RODRIGUES GARAI	055.623.651-38	Gerais	423,75	50º	2013
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANDRÉ VITOR MACIEL DA SILVA	025.442.442-24	Negros	561,05	1º	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ALDI MIGUEL DA SILVA	827.505.131-20	Negros	544,96	2º	2016
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	FABIANA VOGADO PAREDES	068.806.931-21	Negros	512,05	3º	2015
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DANIEL DE OLIVEIRA GOMES	050.618.531-13	Negros	509,90	4º	2022
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	SANTIAGO RIQUELME ALVARENGA	062.124.991-28	Negros	506,94	5º	2016
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MARILENE ANTUNES DA SILVA	052.578.861-11	Negros	500,14	6º	2019
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MARINA RAMIRES PEIXOTO	042.330.811-47	Negros	481,27	7º	2013
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	CLEBER LUKAS CAROLA ROMERO	058.045.691-98	Negros	481,25	8º	2022
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JULIANE UMBELINO DE OLIVEIRA QUERINO	034.299.411-56	Negros	476,58	9º	2013
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GRAZIELLE SANTOS SOUZA SILVA	039.293.825-12	Negros	447,14	10º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANDRESSA OLMEDO LOREDO	045.188.721-26	Negros	436,50	11º	2020
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EUZILENE ESTER DIAS FRANCO	069.758.921-80	Negros	434,24	12º	2020

Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	VANDILSON ARRUDA CORREA	035.971.581-88	Indíg.	475,25	1º	2017
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	CLEIDSON PEREIRA	073.350.811-14	Indíg.	464,02	2º	2021
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JOSÉ BAPTISTA DE GODOY NETO	067.211.621-99	RMS	612,68	1º	2016
Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MIGUEL ANGIO DA SILVA ESCOBAR	067.305.111-09	RMS	561,87	2º	2019
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MURILO VAN ROOIJ	525.206.108-40	Gerais	761,83	1º	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LEONARDO DE ALMEIDA LEMOS HUMMEL	471.974.898-81	Gerais	724,64	2º	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MATHEUS SANTOS CARVALHO	111.740.276-22	Gerais	697,20	3º	2014
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ENZO TONIATTI DE SALES	382.278.738-80	Gerais	660,96	4º	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	PAULA SU LIN	095.105.551-85	Gerais	649,20	5º	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO FURLAN	041.478.031-05	Gerais	646,37	6º	2019
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ODEIR ROGERIO DOMICIANO PEREIRA	026.462.671-00	Gerais	608,86	7º	2015
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	GIOVANNA FERREIRA DA SILVA	476.437.358-08	Gerais	608,40	8º	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	033.310.041-70	Gerais	584,94	9º	2014
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MARIA LUIZA FRANCO DA SILVA	064.831.081-76	Gerais	577,98	10º	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA	005.460.051-01	Gerais	570,68	11º	2013
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	WELLINGTON PANIAGUA RODRIGUES	046.517.861-89	Gerais	552,55	12º	2015
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOSSELMA MOREIRA DA SILVA	040.747.681-43	Gerais	549,60	13º	2017
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	DANIELE ARCE CARRIIO	063.434.771-36	Gerais	536,95	14º	2016
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	FELIPE DE OLIVEIRA DA ROCHA	059.345.290-99	Gerais	526,34	15º	2020
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LAUREN IVES DA SILVA FRANCISCO	370.038.598-66	Gerais	493,85	16º	2019
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	WHILLY AREVALO DIAS	042.594.991-57	Gerais	485,35	17º	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	WALFRIDO ALEJANDRO DIAS SALOMON	044.003.961-42	Gerais	427,04	18º	2021
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	KAREN RAQUEL DE CARVALHO	216.565.798-98	Negros	542,36	1º	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	DAIANE MARTINEZ VILANOVA	067.742.201-69	Negros	536,81	2º	2019
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JAYME LUIZ DE MELLO NETO	702.840.331-97	Negros	496,50	3º	2022
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	CRISTIANE RUSSO DE SOUSA	070.286.911-28	Negros	457,70	4º	2020
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MICHELLE RODRIGUES MARTINS	068.664.811-04	Indíg.	458,25	1º	2015
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MAISA GABRIELA FERREIRA DOS REIS	111.726.971-08	RMS	529,76	1º	2021
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ROBERTO CORMAL FIGUEREDO	052.379.691-94	RMS	523,52	2º	2017
Ponta Porã	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JULIANA AGUERO RAMOS MARTINS	078.210.241-71	RMS	498,83	3º	2016

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios – CGC/SUAD/SEGOV, de acordo com a competência atribuída por meio do Decreto Estadual n. 16.166, de 25 de abril de 2023, torna público o resultado da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: Prestação dos serviços de Coffee Break.

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 004/2023

PROCESSO: 51/005.720/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	DOIS AMORES COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA.	38,40	29.770,00

Demais informações quanto ao item, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

Coordenadoria de Compras Contratos e Convênios - CGC/SUAD/SEGOV

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios – CGC/SUAD/SEGOV, de acordo com a competência atribuída por meio do Decreto Estadual n. 16.166, de 25 de abril de 2023, torna público o resultado da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASTROS E BASES DE BANDEIRAS.

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 005/2023

PROCESSO: 51/004.942/2023

COTAÇÃO ELETRÔNICA DESERTA.

Demais informações quanto ao item, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

Coordenadoria de Compras Contratos e Convênios - CGC/SUAD/SEGOV

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEGOV, através da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios – CGC/SUAD/SEGOV, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de Software para gestão e sistema de reservas do Bioparque Pantanal.

PROCESSO: 51/005.717/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 9h do dia 27 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O Termo de Referência e demais anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta dispensa de licitação a Lei n. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios – CGC/SUAD/SEGOV

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: Confeção de Bandeiras Oficiais

PROCESSO n.º: 51/005.196/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 24 de novembro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O termo de referência e demais anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta dispensa de licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de novembro de 2023.

Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios - CGC/SUAD/SEGOV

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2023 - (FASE EXTERNA) (fls. 2074-2084), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.318, referente aos itens 01, 02 e 03, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0048/2023/SAD – Processo n.º 77/007.154/2023, visando à formação do Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/007.154/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, as condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

PRIME BUFFET MS LTDA

TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Muriel Moreira.

Secretaria-Executiva de Licitações

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo nº 27/002.218/2022

Pregão Eletrônico nº 0053/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de correlatos – aparelhos de anestesia com monitor multiparâmetros.

Após analisar o recurso com fundamento no Direito de Petição apresentado pela empresa **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com fulcro no Parecer Técnico do órgão demandante – FUNSAU/HRMS, julgo **IMPROCEDENTE O DIREITO DE PETIÇÃO**, mantendo, assim, a decisão da pregoeira que habilitou e adjudicou a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no item 001 do presente Pregão Eletrônico n. 0053/2023.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2023.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo nº 77/002.152/2023

Pregão Eletrônico nº 0025/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de correlatos – soluções e saneantes I.

Após analisar o Pedido de Reconsideração com fundamento no Direito de Petição apresentado pela empresa **KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com fulcro no Parecer Técnico do órgão demandante – FUNSAU/HRMS, julgo **IMPROCEDENTE O DIREITO DE PETIÇÃO**, mantendo, assim, a decisão do pregoeiro que habilitou a empresa **MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 007 do presente Pregão Eletrônico n. 0025/2023.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2023.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2023

PROCESSO: 27/011.151/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 07 de dezembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.326, de 23 de novembro de 2023, Página 108-109.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **002, 003, 004, 005, 006 e 021** serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATO – MATERIAL DE LABORATÓRIO V

PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2023

PROCESSO: 55/005.366/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: **002, 003, 004, 005, 006 e 021.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 06 de dezembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações

SUOC /SEL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS DINÂMICAS E DIRETAS EM PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL – PMV'S.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2023

PROCESSO: 11/004.866/2023

ALTERAÇÕES:

1). Alterar a redação no subitem 8.6.4. do Edital, passando a constar:

8.6.4. Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital para fins de qualificação econômico-financeira;

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

Eloisa Elena de Assis

Superintendente de Administração – SEFAZ/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" DETRAN nº 433 de 25 de maio de 2023, através da coordenação da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público a SUSPENSÃO devido inconsistência no sistema gestor de compras**, da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE CONTACT CENTER, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO DETRAN-MS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTOS (RECEPTIVO E ATIVO) E MULTIMEIOS (APLICATIVO WHATSAPP E CHAT) AO PÚBLICO EM GERAL DO DETRAN/MS, NA FORMA HUMANA E ELETRÔNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E GESTÃO COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADO, INFRAESTRUTURA, MOBILIÁRIO, RECURSOS PARA OPERAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022.

PROCESSO: 31/019.805/2022.

Demais informações quanto ao lote único licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP 02/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 545, de 10 de julho de 2023, torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o PROSSEGUIMENTO dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS E CRACHÁS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2023

PROCESSO: 27/013.101/2022

ITEM	EMPRESAS	RESULTADO
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA-EPP	APROVADA
02	REZENDE & DINIZ NETO LTDA-EPP	APROVADA
03	REZENDE & DINIZ NETO LTDA-EPP	APROVADA
04	R.O.S. CONFECÇÕES LTDA	APROVADA
05	D & B COMÉRCIO ATACADISTA	APROVADA

06	ARTE CAMISETAS LTDA- EPP	APROVADA
07	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE	APROVADA
08	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE	APROVADA
09	R.O.S. CONFECÇÕES LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 06 de dezembro de 2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

LAIZ MIRELLE VIANA ESCOBAR VIDAL
Pregoeira Ep. 05 COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.681, de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 001, 005, 013, 015, 018, 019 e 022 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2023.
PROCESSO: 77/004.196/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **29 de novembro de 2023 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
PREGOEIRO/COFEX/SUOC/SEL/SAD

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Informamos que onde consta: Item 22

Que passe a constar: Item 27.

NOVO AGENDAMENTO

Informamos que onde consta: **24 de novembro de 2023 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

Que passe a constar: **27 de novembro de 2023 às 09:00** (HORÁRIO LOCAL).

Demais dados publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.326 de 23 de novembro de 2023 Página 109, permanecem o mesmo.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Superintendência de Operacionalização de Contratações, **torna público** para ciência dos interessados o aviso de prosseguimento dos **itens 05, 20 e 27** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXVI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2023.
PROCESSO: 55/014.670/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **27 de novembro de 2023 às 09:00** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual 11 DE OUTUBRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024845/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual 11 DE OUTUBRO, conforme abaixo:

Empresa (1): M C ROCHA LTDA, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedor(a) do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais);

Empresa (2): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.904,90 (nove mil e novecentos e quatro reais e noventa centavos);

Empresa (3): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 7, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.546,80 (nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 22 de novembro de 2023.

APARECIDA FERNANDES

Presidente da UEX. do(a) Escola Estadual 11 DE OUTUBRO

CPF N. 000.411.471-03

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 57/009.586/2022

Edital: Tomada de Preços n. 07/2023

Objeto: Execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento João Barbosa Ferreira, Quadra 3, lotes 06 ao 35 e Quadra 4, Lotes 02 ao 22, no município de Inocência/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 07/2023, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e ADJUDICA o objeto à empresa V.Santana do Santos Ltda, CNPJ nº 34.146.553/0001-79, com o valor global de R\$ 847.287,32 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 79/007.752/2023

Edital: Tomada de Preços n. 10/2023

Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², na Quadra A (lotes 02 ao 04), Quadra B (lotes 01 ao 07 e 14 ao 24) Quadra C (lotes 01 ao 05 e 17 ao 24), Quadra D (lotes 01 ao 06 e 15 ao 24), no Loteamento Habitacional São João Calábria, no município de Anaurilândia/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 10/2023, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e ADJUDICA o objeto à empresa V.Santana do Santos Ltda, CNPJ nº 34.146.553/0001-79, com o valor global de R\$ 648.428,80 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Homologação/Adjudicação: Processo nº 51/008.293/2023.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** ASSOCIATION FOR FIRE ECOLOGY. **Valor Global:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), na quantidade de 01 (uma) unidade, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 27-28, Manifestação Vinculada PEP/AGEMS nº 046/2023 juntada à f. 63-73 e Autorização de Compra nº 42399 juntada à f. 77, todas do processo nº 51/008.293/2023. **Assunto:** Aquisição de uma inscrição para o 10º Congresso Internacional de Ecologia e Gestão do Fogo, que será realizado em Monterey, Califórnia, de 4 a 8 de dezembro de 2023. – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 23/11/2023.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.: **027/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/007.926/2023**.

Objeto **Instalação de iluminação pública tipo LED-SOLAR de 100 w, na ciclovia da MS-427, no município de Rio Verde/MS.**

Abertura: 09 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.: **028/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/002.639/2023**.

Objeto **Restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Jardim – SSJI, no Município de Jardim-MS.**

Abertura: 09 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.: **029/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/007.517/2023**.

Objeto **Serviço de engenharia elétrica por demanda para manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento integral dos materiais, equipamentos e mão de obra, nas instalações elétricas, subestações e iluminação ornamental nas unidades consumidoras do governo do Estado de Mato Grosso do Sul.**

Abertura: 10 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.: **030/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/002.531/2023**.

Objeto **Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do contorno rodoviário de Fátima do Sul, trecho: entr. BR-376 - ´entr.MS-278 - entr. BR 376, subtrecho km 0,00 - km 5,28, com extensão de 5,28 km, no município de Fátima do Sul.**

Abertura: 10 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços n°: **077/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/009.558/2023**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana - reforma de macrodrenagem - Córrego Prosa - rua Itaquirai com Avenida Ricardo Brandão, no município de Campo Grande/MS.**

Abertura: 13 de dezembro de dois mil e vinte e três, às 08:30 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **078/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/008.443/2023**

Objeto: Implantação do sistema de iluminação pública na Avenida Leão Neto do Carmo, no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 13 de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL
Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **079/2023-DLO/AGESUL**
Processo nº: **79/009.075/2023**

Objeto: Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), pavimentação asfáltica e drenagem nos estacionamentos das Secretarias Públicas e do Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo, no Parque dos Poderes, no Município de Campo Grande/MS.
Abertura: 14 de dezembro de dois mil e vinte e três, às 08:30 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 79/009.713/2023

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (óleo diesel S500 e óleo diesel S10), através de rede interna (postos próprios da administração), para atender a demanda de abastecimento desta Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL.

Contratada: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda

Valor mensal estimado: R\$ 2.740.550,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil e quinhentos e cinquenta reais).

Valor anual estimado: R\$ 32.886.600,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais).

Fundamento legal: Inciso VIII, art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 da Lei 14.133/2021, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 83/030.172/2023

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Favorecido: PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.384.799/0001-67

Valor Global: R\$ 2.699,00 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Favorecido: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO LTDA

CNPJ: 12.669.994/0001-57

Valor Global: R\$ 25.619,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Favorecido: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 29.853.526/0001-04

Valor Global: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender o CEPAER – Centro de Pesquisa de Apoio e Capacitação da AGRAER.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data de Ratificação: 20/11/2023

Washington Willeman de Souza

Diretor – Presidente/AGRAER

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/009.148/2023

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Victor Gregório e Marco Aurélio**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de novembro de 2023, a partir das 22 horas, no evento "**Rally do Pantanal**", na Praça de Eventos José Barbosa Coelho, Avenida Rio Branco, s/nº, em Porto Murtinho, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda.**

CNPJ: 24.424.840/0001-40

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 20 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/009.147/2023

Do Objeto: contratação de **Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI**, na condição de empresário exclusivo de grupo "**Ipê da Serra**", para que realize 01 (um) espetáculo circense, no dia 22 de novembro de 2023, a partir das 16 horas, no evento "**Conferência Estadual da Cultura**", no Teatro Glauce Rocha, Rua UFMS, s/nº, Bairro Universitário, em Campo Grande/MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI**

CNPJ: 50.525.002/0001-72

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 21 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.554/2023

Do Objeto: contratação de **Summer Beats Produções e Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo

da banda "Fraternidade João Paulo II" para que realize 01 (um) show musical, no evento "Jornada Diocesana da Juventude", no dia 26 de novembro de 2023, a partir das 11 horas, no Ginásio Guanandizão, Avenida Presidente Ernesto Geisel, 6859, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Summer Beats Produções e Eventos Ltda.**

CNPJ: 11.736.032/0001-76

Do Preço R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 21 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO Nº 29/046.015/2023

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo caminhão toco com carroceria furgão carga geral com a finalidade de realizar o transporte e entrega de equipamentos, mobiliários e demais materiais pesados às Unidades Universitárias da UEMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ENZO CAMINHOES LTDA, CNPJ sob o nº 09.137.236/0001-49, para LOTE ÚNICO com o valor total de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais).

Dourados, 23 de novembro de 2023.

Everaldo Mendonça Santos

Pregoeiro/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 75 Inc. II da Lei 14.133/21.

OBJETO: Recarga de extintores

Nº DO PROCESSO: 83/050.849/2023

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	UNID.	Qtd.	VALOR	
						Unit.	Total
Lote Único	1	Recarga – Uso: extintor; Tipo Ap	M.S. Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda	10-L.	09	45,00	405,00
	2	Recarga – Uso: extintor; Tipo:-CO2		6-Kgs	08	90,00	720,00
	3	Recarga – Uso: extintor; tipo PQS/P; Classe: BC		12-Kgs	01	80,00	80,00
	4	Recarga – Uso: extintor; tipo PQS; Classe: BC		6 – Kgs	7	65,00	455,00
						Total	1.660,00

Campo Grande, MS 22 de novembro de 2023

PAULO SALVATORE PONZINI

Vice-Presidente - JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.214, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
494745022	Mileno Santinho	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	1º/11/2023
470650023	Regina Paini Valença	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	1º/11/2023
479699023	Mônica Aparecida Gil Garcia	Gestão e Assistência	CCA-15	1º/12/2023
11905026	Nilma Silva Lourenço	Gestão e Assistência	CCA-15	10/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.215, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, SILVIO DOS SANTOS CEZAR, matrícula n. 97486024, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.216, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIA ANITA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.217, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SHIRLEI PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.218, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FRANKLIN DIAS FLETCHER para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.219, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 2.194, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.324, de 21 de novembro de 2023, de nomeação de EDERSON LOPES PEREIRA para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.307, de 30 de outubro de 2023, página 146.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.791, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CÍCERO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 23736021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 6.597 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 83/035248/2023).

I - 5.045 dias, prestados à Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Administração, contidos no período de 4 de setembro de 1987 a 1ª de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.552 dias, prestados à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, como Assistente de Administração, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II, do artigo 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.307, de 30 de outubro de 2023, página 147.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.793, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE CATIA DA SILVA, matrícula n. 483126021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.744 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023163/2023).

a) 236 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Auxiliar Serviços Saúde, contidos no período de 9 de maio de 1997 a 30 de dezembro de 1997;

b) 306 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professora, no período de 21 de fevereiro de 2000 a 22 de dezembro de 2000;

c) 519 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professora de 6º ano, sendo:

- 244 dias, no período de 2 de maio 2001 a 31 de dezembro de 2001;

- 275 dias, no período de 1ª de abril de 2002 a 31 de dezembro de 2002.

d) 1.182 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Agente Administrativo, sendo:

- 302 dias, no período de 5 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

- 335 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

- 355 dias, no período de 2 de janeiro de 2017 a 22 de dezembro de 2017;

- 116 dias, no período de 7 de março de 2019 a 30 de junho de 2019;

- 74 dias, no período de 19 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019.

e) 832 dias, prestados ao Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS, como Agente Vigilância Sanitária, contidos no período de 13 de fevereiro de 2006 a 31 de maio de 2008;

f) 669 dias, prestados ao Município de Bodoquena/MS, como Agente Vigilância Sanitária, no período de 1º de junho de 2008 a 31 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.918, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Estadual n. 16.317, de 10 de novembro de 2023:

Matrícula	Nome	Função
355150024	Drielly Nantes de Souza	Presidente
498231022	Thiago Sampaio de Brum	Membro
13693022	Mauro Roberto Gonçalves Marcusso	Membro
74356023	Regina Lucia Roa	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.919, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROZELI MORAIS LEITE, matricula n. 78968022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, combinado com o Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 21 de novembro de 2023 (Processo n. 77/000082/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.920, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 162, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.057, de 25 de janeiro de 2023, na parte referente a cedência da servidora DALVA SARA DAS NEVES SILVA, matrícula n. 54912021, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de outubro de 2023 (Processo n. 77/000205/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.921, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.494, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.250, de 24 de agosto de 2023, na parte referente a cedência da servidora NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA, matrícula n. 95046021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de novembro de 2023 (Processo n. 77/000077/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.922, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.056, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.205, de 7 de julho de 2023, de cedência da servidora REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES, matrícula n. 81929021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 13 de novembro de 2023 (Processo n. 77/000185/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.923, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.758, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.300, de 23 de outubro de 2023, de revogação de cedência da servidora TELMA REGINA NOGUEIRA, matrícula n. 49792024, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (Processo n. 77/000202/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.924, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ADRIANA VALERIA BIANCOLIN SACCHI, matrícula n. 117455021 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024 (Processo n. 83/042272/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.925, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA, matrícula n. 113156023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024 (Processo n. 31/201445/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.926, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para os níveis especificados, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021:

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
39947022	Fabio Freitas Coronel	VII	VIII	1º/8/2023	77/012523/2023
82010022	Rozenilda Lima dos Santos da Silva	V	VI	26/9/2023	77/015431/2023

Cargo/Função: Assistente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
86108025	Andréia de Cássia Pinto Fialho	VI	VII	11/10/2023	77/015426/2023

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
93948025	Maria Martins de Oliveira	VI	VII	4/10/2023	77/015429/2023

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.927, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Segurança do Trabalho, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA, matrícula n. 96830021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 90 dias, com validade a contar de 5 de outubro de 2023 (Processo n. 27/012339/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.928, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUIS EDUARDO RUCH, matrícula n. 111859023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe E, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de outubro de 2023 (Processo n. 77/015582/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.929, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA PEDROSA, matrícula n. 53147023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe E, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2017 a 26 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo n. 1403637-95.2022.8.12.0000 (Processo n. 77/010163/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.930, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA GORETE LUCAS, matrícula n. 42407021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, nível VII, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 25 de agosto de 2020 (Processo n. 11/003427/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.931, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora PRISCILA HORVATH COLOMBO, matrícula n. 99328021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, a partir da data da publicação (Processo n. 83/040443/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.932, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, combinado com o Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 21 de novembro de 2023 (Processo n. 77/000089/2023):

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
15000027	Heitor de Oliveira Garcia	Policial Penal	Agepen
104810021	Valdenice Silva de Santana	Agente de Ações Sociais	SEAD

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.933, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
499280021	Alex Ingold	Médico Endoscopista	5/8/2022	27/010684/2022
498785021	Amanda Loureiro Toledo Troian	Médico Plantonista	1º/7/2022	27/009897/2022
501657021	Cláudia Porto de Pontes	Técnico de Enfermagem	21/9/2022	27/009999/2023
474123022	Daniel Galvão Vidal	Médico Intensivista Adulto	12/7/2022	27/009918/2022
486091022	Edilaine Arantes da Silva	Técnico de Enfermagem	2/8/2022	27/009902/2022
478633022	Jessica dos Santos Thomé	Fisioterapeuta	24/3/2022	27/002715/2022
484153022	Leticia Henn Chicol	Médico Plantonista	13/6/2022	27/008168/2022
486592023	Naiade de Paiva Soares Miotto	Médico Plantonista	11/7/2022	27/009923/2022
482595022	Rafaela Bezerra Olimpio	Fisioterapeuta	4/7/2022	27/009931/2022
495801021	Sheila Freire Zanenga	Médico Neonatologista	20/7/2022	27/009903/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.934, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora EVANILDE DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula n. 107182021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n.

1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 21 de junho de 2021 (Processo n. 27/006135/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.935, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
502614021	Grazeley Emília Almicci de Britto	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	13/2/2023	27/003107/2023
92417023	Joselaine Penha do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem	27/2/2023	27/003792/2023
131993021	Patrícia Delamare Cardoso de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	2/5/2023	27/006271/2023
502615021	Rosimeiry da Costa Maldonado	Assistente de Serviços de Saúde	Técnico de Laboratório	14/2/2023	27/003257/2023
495685022	Thaissy Roberta Lucas de Souza Poletto	Direção Intermediária e Assessoramento	Gestor de Processo II	8/1/2023	27/002466/2023

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.936, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

Cargo: Policial Penal

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
477659022	Jeosafá Bogarim Alves	6/1/2023	31/601567/2019
477665022	Leandro Vieira da Silva	8/5/2023	31/601591/2019
440477022	Lindsei Chaves Ramos Lourenço	11/5/2023	31/601431/2019
476939022	Marlon Luiz Santaella Soares	5/10/2023	31/601745/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.937, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS, matrícula n. 93188021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.237, de 31 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.550, de 6 de novembro de 2013, a contar de 7 de agosto de 2023 (Processo n. 31/700276/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.938, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora JOSILAINE QUINTANA ROSSATT, matrícula n. 429111021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 290, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.383, de 4 de abril de 2017, a contar de 4 de julho de 2023 (Processo n. 31/703883/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.939, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor LUCAS SOARES ROCHA, matrícula n. 429345021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.386, de 7 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.550, de 11 de dezembro de 2017, a contar de 17 de julho de 2023 (Processo n. 31/703875/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.940, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor MARCOS FLÁVIO FERREIRA DOMINGUES, matrícula n. 115398021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 536, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.448, de 29 de abril de 2009, a contar de 15 de setembro de 2023 (Processo n. 31/708547/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.808, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.307, de 30 de outubro de 2023, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CLAUDEMIR

VEZU, matrícula n. 80399023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/015684/2023):

ONDE CONSTA:

"d) 159 dias, ... no período de 25 de agosto de 1998 a 2 de março de 1999;

PASSE A CONSTAR:

"d) 159 dias, ... no período de 25 de setembro de 1998 a 2 de março de 1999;

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.294, de 6 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.291, de 10 de outubro de 2023, que autoriza a cedência da servidora MILENI RAMIRES DE OLIVEIRA, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Itaporã/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/002127/2021):

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 120222025..."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 120211025..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessada: Auzinete de Freitas Ferreira
Situação: Espólio de Vilézio Braz de Souza
Processo n.: 31/019160/2023

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.190/2023/COGEF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/ SUGED SAD	Período Aquisitivo	Meses/ Dias	Processo n.
82559021	Beto Alves de Araújo	3º Sargento PM RR	1.200/2023	1º/12/2003 a 1º/11/2013	1 mês e 12 dias	31/044413/23
80149021	Carlos Marinho de Azevedo	1º Sargento PM RR	1.197/2023	1º/9/1992 a 31/8/2012	6 meses	31/051696/23
82582021	Jackson Borges de Oliveira	Subtenente PM RR	1.199/2023	1º/8/1998 a 1º/8/2008	3 meses e 11 dias	31/044338/23
70047021	Lucio Mariano Nabhan	1º Sargento PM RR	1.201/2023	29/12/2000 a 23/8/2011	3 meses	31/042398/23

68077021	Ramão Antônio Rodrigues Martins	Subtenente PM RR	1.196/2023	1º/9/1992 a 31/8/2012	9 meses	31/042507/23
119182021	Wagner Victor da Silva	Cabo PM RR	1.192/2023	27/9/2004 a 5/12/2015	1 mês e 6 dias	31/026082/23

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 645, de 27/6/2023, publicada no D.O n. 11.195, de 28/6/2023; Portaria "P" Ageprev n. 764, de 28/7/2023, publicada no D.O n. 11.229, de 31/7/2023; Portaria "P" Ageprev n. 447, de 11/5/2023, publicado no D.O n. 11.157, de 12/5/2023; Portaria "P" Ageprev n. 493, de 22/5/2023, publicado no D.O n. 11.165, de 23/5/2023; Portaria "P" Ageprev n. 579, de 5/6/2023, publicada no D.O n. 11.178, de 6/6/2023; Portaria "P" Ageprev n. 357, de 10/4/2023, publicada no D.O n. 11.128, de 12/4/2023, respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
51575021	Cleuza Pedrosa Odorico	Auxiliar de Serviços de Saúde	1.212/23	8/6/1989 a 7/6/1994	3 meses	27/008289/21
102539023	Graça Aparecida Mioto	Especialista de Serviços de Saúde	1.248/23	1º/3/1980 a 28/2/1985; 1º/3/1985 a 28/2/1990 e 1º/3/1990 a 28/2/1995	9 meses	27/006398/23
55906021	Maria Aparecida Moura	Assistente de Serviços de Saúde	1.247/23	15/6/1989 a 14/3/1995	3 meses	27/009628/22
42262021	Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	1.171/23	1º/10/1990 a 30/9/1995	3 meses	27/002911/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 514, de 28/4/2020, publicada no D.O n. 10.157, de 29/4/2020; Portaria "P" Ageprev n. 745, de 15/8/2022, publicada no D.O n. 10.916, de 16/8/2022; Portaria "P" Ageprev n. 208, de 15/3/2022, publicada no D.O n. 10.778, de 16/3/2022; Portaria "P" Ageprev n. 1.287, de 3/11/2020, publicada no D.O n. 10.315, de 4/11/2020, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 16/SAD/2023 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2020, 2021 e 2022, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços de Engenharia e Transporte - Motorista de veículos leves, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em Diário Oficial da

nota que o servidor estará realizando o recurso;

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I DO EDITAL N. 16/SAD/2023

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte
Função: Motorista de veículos leves – outros órgãos

Matrícula n.	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2020	2021	2022	
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	96,02	96,19	99,09	97,1
97437021	Ademar Messias da Silva	100	100	100	100
43643021	Aparecido Donizete Alves Caldeira	86,43	91,44	90,73	89,53
42543021	Arlei Gonzaga Camargo	0	0	100	33,33
65824021	Carlos Jose Milhomem Santos	85,64	98,28	99,8	94,57
45320021	Carlos Magno Peralta	100	100	100	100
2426021	Carlos Paes	94,16	92,29	92,12	92,86
123323021	Cesar Martines Hofmeister	99,03	85,71	95,15	93,3
58202021	Cleiton Menezes Cruz	92,07	88,48	91,36	90,64
85065021	Cleverson Barreto de Morais	92,64	90,75	89,55	90,98
72157022	Domingo Ortiz	91,63	93,49	95,25	93,46
81713023	Eder Milton Vasques	93,32	97,1	98,42	96,28
39107024	Edgar Pereira Barbosa	100	93,28	100	97,76
47914025	Edson Antonio Ferreira	97,03	95,85	100	97,63
112598021	Eliane Aparecida Seles de Carvalho	94,81	96,69	98,63	96,71
91296021	Emerson Bordon Lopes	93	88,08	26,24	69,11
116197021	Erica Paes Pereira	91,43	92,21	89,89	91,18
15553021	Felix Juliao de Sousa	0	0	78,03	26,01
4174022	Fernando Vicente Ferreira	97,78	96,42	98,63	97,61
110901021	Flavio da Silva Costa	62,44	98,97	99,87	87,09
96262021	Givanildo Alves da Silva	95,54	100	100	98,51
39895021	Gorbery de Andrade Araujo	93	75,41	0	56,14
22315022	Heraldo Flores Monteiro	70	70	70	70
91167023	Humberto Jose Gimenez	88,51	92,21	94,09	91,6
68169022	Ismael Nascimento de Araujo	92,88	95,08	95,34	94,43
18119021	Ivanildo Flozino da Silva	98,24	98,24	100	98,83
73380022	Jorciney Goncalves	91,18	98,01	100	96,4
132544021	Kely Monteiro Leite	96,83	96,19	98,63	97,22
96568023	Leandro Luiz de Oliveira Barreto	99,75	92,05	98,64	96,81
431787023	Leandro Pedro de Oliveira Haddad	96,52	96,27	98,13	96,97
73807022	Luiz Carlos Pereira da Silva	80	80	100	86,67
96994021	Marcelo da Silva Santos	100	100	100	100
3018021	Marcio Benites Anastacio	0	0	0	0
116739021	Marcos Paez Figueredo	96,13	100	99,84	98,66
100503021	Maristela Nunes Alonso Rodrigues	89,48	93,6	95,91	93
103700021	Mateus Rodrigues Moreira	80	80	100	86,67
119495023	Maurycio Gyovanni da Silva	90,48	99,47	99,2	96,38
60206021	Nilson Alecrim de Lima	82,85	91,95	99,84	91,55
47422022	Nilson Andre Dos Santos	96,75	96,11	99,09	97,32
435335021	Paulo Cesar da Silva Santos	93	64,16	95,25	84,14
50097021	Paulo Cezar Felizardo	80	80	100	86,67
61494023	Reginaldo Pereira Peralta	97,9	100	100	99,3
80611021	Ricardo Mota Wunderlich	0	0	0	0
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	93	97,75	100	96,92
108602021	Robson Lopes Mendes	92,21	94,03	98,19	94,81
97453021	Rodrigo Teixeira de Oliveira	85,63	92,83	90,16	89,54
59759022	Sebastião Carlos Reco	96,8	96,15	98,63	97,19
69587027	Sergio Fernando de Oliveira	98,72	98,72	100	99,15

107750021	Tito Candido da Rocha	0	98,61	96	64,87
37421022	Ubatan Nazareno Batista de Souza	94	100	98,83	97,61
21348021	Uwe Klassen	88,87	88,87	C001	59,25
86575021	Wagner Pereira Dos Santos	89,52	95,32	94,2	93,01
94281021	Walderson Gonzales Villalba	100	100	98,72	99,57
115425021	Waltemir Gonçalves	95,8	86,31	100	94,04
97837021	Wander Alves Leite	0	0	100	33,33
69577023	Wanderley Cardoso Leite da Silva	93,61	85,87	97,2	92,23

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Art. 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Art. 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C007	TIP - Trato de Interesse Particular e LAC - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei n. 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

**EDITAL N. 17/SAD/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2020, 2021 e 2022, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços Gráficos, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em Diário Oficial da nota que o servidor estará realizando o recurso;

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I DO EDITAL N. 17/SAD/2023

Carreira: Serviços Gráficos

Matrícula n.	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2020	2021	2022	
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	94,39	92,48	70,83	85,90
82025022	Agnaldo do Amaral Maia	86,73	92,43	93,89	91,02
120412024	Cassia Mara Fontoura Rocha	93,67	96,07	98,11	95,95
121174022	Durval Manoel de Oliveira	95,32	83,63	93,44	90,80
77980025	Edicreia Barbosa	90,9	94,4	92,32	92,54
78698026	Edilene Estacio da Cruz	88,91	85,99	92,48	89,13
62024022	Edval Damaceno Farias	92,88	98,29	94,69	95,29
114248022	Eliezer Patrick Santos Bueno	86,78	100	100	95,59
6390028	Emmanuelly Castro dos Santos	100	100	100	100,00
131826022	Heloyssa Lima da Silva	70	70	C001	46,67

56758022	Humberto Candido de Rezende	85,95	88,84	92,27	89,02
71696024	Leonardo Lima dos Santos	96,48	100	100	98,83
83530022	Magno Marques Charopaz	84,62	87,24	88,55	86,80
90119023	Marco Aurelio Silva do Nascimento	70	C001	C001	23,33
52710022	Miguel Angelo Nobrega Borges	84,66	C001	C001	28,22
92947022	Oswaldo Torquato dos Santos	95,82	81,28	97,99	91,70
27650023	Paulo Eduardo dos Santos	87,51	93,20	94,27	91,66
118972022	Priscila Dias Figale	C007	C007	C001	0,00
129847022	Regis Glaucir Quadra Vilhagra	96,76	99,84	80	92,20
99607024	Romildo Ignacio de Lima	93,09	96,32	90,33	93,25
133166022	Wanessa da Silva Santana	C002	90,27	70	53,42

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Art. 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI Art. 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C007	TIP - Trato de Interesse Particular e LAC - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei n. 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

EDITAL N. 18/SAD/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2020, 2021 e 2022, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Gestão Organizacional, conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em Diário Oficial da nota que o servidor estará realizando o recurso;

III - O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I DO EDITAL N. 18/SAD/2023

Cargo: Gestor Organizacional
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2020	2021	2022	
83983025	Alessandra Kiomido	99,81	100	100	99,94
435807021	Anderson Canale	84,31	89,13	96,31	89,92
4191023	Arnaldo Farias Kling	97,32	C002	100	65,77
435749022	Caio Augusto Domingos dos Santos	C002	C002	100	33,33
435856023	Caroline Mendes Simioli	C001	C001	C001	0,00
33017027	Gislene Freire de Almeida	96,82	99,08	95,9	97,27

435750024	Ivan Carlos Fernandes	70	100	100	90,00
435996022	Kelly Regina de Souza Oshiro	97,99	98,19	98,4	98,19
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	95,56	97,92	95,09	96,19
46629032	Maisa Sonia Francisco	96,78	97,76	98,29	97,61
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	98,04	88,75	79,36	88,72
122660022	Mara Rubia Bereta	98,54	98,52	97,89	98,32
435626023	Sanimem Nogueira Duarte	99,3	100	96,53	98,61
133734023	Wally Renata Guerra	C001	100	95,25	65,08

ANEXO II DO EDITAL N. 18/SAD/2023

Cargo: Gestor Organizacional

Funções: Analista de Compras e Suprimentos/Gestor Organizacional e de Pessoal

Matrícula n.	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2020	2021	2022	
89667023	Alexander dos Santos Aleyne	95,07	92,04	94,8	93,97
63851024	Carlos Eduardo Pinheiro	98,6	99,36	99,58	99,18
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	70	70	70	70,00
103356027	Clementino Ferreira Brites Filho	100	96,16	72,32	89,49
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimaraes	99,61	99,61	100	99,74
21125022	Dirceu Jose Borba de Menezes	93,35	97,03	98,73	96,37
111381026	Evandra Tonon Mota Maciel	95,79	97,65	99,57	97,67
84215024	Gizele Cruz de Oliveira	99,65	98,56	98,65	98,95
117009021	Ines Tamiko Higa	99,47	97,87	84,77	94,04
25825023	Jacinto Antunes de Souza	96,31	89,6	93,55	93,15
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	93,85	87,67	94,88	92,13
53035028	Marisa Lemos de Almeida	97,6	98,57	99,47	98,55
70929023	Monica Aredes Duran	100	0	100	66,67
89303023	Patricia Barbosa Souza Chaves	97,12	89,73	99,67	95,51
113362024	Renata Hiramatsu Mimura Kashiyama	100	100	100	100,00
72930025	Rogeria Fonseca da Victoria Rodrigues	99,3	92,32	92	94,54
69178027	Silvia Gomes do Prado	93	100	99,47	97,49
80651026	William Godoy Pereira	98,39	98,52	100	98,97

ANEXO III DO EDITAL N. 18/SAD/2023

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2020	2021	2022	
64204023	Adao Keisaku Matida	99,3	100	100	99,77
91114022	Adriana dos Santos Ranzan	97,6	97,6	98,72	97,97
76202022	Adriana Oliveira Araujo	96,31	96,2	97,29	96,60
57840024	Alcides Claudio de Souza Junior	97,6	100	100	99,20
83133023	Aldina Maria Le da Silva	49	L.M	L.M	16,33
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	99,65	99,6	100	66,53
94328025	Ana Marcela Melo Moreira Borges	100	100	100	100,00
109260026	Anderlene Luisa Souza Ferreira	93,71	93,71	96,87	94,76
130107022	Andre Antonio Pontes do Amaral	98,3	100	100	99,43
75057024	Andrea Aparecida de Souza Ferri Rodrigues	70	70	70	70,00
121809022	Andrea Vanessa Milbradt	92,06	85,84	72,8	83,57
58194025	Ângela Margareth Fuzetto Dias	C006	C006	C006	0,00
28172024	Aparecido Dionizio Batista	87,91	91,85	93,24	91,00
67057027	Artur Vitor Freitas de Lima	99,65	96,32	97	97,66
62156023	Aurenice Alves Gonçalves	95,6	95,6	100	97,07
117182022	Breno Cezar Villalba Conturbia	97,32	98,08	93,65	96,35
435727022	Carla Cristina Bariani Delfino Soares	98,74	99,47	96,69	98,30
56479024	Carlos Alberto Antunes de Lima	96,46	98,41	97,16	97,34
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	100	100	100	100,00
94920026	Cassiana Gasparetto Giacomelli	97,16	99,2	98,24	98,20
65344026	Celia Ferreira Vieira	96,65	98,13	98,75	97,84
122913027	César Augusto de Andrade	96,38	95,95	96,21	96,18
6415026	Claudete Milanezi de Vasconcelos	98,65	100	99,6	99,42
21776024	Cleonice de Souza Bueno	70	70	70	70,00

435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	99,77	98,93	100	99,57
89907026	Cristiane de Oliveira Maciel	99,17	99,17	98,56	98,97
435990022	Cristina Moreira de Moraes	92,21	88,77	95,65	92,21
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	95,19	85,71	84	88,30
435916023	Danielle Cardoso de Moura	99,56	99,4	96,89	98,62
435725023	Darcio dos Santos Oliveira	97,19	97,01	96,87	97,02
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	95,56	91,52	72,85	86,64
52342025	Edevaldo Santana de Campos	C002	C002	100	33,33
67977025	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	C006	C006	C006	0,00
38234024	Edna Lucia Santana de Araujo	84,2	0	92,05	58,75
47811026	Édolo Lopes Pereira	70	100	100	90,00
91618025	Edson de Oliveira	96,18	83,63	100	93,27
33714023	Edson Jose dos Santos	86,61	98,08	C 005	61,56
107397024	Elenilce Farinha Pereira	99,06	99,06	100	99,37
89976021	Elisabeth Bueno Alves	92,4	88,37	88,25	89,67
96579022	Fabio Rogerio Duarte	70	70	70	70,00
113658022	Franciniz da Silva Leite	92,48	97,56	100	96,68
426663022	Francisco Carlos da Silva	94	97,39	100	97,13
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	99,65	93,65	100	97,77
39123023	Gustavo Pinheiro da Silva Filho	96,85	83,29	98,71	92,95
67070023	Ieda Lara Garcia Cesar	54,69	99,8	100	84,83
14113029	Ilone Margarete Monteiro	97,39	100	100	99,13
86644022	Israul Cardoso de Andrade	87,49	96,16	92,16	91,94
87708026	Ivanilza Braghin	90	100	100	96,67
66342022	Jaqueline Barros	97,34	96,32	70	87,89
119885022	Joao Roberto Pereira Ximenes	89,11	98,68	99,24	95,68
39438024	Jose Alberto de Almeida	C001	C001	99,71	33,24
56163027	Jose Carlos Borges Pinto	97,12	95,6	99,23	97,32
113329026	Jose Henrique de Andrea Denis	95,24	96,88	97,27	96,46
435850022	Juliana Rodrigues Gomes	93,61	99,84	98,67	97,37
131334023	Karla Barroso da Cruz	90,88	88,99	91,41	90,43
131431029	Laura Soares Fernandes	100	99,47	100	99,82
114090023	Leila da Silva	94,28	93,73	99,45	95,82
89319023	Leomar da Silva Carneiro	98,96	97,76	97,49	98,07
58641023	Leopoldina Mareco Brandão	100	100	100	100,00
71001023	Liney Goncalves Quevedo	85,2	81,75	C001	55,65
61998026	Luciana Assumpcao Alves Correa	100	100	100	100,00
6832022	Luciana Paula dos Santos de Freitas	100	97,8	77,28	91,69
52344024	Luciene Maria Nogueira	81,45	82,56	93,17	85,73
119766022	Lucilene Costa Silva Araujo	86,56	100	100	95,52
91957023	Lucimar Popovits da Silva	70	70	70	70,00
78472029	Magda dos Santos Correa	80	100	99,32	93,11
124349023	Magno Andrade Pereira	99,91	100	99,9	99,94
116740021	Margareth Oliveira de Melo	85,2	85,93	91,19	87,44
91318028	Maria Aparecida Martins de Rezende	99,68	98,96	99,47	99,37
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	95,15	100	99,47	98,21
84133023	Maria de Lourdes Lino de Araujo	96,95	96,19	98,97	97,37
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	99,48	96,88	98,76	98,37
93948025	Maria Martins de Oliveira	96,53	96,86	95,52	96,30
30721023	Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	91,79	97,95	96,69	95,48
77224025	Mario Sousa Lanzetti	93,7	100	99,47	97,72
13693022	Mauro Roberto Goncalves Marcusso	86,81	97,47	98,24	94,17
60180026	Natanael Dalete Barros	95,46	99,57	C001	65,01
435792021	Nayara Souza Nascimento	98,13	98,13	98,13	98,13
74566023	Nereida de Oliveira Costa Rondon	99,8	99,8	99,47	99,69
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	70	70	70	70,00
44151026	Oswaldo Turaça	100	100	100	100,00
96846023	Patricia Theodorico Correa	99,55	100	100	99,85
65365025	Paulo Cesar Machado de Souza	84,05	91,15	91,57	88,92
56173024	Paulo Cezar Gomes	98,16	93,87	99,2	97,08
133076023	Priscila Anderson Torales	91,82	95,85	98,04	95,24

51422021	Pureza Barbosa Coutinho	97,92	93,47	98,92	96,77
117850026	Ricardo Correa Gomes	86,23	93,12	80	86,45
82032023	Roberto Rodrigues Cardoso	99,45	70	C001	56,48
117561023	Rodrigo Arcuri	98,42	100	100	99,47
50174027	Roney Barbosa Martins	80	100	99,73	93,24
435912022	Rosalia Aparecida Ferreira da Silva	87,73	100	99,87	95,87
84074023	Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	99,34	99,34	83,24	93,97
87440025	Rosilene Divina da Silva Midon	97,63	87,31	98,29	94,41
47203024	Saturnino Marsiglia	70	87,73	C001	52,58
34386025	Sebastiao da Silva	92,83	93,83	95,34	94,00
14608022	Silvia Elena Martins de Oliveira	97,76	97,76	100	98,51
53179022	Silvio Borges Garcia	89,45	95,11	84	89,52
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	91,77	C001	75,79	55,85
47542023	Sonia Mara Silva	C006	C006	C006	0,00
124574025	Stenio Brito Macedo	93,03	100	97,63	96,89
93088022	Suely Herculano dos Santos	90,83	90,83	90,03	90,56
63363024	Susy Regina da Silva	100	100	100	100,00
106440027	Tania Marcia Lima Amaral	100	100	100	100,00
437641025	Tatiana Aparecida Viana de Souza Araujo	88,19	98,88	100	95,69
107625022	Thales Marcelo Brittez Bittencourt	96,28	96,28	0	64,19
429744024	Thatyane Paes de Souza	75	92,09	96,6	87,90
435804022	Thayane Greyce dos Santos Caxias	96,59	C001	C001	32,20
71793023	Valdeth dos Santos Araujo Silva	98,36	97,15	99,37	98,29
78066024	Valdevino de Oliveira Costa	97,48	97,08	98,95	97,84
93682023	Valquiria Barbosa Canete	70	70	70	70,00
47432022	Vanilda Rodrigues Severino	98,44	98,44	100	98,96
64979024	Walderli Alves	90,67	90,67	97,99	93,11
125422022	Wanderley Mendonca Weiler	96	96	100	97,33
90844023	Welsen Lobato Dias	97,65	100	100	99,22
130180023	Willian Brito do Nascimento	98,39	100	100	99,46

ANEXO IV DO EDITAL N. 18/SAD/2023

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2020	2021	2022	
65684022	Abel Bittencourt dos Reis	98,78	97,69	97,84	98,10
87784023	Ana Maria de Jesus Ribeiro	95,24	96	99,11	96,78
106132024	Angela Conceicao Nobrega Borges	94,81	94,11	94,93	94,62
90550022	Anibal Pinazo	99,03	98,95	98,75	98,91
55016025	Antonio Sergio de Vasconcellos Ferraz	98	85,92	89,6	91,17
50019022	Braz Americo Ferreira	71,92	79,52	82,84	78,09
34415022	Catarina Alves Figueiredo	C001	C001	77,33	25,78
120498028	Claudia Regina Mamore	87,95	95,61	94,85	92,80
67953030	Cristiane Andreia de Carvalho dos Santos Barbosa	100	100	99,67	99,89
61914022	Cristina Souza Soares Erbes	98,13	99,83	96,39	98,12
80308021	Dalva Rodrigues Messias	90,46	89,87	99,64	93,32
21201022	Damiano Romero Arce	90	82,16	96	89,39
60444023	Dario Fabian Netto Cisneiros	86,47	77,55	78,31	80,78
63019025	Dilza Martins Gonçalves da Silva	99,1	100	100	99,70
42492028	Ecio Barrios Martins	93,26	99,87	100	97,71
120927024	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	87,83	96,96	90,57	91,79
42925026	Edson Ferreira da Silva	100	100	100	100,00
47546023	Edson Pontes de Souza	C001	C001	92,75	30,92
86035021	Elza Correa Mota	89,58	100	96,05	95,21
45355022	Enedison Nilba	96,02	97,68	97,7	97,13
16425023	Eunice Goncalves Barbosa	87,8	100	85,92	91,24
39947022	Fabio Freitas Coronel	90	81,97	80	83,99
68184024	Francisca Domingues da Silva	99,77	99,9	100	99,89
121861022	Hinara Gomes Acosta	93,31	98,19	99,03	96,84
107424022	Ivana Viana de Franca	95,61	0	99,11	33,04
52600022	Izaias Jose dos Santos	95,5	88,38	93,33	92,40

55895022	Jaime Jose de Santi	99,2	100	99,09	99,43
66244023	Janetty Cristina Rocha Martins	C001	C001	77,39	25,80
127248022	Joao Lopes da Silva	90,53	93,36	93,97	92,62
52019022	Jose Aprigio de Jesus Ribeiro	70	98,67	100	89,56
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	99,51	92,7	99,53	97,25
68269025	Levi do Amaral	72,77	97,82	93,38	87,99
64381021	Luciene Bambokian	90,2	88,77	92,32	90,43
93333026	Lucimar Benites Moreira Lucas	92,41	85,87	100	92,76
108830022	Lucinadia de Oliveira Silva	C001	C001	78,29	26,10
58433022	Luis Cesar Claro Freitas	C001	C001	77,12	25,71
86463023	Marcio da Silva Campos	C001	C001	77,76	25,92
133129022	Maria Alves Vicente	96,33	93,99	95,06	95,13
85249022	Maria Aparecida da Silva	70	0	78,19	49,40
52043023	Maria Jose Alves da Silva	97,12	97,36	87,49	93,99
84119021	Maria Julieta Grance Martines	93,86	0	84,8	59,55
55738022	Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira	90,86	99,67	83,47	91,33
127564022	Marta Florisbela da Silva Ferreira	99,4	94,35	95,68	96,48
36353022	Moises Pereira dos Santos	98,65	70	70	79,55
60459022	Mônica Romero Benites	94,95	93,14	94,4	94,16
78115022	Natalicio Sabino Maciel	97,5	98,11	99,13	98,25
80366022	Neide Ortelan Manganelli Amaro	100	100	100	100,00
90216023	Nilza Mota da Silva	95,43	99,83	98,49	97,92
120298027	Patricia Vicente Tognon Gomes	100	99,33	95,73	98,35
1745022	Rafael Martines Goncalves	95,69	93,74	94,5	94,64
82010022	Rozenilda Lima dos Santos da Silva	98,9	100	98,19	99,03
95243022	Sandra Matias de Paula	100	99,89	98,51	99,47
106187023	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	90,35	97,33	97,64	95,11
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	C005	C005	C005	0,00
56376023	Solange Aparecida Alves dos Santos	70	C001	77,76	49,25
67024025	Wania Ferreira da Silva	70	70	87,85	75,95

ANEXO V DO EDITAL N. 18/SAD/2023

Cargo/Função: Assistente Organizacional

Matrícula n.	Nome	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2020	2021	2022	
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	91,56	96,8	98,81	65,20
86108025	Andreia de Cassia Pinto Fialho	93,26	100	C003	64,42
52495021	Antonio Marques dos Santos	70	70	70	70,00
81618026	Cristiane Roskosz	100	100	84,4	94,80
89621023	Denise Kasiorowski Bachega	100	70	100	90,00
7478023	Eder Oliveira de Mattos	96,5	93,04	94,4	94,65
56029023	Eloina Loubet de Oliveira	C001	C001	76,59	25,53
53061024	Elvito Lopes Pacheco	C002	90,27	83,87	58,05
121848024	Fernando Amaral Gurgel	98,9	98,4	92,43	96,58
54773022	Flávio de Souza Silva	99,14	99,47	96,16	98,26
68720026	Francisca Pereira da Silva	97,02	92,09	94,93	94,68
96125022	Gerusa Cella Puntel Ferreira	C006	C006	C006	0,00
3240021	Heitor Rocha da Silva	70	70	70	70,00
79895024	Jaqueline Cabanhas	70	C001	77,23	49,08
72474021	Jefferson Aparecido Paes	97,8	100	94,88	97,56
93493022	Lucineia Divina de Lima	97,75	98,23	100	98,66
23708021	Luiz Carlos Rigonato	70	70	70	70,00
15476026	Luiz Fernando Lima Paiva	70	0	78,29	49,43
747022	Maria do Socorro dos Santos Pereira	C001	C001	98,56	32,85
73883021	Paulo Alves de Sousa	70	70	70	70,00
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira	93,8	98,52	98,52	96,95
59775021	Philipi Seterval Tinelo	100	100	100	100,00
88427022	Raila Araújo Ferreira da Silva	C001	C001	77,12	25,71
78252024	Ramona Ferreira Avelar	99,58	79,75	81,52	86,95
83642024	Rosimeire Camacho da Silva	100	97,76	99,2	98,99

34328023	Sebastião Soares Atagiba	98,72	90,49	99,87	96,36
10508022	Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	91,64	95,63	93,64	93,64
57150022	Suzy Nunes Medeiros	C006	C006	C006	0,00
71757028	Valéria Câmara Simioli	100	100	C006	66,67
81729024	Wagner Ferraz Barbosa	100	100	100	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Art. 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Art. 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C007	TIP - Trato de Interesse Particular e LAC - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei n. 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 1.350, de 25 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.304 de 26 de outubro de 2023 - Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/ADM/2018.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2023 (C.I. N. 342/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 1.351, de 25 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.304 de 26 de outubro de 2023 - Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/ADM/2018.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2023 (C.I. N. 342/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 1.352, de 25 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.304 de 26 de outubro de 2023 - Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/ADM/2018.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2023 (C.I. N. 342/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/052208/2023.

INTERESSADO : ATALIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 493257021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Vespasiano Martins, para a Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Amambai/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (C.I. N. 336/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.729, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (C.I. N. 1411/CODIF/SED/2023).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
131539021	ADRIANA MIRANDA BARBOSA LEITE	III	IV	3/11/2023
129321021	IRACI DA SILVA DE OLIVEIRA	III	IV	17/11/2023
120982021	IVANE MARIA GODOY FERREIRA	III	IV	3/11/2023
74962021	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SARATE	III	IV	21/10/2023
43285021	LUCIANE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO	III	IV	3/10/2023
114624021	LUZIA GARCIA DA SILVA NERES	III	IV	20/10/2023
86381021	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS XAVES	III	IV	31/10/2023
91096021	MARCIA BATISTA ALVES	III	IV	29/10/2023
56243021	MARCIONILIA BARRETO DOS SANTOS SILVA	III	IV	29/10/2023
18333021	MARGARIDA GONÇALVES BARBOSA	V	VI	1º/10/2023
72802021	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	III	IV	29/10/2023
130020021	MARIA ELZA SANTOS NAVARRO	III	IV	24/10/2023
123883021	MARIA INES DOMINGUES MALDONADO	III	IV	21/10/2023
58449021	MARIBEL NOVATZKY DE OLIVEIRA	III	IV	18/11/2023
39775021	MARINETE FOLGAÇA VARJÃO	III	IV	23/10/2023
117064021	MARISA MORAIS DE OLIVEIRA MOTA	II	III	10/10/2023
90795021	MARLENE DE ANDRADE MENEZES DE OLIVEIRA	III	IV	29/10/2023
76754021	MARLY GONÇALVES REBELLO	III	IV	22/10/2023
107934021	NEIDE SILVEIRA MEDEIROS	III	IV	24/10/2023
52536021	NELCI LOURDES RAFALSKI AMARAL	III	IV	3/11/2023
119937021	NIDIA ELIANE FALCÃO FIGUEREDO DE SOUZA	III	IV	17/10/2023
19581022	NILCILENE RODRIGUES MALHEIROS	III	IV	22/10/2023

113581021	ONEIZE DA CONCEIÇÃO SURUBI SANTOS	III	IV	29/10/2023
34790021	RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	II	III	10/10/2023
15067021	RENATA GONÇALVES DE CARVALHO	III	IV	5/11/2023
114956021	ROSILENE ALVES DE BRITO OLIVEIRA	III	IV	21/10/2023
130887021	RUZIANE VERA DA SILVA	III	IV	3/11/2023
116991021	SOLANGE DA GUIA DE ALMEIDA	III	IV	5/11/2023
78070022	TELMA MARIA DOS SANTOS MUGARTT	III	IV	29/10/2023
106036021	THAIS EDITH ANDRADE BUENO DA SILVA	III	IV	22/10/2023
77895021	VANIA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA FALCÃO	III	IV	6/10/2023
113863021	VIULAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	III	IV	29/10/2023

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.730, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como gestor do contrato, ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual 31 de Março, localizada no município de Juti/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 22 de novembro de 2023 (C.I. N. 925/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.693/2023	070/2023	C3 CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.731, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como gestor do contrato, JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como fiscal da obra, e ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 22 de novembro de 2023 (C.I. N. 926/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.324/2023	072/2023	MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.732, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como gestor do contrato, JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como fiscal da obra, e MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma geral e ampliação no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 22 de novembro de 2023 (C.I. N. 927/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.552/2023	071/2023	A A RUPP E CIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.733, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 118803021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Douradina/MS, a partir de 1º de janeiro de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/041343/2023 - C.I. N. 338/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Barão do Rio Branco (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EF	8	matutino
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EM	12	integral
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.734, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor FRANCELIN VIEIRA COUTINHO, matrícula n. 58954021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Apoio Operacional (COAOP/DGIAPE/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 13 de novembro de 2023 (Processo n. 29/081686/2023 - C.I. N. 338/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.735, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor CLEITON MESSIAS RODRIGUES ABRÃO, matrículas n. 65160022 e 65160024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

na Coordenadoria Regional de Educação (CRE-7), localizada no município de Jardim/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, a partir de 16 de novembro de 2023 (Processo n. 29/078868/2023 - C.I. N. 339/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.736, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora GLEDIELLE REZENDE DE ALMEIDA, matrícula n. 128187021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, a partir de 6 de novembro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/081272/2023 - C.I. N. 339/CORLOT/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.737, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MAURO SERGIO ALMEIDA DE LIMA, matrícula n. 78820022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Presidente Vargas e Ramona da Silva Pedroso (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Dourados/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Laguna Carapã/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 30 de outubro de 2023 (Processo n. 29/077242/2023 - C.I. N. 340/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos (Escola da Autoria)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Sociologia	EM	7	matutino
Sociologia	EM	6	noturno
Sociologia	EM	3	integral

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.738, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DALMECIR DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 105153022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Cívico-Militar Maria Corrêa Dias e Carlos Drummond de Andrade (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Anastácio/MS, para o centro e escola estadual abaixo especificados, no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de novembro de 2023 (Processo n. 29/077184/2023 - C.I. N. 339/CORLOT/SED/2023).

Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	9	noturno

Escola Estadual Vespasiano Martins (Escola da Autoria)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	7	integral

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.739, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LIDIANA DE PINHO MENDES, matrícula n. 499751021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham para a Escola Estadual Peri Martins (Escola da Autoria), ambas localizadas no município de Bataguassu/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de novembro de 2023 (Processo n. 29/075702/2023 - C.I. N. 339/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.740, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JULIENE APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 128946021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, para a Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/073990/2023 - C.I. N. 335/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.741, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor WAGNER ROBERTO FREIRE MARQUES, matrícula n. 53264021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá/MS, para a Escola Estadual 2 de Setembro, localizada no município de Ladário/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/080325/2023 - C.I. N. 335/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.742, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/

SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora AUDICLÉIA ALMEIDA CARVALHO DE MELO, matrícula n. 45133021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Comandante Mauricio Coutinho Dutra, localizada no município de Sonora/MS, para a Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/081915/2023 – C.I. N. 335/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.743, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor LEONARDO DUARTE ANTÔNIO, matrícula n. 89000021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, para a Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/079891/2023 – C.I. N. 335/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.744, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora RITA FERREIRA DE CARVALHO TAVEIRA, matrícula n. 43881021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Zumbi dos Palmares para a Escola Estadual José Serafim Ribeiro, ambas localizadas no município de Jaraguari/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/074203/2023 - C.I. N. 336/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.745, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA APARECIDA MELO DE LIMA, matrícula n. 502305021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas para a Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/082440/2023 - C.I. N. 336/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.746, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora AMANDA CAROLINA SILVA DE LIMA, matrícula n. 493707021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva para a Escola Estadual Maria Leite, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/081648/2023 - C.I. N. 336/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.747, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARINES ADIERS ALVES PEREIRA, matrícula n. 116787023, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pe. Franco Delpiano para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 22 de junho de 2021, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/034898/2021 - C.I. N. 337/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Rosilaine da Silva Lima, matrícula n. 438120021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 832 de 06 de novembro de 2023.

O **Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar o processo tendo como objeto a Logística de Almoxarifado, Distribuição e Dispensação de medicamentos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, de acordo com o disposto na Lei Federal n. 14.133/21, no Decreto Estadual nº. 15.941/2022 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

Nome	Matrícula	Lotação/órgão
------	-----------	---------------

Antonio Lastoria	132237026	SRI/SES
Marília Ferreira Echelon Ortiz	502620021	CAF/SES
Toyoko Annette Gomes Ishiyama	96862021	CAF/SES
Suellen Gomes Luizari Fernandes	431869021	CLF/SES
Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	CDS/SES
Carla Rodrigues de Santana	38320024	FUNSAU/SES
Lahis Freitas Silva	478204021	FUNSAU/SES
João Barbosa da Silva	69126021	HEMOSUL/SES
Alberth Rangel Alves de Brito	502159021	SVS/SES
Thaíssa Fernandes Batistoti	349666022	SVS/SES

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: Adriano Ferreira Vargas, inscrição n. 747553, nomeado por meio do Decreto "P" n. 690, de 28 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.875, de 29 de junho de 2022.

Assunto: Prorrogação de prazo para a posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022.

Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de julho de 2022 até 27 de agosto de 2022, para fins de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 862, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora MIRIAN DIAS DA SILVA, matrícula n. 16453021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, Função Psicólogo, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, para Núcleo Hemoterápico de Dourados, a contar de 1º de setembro de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 863, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ WILFREDO MARTINS DE ARRUDA, matrícula n. 496417023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, para responder como Gerente da Gerência de Programação, Convênios e Emendas, no período de 15 a 29 de dezembro de 2023, em substituição da titular SIMONE FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 77584023, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 864, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora NAYARA NIZ BARCELOS, matrícula n. 382414022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Ações em Saúde, para Superintendência de Atenção Primária à Saúde/SAPS, a contar de 1º de novembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 868, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI, matrícula n. 2299021, lotado na Gerência do Hemocentro Coordenador, para desempenhar a função de Médico Autorizador do TFD, a partir de 20 de novembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 861, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras relacionadas abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo as matrículas discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
478011021	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	10	05	08/11/2018 a 06/11/2023	27/010754/2023	07/11/2023
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	05	10	14/05/2018 a 12/05/2023	27/001780/2018	13/05/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 865, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALAÍNE AMARAL TENÓRIO	458908021	27/010751/2023	10	05	19/11/2018 a 17/11/2023	18/11/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 867, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
MARTHA KOIKE BACARIN	84513021	27/001980/2007	05	20	22/07/2017 a 20/07/2022	21/07/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/011199/2023

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 268/2023 – GCONT 23081, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa CM Hospitalar S/A, objetivando aquisição de medicamentos, para atender as demandas da CAF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640027
SUBSTITUTO	Beatriz Garcia Gomes	128172021
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	121323023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 517, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, do Decreto Estadual nº 14.318, de 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o mandato da servidora **EDNA PAULA DOS SANTOS**, representante da Coordenadoria de Proteção Social Básica (CPSB), órgão vinculado a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), como membro titular do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS-MS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 518, DE 23 NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, do Decreto Estadual nº 14.318, de 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA ELDA MENDONÇA DUTRA**, como representante da Coordenadoria de Proteção Social Básica (CPSB), órgão vinculado a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para exercer o mandato enquanto membro titular do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS-MS), em complementação de mandato referente ao biênio 2022-2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 521, de 23 DE NOVEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a **conduzirem veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	Processo	Lotação
Stenio Brito Macedo	124574025	65/000.014/2015	UCOMP/SEAD
Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	65/000.014/2015	UCOMP/SEAD
Glauca Martins Nantes Wider	976620021	65/000.014/2015	SEAS/SEAD

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81/012988/2023

Interessados: Érica Oliveira dos Santos Matono

Assunto: Mandato Classista.

DECISÃO: **INDEFIRO** com base nas MANIFESTAÇÕES DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA Nº 92/2023 e Nº 103/2023, acostada as págs. 117 e 133 e em conformidade com art. 156º, inciso 3º, da Lei Estadual nº 1.102/1990 c/c inciso 3º, do artigo 1º. do Decreto Estadual nº 11.263, 18/06/2003.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês de DEZEMBRO de 2023, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 23 de novembro de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Total de Dias	Período
79261021	BRUNO GOUVEA BASTOS	11/09/2021	10/09/2022	04/12/2023	18/12/2023	15	2º
17269023	CLENIRA BRANDÃO DE SOUZA	31/03/2021	30/03/2022	20/11/2023	04/12/2023	15	2º
81713023	EDER MILTON VASQUES	27/07/2022	26/07/2023	11/12/2023	09/01/2024	30	1º
52396021	ORLANDO SERROU CAMY FILHO	15/07/2021	14/07/2022	15/12/2023	29/12/2023	15	2º
102381023	SYLVIA TORRECILHA	06/06/2022	05/06/2023	07/12/2023	21/12/2023	15	1º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 984, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 11.326, de 23 de novembro de 2023, pagina 140

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, a ST QPPM Desig. **ZENILZA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 73386021, no **Comando Geral / Ajudância Geral- FAF / Campo Grande - MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.325, de 22 de novembro de 2023.

Classificar, a Cb QPPM Desig. **ANDREA DA SILVA NARÇAY**, matrícula n. 85918021, no **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.325, de 22 de novembro de 2023. (Solução a CI n. 791/SUBCMDG/PMMS, de 22 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 965, de 16 de novembro de 2023, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.321, de 17 de novembro de 2023, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço o policial militar Sub Ten QPPM **PEDRO CESAR GUIRADO ANGELO**, matrícula 111005021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"para o 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS"

PASSE A CONSTAR (OPM Origem):

"para o 3º PEL / 1ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / Inocência – MS"
(Solução a CI n. 795/SUBCMDG/PMMS, de 22 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 987, DE 23 NOVEMBRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **2º PEL / 1ª CIA / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS**, para o **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, conforme segue:

Gruação	Matrícula	Nome
CB QPPM	426704021	CLAUS JULIAN DE SANDRE
CB QPPM	426872021	DIEGO FERNANDO LOPES SILVA
CB QPPM	427025021	REGINALDO CELESTINO DE ARRUDA
CB QPPM	426733021	WESLEY DA SILVA CESPEDE

(Solução a CI n. 797/SUBCMDG/PMMS, de 22 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 988, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLODOALDO CASANOVA AJALA**, Mat 119196021, **11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol – MS**.
(Solução as CI N. 1810/CPA03/PMMS, de 23 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SILVA – Cel QOPM
Comandante do CPA-3

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 989, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **SONIA CAVALCANTE FAGUNDES ARANTES**, Mat. 483876021, do **EMG/PM-4**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de agosto de 2023**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 135/PM-4/PMMS, de 23 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 990, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Ten QOPM **LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Mat 484438021, agregado conforme Diário Oficial n. 11.326, de 23 de novembro de 2023, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 29 de outubro de 2023**, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 371/PM-3/PMMS, de 23 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 991, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Sub Ten QPPM **JOAO PAULO AGUERO GARCIA**, Mat. 99623021, **da 10ª CIPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 25 de novembro de 2023**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 069/JISO/2023, 097/JISO/2023 e 129/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 440/10CIPM/PMMS, de 20 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 992, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar 16 de maio de 2023, ao Cap QOPM **ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO**, Mat 100677021, período compreendido de 16 de maio de 2013 a 15 de maio de 2023, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(solução ao Processo n. 31/072678/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 993, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar 29 de agosto de 2023, ao Cap QOPM **RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA**, Mat 31135021, período compreendido de 29 de agosto de 2013 a 28 de agosto de 2023, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.
(solução ao Processo n. 31/073677/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 994, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar de 1º de novembro de 2023, aos Policiais Militares abaixo relacionados, período compreendido de 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2023, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
1º Sgt QPPM	105754021	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	31/073508/2023
Ten Cel QOPM	112246021	JOSE CARLOS RODRIGUES	31/073508/2023
1º Sgt QPPM	94817021	AILTON JOSE DOS SANTOS	31/073677/2023
1º Sgt QPPM	77928021	ALCIMAR DE SOUZA HOLBACK	31/072503/2023
1º Sgt QPPM	11350021	LUCIANO DA SILVA BRITO	31/072764/2023
2º Sgt QPPM	96850021	EDERSON DA SILVA VARGAS	31/071811/2023
1º Sgt QPPM	78039021	JANUARIO FLEITAS	31/069855/2023
1º Sgt QPPM	82677021	MARCOS ESTEVAO ACOSTA	31/073564/2023
1º Sgt QPPM	98812021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	31/070216/2023
1º Sgt QPPM	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA	31/073911/2023
Sub Ten QPPM	83419021	ADEMILSON GIL	31/073108/2023
2º Ten QAOPM	87320021	GILSON DE LIMA	31/072953/2023
2º Sgt QPPM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS	31/071573/2023
1º Sgt QPPM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	31/071573/2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 995, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 3 (três), a contar de 1º de dezembro de 2023, aos Policiais Militares abaixo relacionados, período compreendido de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2023, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA DGP-1/DGP/PMMS N. 995, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
2º Sgt QPPM	87044022	AMILTON GONCALVES LEGAL	31/073436/2023
Ten Cel QOPM	30206021	CLEIDE MARIA DA SILVA	31/073447/2023
3º Sgt QPPM	33154021	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	31/073444/2023
1º Sgt QPPM	133080021	EDELSON RAMOS BISPO DE SOUZA	31/073445/2023

2º Sgt QPPM	104796021	FLAVIO MARLONES FERREIRA MACIEL	31/073438/2023
1º Sgt QPPM	99068021	MAURICIO MUHL	31/073448/2023
2º Sgt QPPM	121082022	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	31/073449/2023
2º Sgt QPPM	113791021	RICARDO VAGNER GARCIA	31/073990/2023
1º Sgt QPPM	99402021	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHOES	31/074505/2023
3º Sgt QPPM	131490021	IGOR AGUIRRE GALEANO	31/074505/2023
3º Sgt QPPM	132801021	TALITA GRINCEVICUS SANTANA	31/074505/2023
Sub Ten QPPM	128888021	THIAGO DE ALENCAR GONZAGA	31/074505/2023
2º Sgt QPPM	122185021	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	31/074505/2023
Sub Ten QPPM	108460021	GIOVANE DUARTE GARCIA	31/074206/2023
1º Sgt QPPM	115610021	JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE	31/074206/2023
2º Sgt QPPM	124225021	LIDIA MARIA DOMINONI	31/074206/2023
Sub Ten QPPM	131660021	THIARA MORAES DE SOUZA	31/074206/2023
1º Sgt QPPM	131791021	VALERIA BOAVENTURA LUIZ	31/074206/2023
Sub Ten QPPM	88949021	AIRTON BISPO DOS SANTOS	31/074076/2023
Sub Ten QPPM	96240021	ANDRE LUIZ VELOZO UMAR	31/074076/2023
1º Sgt QPPM	126166021	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	31/074076/2023
CB QPPM	108933021	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	31/074076/2023
Maj QOPM	56836021	ELKA FERRAZ BLANCO	31/074076/2023
1º Sgt QPPM	25549021	FABIO DA SILVA BATISTA	31/074076/2023
3º Sgt QPPM	125739021	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS	31/074076/2023
1º Sgt QPPM	101479022	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	31/074076/2023
3º Sgt QPPM	117548021	MARCELO MACEDO VAZ	31/074076/2023
Sub Ten QPPM	130701021	RODRIGO DUARTE PONTES	31/074076/2023
2º Sgt QPPM	95695021	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	31/074076/2023
3º Sgt QPPM	44567021	ADAO JULIANO BARBOZA VALDEZ	31/070771/2023
2º Sgt QPPM	115473021	APARECIDO DOS SANTOS	31/070771/2023
1º Sgt QPPM	33837022	EMERSON WAGNER PINNO	31/070771/2023
1º Sgt QPPM	124566021	GIANCARLO KOVACS	31/070771/2023
3º Sgt QPPM	90926021	GLEIDSON BENITES	31/070771/2023
3º Sgt QPPM	131281021	GLEILSON SANTOS MENDES	31/070771/2023
1º Sgt QPPM	124427021	IROM AYMES DA SILVA	31/070771/2023
3º Sgt QPPM	122323021	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	31/070771/2023
2º Sgt QPPM	111412021	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	31/070771/2023
Sub Ten QPPM	91125021	MAGNO INACIO FERREIRA	31/070771/2023
3º Sgt QPPM	92871021	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	31/070771/2023
Maj QOPM	125787021	NELSON VIEIRA TOLOTTI	31/070771/2023
Sub Ten QPPM	117838021	NILSON DELGADO SIQUEIRA	31/070771/2023
3º Sgt QPPM	114949021	OTAVIO LUIS SELAJA	31/070771/2023
1º Sgt QPPM	97725021	REVANILDO PASQUIM ARAUJO	31/070771/2023
3º Sgt QPPM	61124021	RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS	31/070771/2023
2º Sgt QPPM	132435021	RODRIGO CALDERAO DA SILVA	31/070771/2023
1º Sgt QPPM	119045021	SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES	31/070771/2023
1º Sgt QPPM	83772021	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	31/070771/2023
3º Sgt QPPM	125891021	ADALTO ALBINO DE CASSIO	31/073018/2023
3º Sgt QPPM	74847023	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	31/073045/2023
2º Sgt QPPM	115447021	ODACIR DA ROSA LUIZ	31/073048/2023
2º Sgt QPPM	114345022	PAULO ROGERIO BARBOSA ALVES	31/073036/2023
Sub Ten QPPM	128449021	CLAUDIA GASPAS ZENGO	31/072712/2023
1º Sgt QPPM	101285021	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	31/072740/2023
2º Sgt QPPM	127059021	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO	31/073007/2023
2º Sgt QPPM	97718021	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	31/072701/2023
2º Sgt QPPM	105226021	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA	31/072685/2023
3º Sgt QPPM	113881021	CARLOS MARTINS ALVARENGA	31/072685/2023
Sub Ten QPPM	106379021	DAVI FERREIRA DE ANDRADE	31/072685/2023
2º Sgt QPPM	93009021	ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	31/072685/2023
3º Sgt QPPM	98282021	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	31/072685/2023
3º Sgt QPPM	90485021	JOSIMAR RODRIGUES BAIROS	31/072685/2023
1º Sgt QPPM	108831021	LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	31/072685/2023
1º Sgt QPPM	98233021	MARIO SERGIO PEIXOTO LEITE	31/072685/2023
3º Sgt QPPM	104956021	REGINALDO FLORES VALENCUELA	31/072685/2023
3º Sgt QPPM	124517021	ROBMAR FARINHA	31/072685/2023

1º Sgt QPPM	127344021	EDUARDO NOBREGA AMARAL	31/071927/2023
2º Sgt QPPM	126398021	IRANGREI HERMES ANTUNES	31/071927/2023
3º Sgt QPPM	88984021	ODILSON CAMPOS	31/071927/2023
3º Sgt QPPM	126200021	RAFAEL CRUZ TYBUSCH	31/071927/2023
3º Sgt QPPM	40399021	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	31/071927/2023
3º Sgt QPPM	115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	31/071927/2023
2º Sgt QPPM	97414021	FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	31/072344/2023
1º Sgt QPPM	117470022	GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY	31/072347/2023
2º Sgt QPPM	93553021	GILVANI MARCIO DARIO	31/072363/2023
1º Sgt QPPM	111100021	RODRIGO CORREA DA SILVA PICINELLI	31/072379/2023
2º Sgt QPPM	82812021	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	31/072366/2023
2º Sgt QPPM	111416022	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	31/072377/2023
2º Sgt QPPM	113778021	MARCIO CAMARGO DE ABREU	31/072351/2023
2º Sgt QPPM	105966022	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	31/072356/2023
2º Sgt QPPM	31078021	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA	31/072383/2023
3º Sgt QPPM	91966023	MARCELO MATOS DE MENDONCA	31/072389/2023
3º Sgt QPPM	115015021	WANDERLEI BEZERRA SALES	31/072395/2023
1º Sgt QPPM	114338021	LEONISIO DE PAULA	31/072330/2023
Sub Ten QPPM	121049022	MARCOS TOSHIO MIKURI	31/072334/2023
Sub Ten QPPM	127524021	SIMONE MACHADO DA SILVA	31/072327/2023
Sub Ten QPPM	117421022	VALDOIR ROBERTO DIAS	31/072340/2023
1º Sgt QPPM	113428021	ADAO BITTENCOURT MAIDANA	31/072532/2023
2º Sgt QPPM	129737021	ANA MARIA MARQUES	31/072532/2023
2º Sgt QPPM	96346021	CLEIA IRENE DA SILVA	31/072532/2023
3º Sgt QPPM	33525021	CRISTIANO KAZUO SASADA	31/072532/2023
1º Sgt QPPM	130818021	JANAINA SILVEIRA ANTUNES	31/072532/2023
2º Sgt QPPM	82357021	JOSE CARLOS FERNANDES	31/072532/2023
3º Sgt QPPM	100203021	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	31/072532/2023
1º Sgt QPPM	7899021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	31/072532/2023
Sub Ten QPPM	121745021	MARCELO HENRIQUE CRISTALDO	31/072532/2023
Sub Ten QPPM	124970021	MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA	31/072532/2023
2º Sgt QPPM	108196021	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	31/072532/2023
2º Sgt QPPM	90663021	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	31/072532/2023
3º Sgt QPPM	124850021	WALDIR SILVEIRA DE SOUZA	31/072532/2023
3º Sgt QPPM	126028021	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	31/072532/2023
1º Sgt QPPM	122226021	ERIC DOS SANTOS SILVA	31/072252/2023
Sub Ten QPPM	122610022	LUANA MENDES RAMOS DUTRA	31/072251/2023
2º Sgt QPPM	115254021	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	31/072247/2023
1º Sgt QPPM	99477021	PLINIO DA COSUB TEN QPPMA LIMA	31/072249/2023
1º Sgt QPPM	94155021	ARILDO TIAGO DA SILVA	31/072244/2023
1º Sgt QPPM	120678021	DANIEL CANDIDO DE LIMA JUNIOR	31/072250/2023
1º Sgt QPPM	133457021	LEANDRO CAMARGO DE ABREU	31/072245/2023
1º Sgt QPPM	127497021	WILLIAN DE ABREU FERREIRA	31/072246/2023
2º Sgt QPPM	117638021	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	31/071262/2023
Sub Ten QPPM	7829021	GUILHERME DOMONT DE MORAIS SERRAR	31/071262/2023
1º Sgt QPPM	106547021	JOSE BERNARDO NETO	31/071262/2023
3º Sgt QPPM	128960021	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	31/071262/2023
3º Sgt QPPM	121343021	MARCO AURELIO CLINK VARGAS	31/071262/2023
Sub Ten QPPM	100941021	WALTER LACERDA DE LIMA	31/071262/2023
3º Sgt QPPM	109097021	ELISSANDRA IBARRA PRADO	31/071886/2023
1º Sgt QPPM	110402021	ENILSON MEDINA TEODORO	31/071883/2023
2º Sgt QPPM	127157021	JOSE ANTONIO FERREIRA CARAPIA	31/071876/2023
2º Sgt QPPM	129762021	DIOGENE DE OLIVEIRA SOARES	31/071873/2023
2º Sgt QPPM	114374021	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS	31/071843/2023
1º Sgt QPPM	127889021	ACIR DOS SANTOS BENITES	31/071981/2023
3º Sgt QPPM	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	31/071986/2023
3º Sgt QPPM	100781021	EDINEIA MARTINS DIAS	31/071895/2023
TC	108384022	CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO	31/072634/2023
1º Sgt QPPM	117971021	FABRICIO DE CARVALHO MOURA	31/072675/2023
3º Sgt QPPM	118264021	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	31/072690/2023
2º Sgt QPPM	116502021	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	31/072690/2023
2TEN	127152021	HELTON RIQUETI RODRIGUES	31/072690/2023

2º Sgt QPPM	97824021	HERMES AVILA DA SILVA	31/072690/2023
3º Sgt QPPM	76019021	RILDO DA SILVA NAZARETI	31/072690/2023
3º Sgt QPPM	79347021	VALDINEI DE LIRA COELHO	31/072690/2023
3º Sgt QPPM	73894021	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	31/073508/2023
SUB TEN QPPM	121683022	BIELEI VIEIRA CARVALHO	31/073508/2023
1º Sgt QPPM	95140021	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	31/073508/2023
SUB TEN QPPM	33563021	JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO	31/073508/2023
2º Sgt QPPM	114394021	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	31/073508/2023
1º Sgt QPPM	12488021	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA	31/073508/2023
3º Sgt QPPM	116790021	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	31/073677/2023
1º Sgt QPPM	115273021	ANDRE LUCIANO MARTINS	31/073677/2023
3º Sgt QPPM	122218022	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	31/073677/2023
SUB TEN QPPM	128447021	EDER QUEIROZ GOMES	31/073677/2023
2TEN	87181021	ELTON PEDRO TARTARI	31/073677/2023
1º Sgt QPPM	100226021	ELVIS DE AVILA CARDOSO	31/073677/2023
3º Sgt QPPM	126070021	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	31/073677/2023
3º Sgt QPPM	117989022	JULIO CESAR LIMA	31/073677/2023
1º Sgt QPPM	116257021	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	31/073677/2023
2º Sgt QPPM	115577021	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	31/073677/2023
3º Sgt QPPM	112431021	RICARDO PEREIRA LIMA	31/073677/2023
SUB TEN QPPM	115450021	ROBSON RIGONATO LOPES	31/073677/2023
2º Sgt QPPM	87489021	GISLEINE NUNES DE SOUZA LOPES	31/073682/2023
1º Sgt QPPM	110052021	JANAINA CAVANHA LAVOYER MALTA	31/073682/2023
2º Sgt QPPM	108717021	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	31/073682/2023
2º Sgt QPPM	28050021	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	31/073682/2023
2º Sgt QPPM	82746021	RICARDO LUIZ BALMANT	31/073682/2023
2º Sgt QPPM	108908021	ADRIANO CAPELLARI	31/073946/2023
SUB TEN QPPM	131514021	ARIANE ZANIRATO CONTINI	31/073946/2023
2º Sgt QPPM	98202021	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR	31/073946/2023
1º Sgt QPPM	98113022	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	31/073495/2023
3º Sgt QPPM	131230021	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	31/073345/2023
3º Sgt QPPM	126057021	LUCIANO BASSO MEOTTI	31/073499/2023
Sub Ten QPPM	123682021	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	31/073921/2023
1º Sgt QPPM	563021	ALEXANDRE DE ARAUJO	31/073921/2023
3º Sgt QPPM	127507021	CLAUDMILSO GOMES COELHO	31/073921/2023
3º Sgt QPPM	109909021	PAULO ROGERIO BORGES	31/073921/2023
3º Sgt QPPM	92298021	EDER CERRI ELICH	31/073921/2023
3º Sgt QPPM	126990022	ALEXANDRE LOPES MANSILHA	31/073921/2023
3º Sgt QPPM	129684021	JOÃO SOUSA DA SILVA	31/073921/2023
1º Sgt QPPM	132572021	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	31/073493/2023
3º Sgt QPPM	128667021	PAULINA RIBEIRO	31/073502/2023
3º Sgt QPPM	112216021	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	31/073505/2023
3º Sgt QPPM	94143021	GUILHERME DA SILVA MELO	31/073511/2023
3º Sgt QPPM	115125021	AGUINALDO RIOS VAREIRO	31/073510/2023
2º Sgt QPPM	97799021	KEYTH NEGRO FERREIRA	31/073526/2023
2º Sgt QPPM	93548021	WALTER FERRO	31/073530/2023
3º Sgt QPPM	20645021	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	31/072374/2023
1º Sgt QPPM	108396021	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	31/072695/2023
3º Sgt QPPM	118058021	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	31/072753/2023
Ten Cel QOPM	19165021	MAXUEL HERMES ANTUNES	31/072288/2023
Sub Ten QPPM	110210021	VIVIAN FERREIRA GONÇALVES BENTO MAZUY	31/072658/2023
2º Sgt QPPM	46011022	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	31/074673/2023
3º Sgt QPPM	115370021	JOCENILDO SILVA COSTA CASTILHO	31/072393/2023
3º Sgt QPPM	77627021	VALMIR VITORIANO DA COSTA	31/072385/2023
Sub Ten QPPM	123187022	ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA	31/073128/2023
2º Sgt QPPM	84676021	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	31/073128/2023
3º Sgt QPPM	40367021	BRUNO PORTELA DE SOUZA	31/073128/2023
Sub Ten QPPM	20199021	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI	31/073128/2023
3º Sgt QPPM	128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE	31/073128/2023
Sub Ten QPPM	111809024	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	31/073128/2023
2º Sgt QPPM	85260021	GUSTAVO MARCIO SA CALIXTO	31/073128/2023
2º Sgt QPPM	130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	31/073128/2023

Sub Ten QPPM	122416021	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	31/073128/2023
3º Sgt QPPM	133470021	RENATA VASQUES DE FREITAS MONTANIA	31/073128/2023
3º Sgt QPPM	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	31/073128/2023
1º Sgt QPPM	105277021	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES	31/073128/2023
Cap QOPM	124932021	JOICY DOS SANTOS GONCALVES	31/071586/2023
2º Sgt QPPM	133081021	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	31/071586/2023
1º Sgt QPPM	118763021	SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS	31/071586/2023
3º Sgt QPPM	66390021	VADMILSON REIS MENDES	31/071586/2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 996, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, a concessão da Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 3 (três), a contar de 1º de dezembro de 2023, na parte do 2º Sgt QPPM **NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat 98391021, publicado através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 946, de 8 de novembro de 2023, Diário Oficial n. 11.314, de 9 de novembro de 2023, com base no Art n. 76, § 1º, item 11 da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 c/c o Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/N. 006 e Decisão PGE/MS/GAB/N. 047/2021, de 28 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 997, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 997, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOME: 1º Sgt QPPM OTONIEL ALENCAR, Mat 89835021, do BPMA	
Dias Averbados: 362 (trezentos e sessenta e dois)	Período: 04 fev 1991 a 31 jen 1992
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 161396, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 31 jan 1992.	Solução ao Processo: 31/072370/2023
NOME: 3º Sgt QPPM ADRIANO PERALTA CHAVES, Mat 38052021, do 9º BPM	
Dias Averbados: 2.179 (dois mil cento e setenta e nove)	Período: 12 mar 2001 a 27 fev 2007
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo 1º tenente
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 22/2023, expedida pelo 9º Batalhao de Suprimento, Campo Grande /MS, de 09 out 2023.	Solução ao Processo: 31/043592/2023

NOME: 3º Sgt QPPM ROBERTO VENANCIO LOPES, Mat 111613021, do 5º BPM		
Dias Averbados: 365 (trezentos e sessenta e cinco)	Período: 1º mar 1993 a 28 fev 1994	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Cabo	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 426628, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 28 fev 1994.	Solução ao Processo: 31/063237/2023	
NOME: 1º Sgt QPPM ONILDO COSTA, Mat 73881021, do 5º BPM		
Dias Averbados: 275 (duzentos e setenta e cinco) dias	Período: 03 fev 1992 a 03 nov 1992	
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Nada consta	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 55, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria, Coxim -MS, de 03 dez 2021.	Solução ao Processo: 31/062610/2023	
NOME: 1º Sgt QPE-1/Mus ARILO TIAGO DA SILVA, Mat 94155021, do Cefap		
Dias Averbados: 668 (seiscentos e sessenta e oito)	Período: 1º fev 2002 a 30 nov 2003	
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo soldado	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 451538, Serie A, expedido pela SMOB-43, de 23 mar 2004.	Solução ao Processo: 31/065909/2023	
NOME: 3º Sgt QPPM JEFFERSON VARGAS FERNANDES, Mat 24904021, do 11º BPM		
Dias Averbados: 420 (quatrocentos e vinte)	Período: 09 jul 2007 a 15 set 2008	
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Jardim - MS	Função / Cargo Assistente Administrativo	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 284/2023, expedida pela Pref. Mun. Jardim-MS, de 11 set 2023.	Solução ao Processo: 31/064663/2023	
NOME: 1º Sgt QPE-1/Mus ALEXANDRO RODRIGUES, Mat 56063021, do Cefap		
Dias Averbados: 153 (cento e cinquenta e três)	Período: 1º mar 2002 a 31 jul 2002	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo soldado	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 052311, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 31 jul 2002.	Solução ao Processo: 31/065479/2023	
NOME: CB QPPM WILSON JUNIOR FARIAS DORNELES, Mat 425090021, da 8ª CIPM		
Dias Averbados: 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um)	Período: 02 mar 2009 a 1º mar 2013	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Cabo	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 26/203, expedida pelo 9º GAC, Nioaque /MS, de 06 ago 2023.	Solução ao Processo: 31/062368/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 998, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 998, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOME: CB QPPM NORTON ALVES DA ROCHA CONCEIÇÃO, Mat 426938021, da 10ª CIPM			
Dias Averbados: 1.704 (mil setecentos e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2000277811-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 ago 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Atacadao S.A	Nada consta	22/12/2009 a 03/01/2013	1.107 dias
Andorra Logística e Transportes Ltda em recuperação	Auxiliar Geral	01/04/2013 a 22/11/2014	597 dias
Solução ao Processo n. 31/059015/2023.			
NOME: CB QPPM JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE, Mat 133644021, da CoordMil			
Dias Averbados: 494 (quatrocentos e noventa e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2726676678-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 jul 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Madezan Comercio de Madeiras Ltda	Auxiliar Escritorio	01/08/2007 a 08/02/2008	192 dias
Madezan Comercio de Madeiras Ltda	Auxiliar Escritorio	01/08/2009 a 01/06/2010	302 dias
Solução ao Processo n. 31/31/064345/2023.			
NOME: CB QPPM DIEGO DE OLIVEIRA SILVA, Mat 131987021, do 3º BPM			
Dias Averbados: 2.006 (dois mil e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1280140348-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 26 ago 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Evora Comercial de Generos Alimenticios S/A	Nada consta	24/11/2000 a 24/04/2001	152 dias
Viação Turismo Nissei Ltda	Nada consta	04/06/2001 a 05/08/2002	428 dias
Bonetti & Ribeiro Ltda	Nada consta	01/07/2003 a 18/11/2004	507 dias
Paurodiesel Comercio e serviços Automotivos Ltda	Nada consta	01/06/2005 a 03/12/2005	183 dias
Auto Vidros Dourados Ltda	Nada consta	01/03/2006 a 07/04/2007	403 dias
Campanholli & Ltda	Nada consta	01/10/2007 a 21/03/2008	170 dias
Maria Aparecida Bonetti	Nada consta	22/03/2008 a 31/08/2008	163 dias
Solução ao Processo n. 31/061214/2023.			
NOME: 1º Sgt QPPM MARTA AMORIM DE ALMEIDA, Mat 31775025, da DGPL			
Dias Averbados: 849 (oitocentos e quarenta e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 11960090282-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 04 set 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Secretaria de Estado de Educação de mato Grosso do Sul	Nada consta	09/02/2006 a 22/12/2006	320 dias
Secretaria de Estado de Educação de mato Grosso do Sul	Nada consta	10/02/2007 a 21/12/2007	315 dias
Secretaria de Estado de Educação de mato Grosso do Sul	Nada consta	13/02/2008 a 14/04/2008	62 dias
Município de Campo Grande	Nafa consta	06/02/2012 a 06/07/2012	152 dias
Solução ao Processo n. 31/060078/2023.			
NOME: 2º Sgt QPPM GILSON ALVES FERNANDES, Mat 73066021, do CPM/Copom			

Dias Averbados:

2.260 (dois mil duzentos e sessenta)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2726870966-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 set 2023.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Neuza Cestar Baruki	Nada consta	01/03/1986 a 31/05/1989	1.188 dias
Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda	Nada consta	01/11/1990 a 10/12/1991	405 dias
Roberto Jamal Ibraim	Nada consta	01/06/1995 a 30/07/1996	426 dias
Livraria Brasil Escolar Ltda	Nada consta	01/08/1996 a 31/03/1997	241 dias

Solução ao Processo n. 31/064530/2023.**NOME: Asp Of PM ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET, Mat 91184021, do 3º BPM****Dias Averbados:**

927 (novecentos e vinte e sete)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1338753489-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 jul 2023.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Teleperformance CRM S.A	Nada consta	02/05/2005 a 18/11/2007	927 dias

Solução ao Processo n. 31/064624/2023.**NOME: 2º Sgt QPPM GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS, Mat 94790021, da Dintel****Dias Averbados:**

580 (quinhentos e oitenta)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1252923866-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 ago 2023.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Geraldo Cunha & Cia Ltda	Nada consta	14/09/1994 a 24/11/1994	71 dias
Waldyr Tramontini/Fazenda Conquista	Nada consta	01/02/1995 a 22/05/1995	111 dias
Supermercado Guanara Ltda	Nada consta	02/05/2001 a 16/07/2001	76 dias
Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores Ltda	Nada consta	29/10/2001 a 15/09/2002	322 dias

Solução ao Processo n. 31/065984/2023**NOME: 1º Sgt QPPM EDSON DA SILVA SANTOS, Mat 129288021, do 12º BPM****Dias Averbados:**

211 (duzentos e onze)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1285536650-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 25 set 2023.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Cabel – Cabos e Beliches Ltda	Nada consta	01/03/2001 a 01/10/2001	211 dias

Solução ao Processo n. 31/065319/2023**NOME: 3º Sgt QPPM FABRICIO ACOSTA DIAS, Mat 419455021, do 2º BPM****Dias Averbados:**

1.182 (mil cento e oitenta e dois)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1686501642-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 04 out 2023.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Município de Andradina	Nada consta	02/02/2009 a 31/07/2009	180 dias
W L Visani Ltda	Nada consta	14/01/2010 a 24/11/2010	315 dias
Viracool – Acucar e Alcool Ltda	Nada consta	03/05/2012 a 19/08/2013	474 dias
Per. Contrib CNIS 1	Nada consta	01/07/2008 a 31/07/2008	30 dias
Per. Contrib CNIS 1	Nada consta	01/09/2008 a 31/01/2009	153 dias
Per. Contrib CNIS 3	Nada consta	01/08/2009 a 31/08/2009	30 dias

Solução ao Processo n. 31/065827/2023**NOME: SD QPPM HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA, Mat 434097021, do BPMTran**

Dias Averbados: 2.913 (dois mil novecentos e treze)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1902300198-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 fev 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Aquidauana Cartorio Terceiro Oficio	Nada consta	01/06/2007 a 29/12/2008	574 dias
Serv de Reg Imoveis de Titulos e Doc e Civil das Pe	Nada consta	02/02/2009 a 01/04/2015	2.250 dias
Any Caroline dos Santos Queiroz Lara de Oliveira Eireli	Nada consta	01/06/2015 a 29/08/2015	89 dias
Solução ao Processo n. 31/038828/2021			
NOME: 2º Ten QAOPM SANDRO DE BARROS MASCARENHAS, Mat 118041021, da 7ª CIPM			
Dias Averbados: 460 (quatrocentos e sessenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1704228185-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 13 ago 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Município de Taquarussu	Nada consta	27/02/1997 01/12/1997	278 dias
Município de Taquarussu	Nada consta	01/02/1998 a 31/07/1998	182 dias
Solução ao Processo n. 31/067664/2023			
NOME: CB QPPM DIEGO AFONSO DE SOUZA, Mat 426905021, do CPA-1			
Dias Averbados: 1.258(mil duzentos e cinquenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 168767181-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 ago 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Dias & Leite Ltda	Office Boy	17/08/2009 a 07/05/2010	264 dias
Rima Seleção de Mao-de-Obra Ltda	Auxiliar Administrativo	01/09/2010 a 19/02/2013	901 dias
São Fernando Acucar e Alcool Ltda – Massa Falida	Ajudante de Irreigação	02/07/2013 a 05/07/2013	04 dias
Transvitoria Transporte Rodoviario de cargas Ltda	Entregador	01/08/2013 a 14/08/2013	14 dias
VCB Comunicações S.A	Analista Suporte Jr	09/09/2013 a 14/10/2013	36 dias
Solução ao Processo n. 31/072585/2023			
NOME: Sub Ten QPPM EMANUEL VEIGA MELLO, Mat 61686021, da Policlínica PMMS			
Dias Averbados: 856 (oitocentos e cinquenta e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1704986297-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 jun 2017.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Energetica Santa helena S/A – Em recuperação Judicial	Auxiliar	29/05/1995 a 30/09/1997	856 dias
Solução ao Processo n. 31/072048/2023			
NOME: 3º Sgt QPPM FABIO JUNIOR LOPES, Mat 102935021, do BPMRv			
Dias Averbados: 1.697 (mil seiscentos e noventa e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1288652438-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 jul 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Central – Vitoria de Alimentos Ltda	Nada consta	01/02/2004 a 31/01/2005	365 dias
Weber Lopes	Nada consta	02/02/2005 a 01/07/2006	515 dias
Concordia Materiais par Construcoes Ltda	Nada consta	03/07/2006 a 29/09/2008	817 dias
Solução ao Processo n. 31/070657/2023			
NOME: 1º Sgt QPPM ONILDO COSTA, Mat 73881021, do 5º BPM			

Dias Averbados: 1.972 (mil novecentos e setenta e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 123766306-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 ago 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Massa Falida de Irmaos Soares Ltda	Nada consta	01/08/1988 a 27/02/1989	211 dias
Luiz Olmiro Scholz & Cia Ltda	Nada consta	01/07/1991 a 26/12/1991	179 dias
Lince Segurança Ltda	Nada consta	01/11/1997 a 30/09/1998	334 dias
MS Materiais de Construção Moreira Salles Ltda	Nada consta	01/07/1999 a 05/02/2000	216 dias
Irmaos GP Comercio Representações Ltda	Nada consta	25/09/2000 a 25/04/2002	578 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	18/06/2002 a 12/07/2002	25 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	28/10/2002 a 04/11/2002	07 dias
Per. Contr. CNIS 7	Nada consta	01/04/2003 a 30/04/2004	396 dias
Per. Contr. CNIS 9	Nada consta	01/09/2004 a 26/09/2004	26 dias
Solução ao Processo n. 31/062619/2023			

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” 033/DGP-3/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 01 de agosto de 2023, **Cb PM WESLEY LOBO DE FREITAS – Mat. 422707022**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria “P” 014/DGP-3/DGP/PMMS, de 25 de julho de 2023, para efeito de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 1298/JME/23 de 14 de agosto de 2023).

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal/PMMS

PORTARIA “P” 032/DGP-3/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 031/DGP-3/DGP/PMMS, de 16 de novembro de 2023, público no D.O.E nº 11.321 de 17 de novembro de 2023, em consequência reverter ao respectivo Quadro, o **1º Sgt PM JOSÉ MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – Mat. 115381022**, referente aos Autos nº **0034992-08.2022.8.12.0001**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para efeito de regularização funcional.

(Solução à C.I nº 642/9BPM/PMMS de 17 de novembro de 2023).

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal/PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 653, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 76553023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 04 a 17 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de Fabio Però Correa Paes.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 654, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 51041023, lotado na Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 18 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de Fabio Però Correa Paes.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 655, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 76553023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 28 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Fabio Però Correa Paes.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 211, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e ainda ao disposto no art. 13, § 3º, da Portaria "N" AGEHAB nº 181, de 04 de outubro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Ética e de Conduta:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Martins de Oliveira	93948025	Titular

Valdecir Pereira Lima	19600024	Suplente
-----------------------	----------	----------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 205/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Regularização, a partir de 21 de novembro de 2023, com fundamento no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando o período remanescente, programado para fruição de 04 a 18 de março de 2024, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Matias Gonsales Soares, matrícula n. 79023023, ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, no período de 24 de novembro a 5 de dezembro de 2023, durante o impedimento da diretora Caroline Farias Tomanquevez, matrícula n. 6216026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a SONIA ZANUNCIO MARTINS, na condição de Cônjuge de Ramão Francisco Anis Martins, matrícula n. 3710022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe H, código 50017, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de

setembro de 2023 (Processo n. 77/013924/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012046/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE DE MOURA, matrícula n. 4502022, reformado "ex officio" no cargo de Major-PM, a contar de 1º de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.366/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012528/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA CALIN CORTEZ ZANETT, matrícula n. 44350021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.415/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013466/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIANE DE ARRUDA RODRIGUES BARROS, matrícula n. 25318023, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.263/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012478/2023, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EDSON MACHADO DE SOUZA, matrícula n. 21457022, em que solicita a exclusão da dependente LUCIA ELENA DE OLIVEIRA ALVES, na condição de cônjuge divorciada, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.879/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004704/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SOLANGE DE MATTOS IORIO, matrícula n. 95443021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.756/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009501/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JESUS TEODORO BARBOSA, matrícula n. 95651022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.015/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000407/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOSY OLIVEIRA DA SILVA CÓRDOBA, matrícula n. 115923022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.171/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 522, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Orlando Barbosa Cintra, matrícula n. 39222021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Gala, em virtude do seu casamento, no período de 21/10/2023 a 28/10/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 83/040277/2023

ASSUNTO: Procedimento Disciplinar / Sindicância.

DECISÃO: Ratifico a Decisão proferida no mencionado processo, publicado no Diário Oficial N. 11.301 de 24 de outubro de 2023, página 136, com base no artigo 284 da Lei 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 891/2023, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 812/2023, registro GCONT n. 23363, Processo 85/009.147/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rafael Augusto Couzzi de Faria MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.525.002/0001-72, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO

CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
116543023/4	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Sup e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 892/2023, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N. 814/2023, registro GCONT n. 23366, Processo 85/008.554/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Summer Beats Produções e Eventos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 11.736.032/0001-76, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
478493024	Maria Thereza Trad Alves	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 893/2023, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N. 813/2023, registro GCONT n. 23364, Processo 85/009.148/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pé de Verso LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 24.424.840/0001-40, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
503100021	Loelton Molina	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV n. 42, de 23 de novembro de 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLA-GOV**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de dezembro de 2023, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964 de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	N. de Dias
435807021	Anderson Canale	19/01/2022 a 18/01/2023	04/12/2023 a 13/12/2023	10

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV n. 43, de 23 de novembro de 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLA-GOV**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de janeiro de 2024, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964 de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	N. de Dias
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	19/02/2022 a 18/02/2023	08/01/2024 a 17/01/2024	10

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 44 de 23 de novembro de 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.192/2023, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas como fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato n. 005/2023 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e INSTED processo n. 77/015.613/2023

Matrícula n.	Nome	Unidade
103599022	Cláudia Maria Sonaglio	Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa
134172033	Danyella C. Pedroso Nahabedian	Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente Escolagov

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 45 de 23 de novembro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.192/2023, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas como fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato n. 007/2023 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) processo n. 77/014.111/2023

Matrícula n.	Nome	Unidade
103599022	Cláudia Maria Sonaglio	Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa
134172033	Danyella C. Pedroso Nahabedian	Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente Escolagov

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 46 de 23 de novembro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.192/2023, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas como fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato n. 006/2023 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e ATREA PREMIUM LTDA processo n. 77/014.297/2023

Matrícula n.	Nome	Unidade
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Fiscal do contrato
98528024	Gleiciane Araujo da Ressureição	Fiscal Suplente

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente Escolagov

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 524 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
123418021 Andre Augusto Wanderley Tobaru	06/10/2018 A 04/10/2023	05/10/2023 + 5% 10 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/006154/2021
70176021 Andyara Thalissa Forin Paes	18/11/2018 A 16/11/2023	17/11/2023 + 5% 10 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101084/2019
116711022 Angelica Ocampos	09/10/2018 A 07/10/2023	08/10/2023 + 5% 10 Anos	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101670/2018
122091021 Antonia Fernandes Lima	30/12/2014 A 28/12/2019	29/12/2019 + 5% 20 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101122/2006
478210021 Aracy de Fatima Neto Ferreira	19/11/2018 A 17/11/2023	18/11/2023 10% 5 Anos	Técnico de Serviços Hospitalares 50076 27/013677/2023
58935021 Claudia Gislaiane Kruki de Souza Nogueira	30/10/2018 A 28/10/2023	29/10/2023 + 5% 20 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100541/2013
122216021 Daliz Gonçalves Fernandes	17/10/2018 A 15/10/2023	16/10/2023 + 5% 20 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101770/2008
120073022 Edwin Gustavo da Cunha Neves	02/10/2018 A 30/09/2023	01/10/2023 + 5% 10 Anos	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101029/2019
47841021 Eunice Oliveira Viana	28/07/2016 A 26/07/2021	01/01/2022 + 5% 20 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/102422/2006
478191021 Gilvanete Ferreira Filha	21/11/2018 A 19/11/2023	20/11/2023 10% 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/013690/2023
40841022 Gislene Acosta dos Santos	10/10/2018 A 08/10/2023	09/10/2023 + 5% 10 Anos	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101028/2019
478199021 Janaina Loureiro dos Santos	21/11/2018 A 19/11/2023	20/11/2023 10% 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/013710/2023
60758021 Johnathan Bueno Santos	04/11/2018 A 02/11/2023	03/11/2023 + 5% 10 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100439/2019
24279022 Jose Joao de Souza Neto	26/10/2018 A 24/10/2023	24/10/2023 + 5% 10 Anos	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101992/2018
478204021 Lahis Freitas Silva	13/11/2018 A 11/11/2023	12/11/2023 + 5% 10 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/013691/2023
478206021 Lara Francine Cerqueira Martins Gomes	21/11/2018 A 19/11/2023	20/11/2023 10% 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/013721/2023
478202021 Laura Helena Velasco Moreira	20/11/2018 A 18/11/2023	19/11/2023 10% 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/013727/2023
106798021 Leonardo Resende Bertoldo	12/11/2018 A 10/11/2023	11/11/2023 + 5% 15 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100971/2013
24994022 Marcilena Rodrigues Garcia	08/11/2018 A 06/11/2023	07/11/2023 + 5% 10 Anos	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/100147/2019

119243021 Marcos Alecsandre Pereira Valente	27/06/2017 A 25/06/2022	26/06/2022 + 5% 20 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/100902/2017
477867021 Maria Karolina de Oliveira Alencar	01/11/2018 A 30/10/2023	01/11/2023 10% 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50070 27/013576/2023
478218021 Mariangela Miranda Fernandes Ferrari Hardoim	14/11/2018 A 12/11/2023	13/11/2023 10% 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/013694/2023
113345021 Marielle Alves Corrêa Esgalha	14/04/2016 A 12/04/2021	01/01/2022 + 5% 15 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100472/2011
113345022 Marielle Alves Corrêa Esgalha	05/06/2013 A 03/06/2018	04/06/2018 + 5% 15 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100586/2011
113345022 Marielle Alves Corrêa Esgalha	04/06/2018 A 02/06/2023	03/06/2023 + 5% 20 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100586/2011
120500021 Mercule Pedro Paulista Cavalcante	08/11/2018 A 06/11/2023	07/11/2023 + 5% 15 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100970/2013
478198021 Pamela Carla Camargo de Melo	19/11/2018 A 17/11/2023	18/11/2023 10% 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/013728/2023
131993021 Patricia Delamare Cardoso de Oliveira	16/11/2018 A 14/11/2023	15/11/2023 + 5% 15 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100836/2013
128259022 Paula Teixeira Pellozzo Smoliak	06/10/2018 A 04/10/2023	05/10/2023 + 5% 10 Anos	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101464/2018
43617023 Raony Previtalli Paniquar	19/11/2018 A 17/11/2023	18/11/2023 10% 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/013743/2023
478212021 Regina Batistote Ferreira	19/11/2018 A 17/11/2023	18/11/2023 10% 5 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50061 27/013746/2023
76950022 Renata Martins de Castro	07/10/2018 A 05/10/2023	06/10/2023 + 5% 10 Anos	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/100145/2019
6479022 Rosana Priscilla Freitas dos Santos	08/11/2018 A 06/11/2023	07/11/2023 + 5% 10 Anos	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/006159/2021
108839022 Rosani da Silva Bairros Lemos	03/10/2018 A 01/10/2023	02/10/2023 + 5% 10 Anos	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101349/2019
6118021 Sheila Elias da Silva Pitol	13/10/2018 A 11/10/2023	12/10/2023 + 5% 10 Anos	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/002796/2023
123386021 Sônia Oliveira dos Santos	17/08/2012 A 15/08/2017	16/08/2017 + 5% 15 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102276/2007
123386021 Sônia Oliveira dos Santos	16/08/2017 A 14/08/2022	15/08/2022 + 5% 20 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102276/2007
97721021 Vanessa Pereira Gomidi	20/09/2013 A 18/09/2018	19/09/2018 + 5% 15 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101730/2008
97721021 Vanessa Pereira Gomidi	19/09/2018 A 17/09/2023	18/09/2023 + 5% 20 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101730/2008

99545021 Wagner de Oliveira	28/05/2016 A 26/05/2021	01/01/2022 + 5% 20 Anos	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50108 27/102029/2006
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Abono de Permanência

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
88660021	Maria Tereza Insaualde L. Silveira	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Enfermagem	27/007105/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/PROJUR/FUNSAU Nº 438/2023 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Fundação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de novembro de 2023

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1474, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11326, de 23 de novembro de 2023, à página 168, que revogou a partir de 31 de novembro de 2023, a Portaria "P"/UEMS nº. 039, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.042, de 11 de janeiro de 2023, à página 182, que autorizou a cedência da servidora CLÁUDIA MARIA SONAGLIO, matrícula nº. 103599022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000 (Processo nº. 29/003729/2021).

Onde constou:

Revogar a partir de 31 de novembro de 2023.

Passa a constar:

Revogar a partir de 30 de novembro de 2023.

Em 23 de novembro de 2023.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.320, de 16/11/2023, páginas 250-251 e republicado no Diário Oficial nº. 11.324, de 21/11/2023, página 126.

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1441, de 14 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 75/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 17/10/2023, publicado no D.O. nº 11.295, de 18 de outubro de 2023, às páginas 246-256.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS

Prof. Dr. Márcio Antonio de Souza Maciel – (Presidente)

Prof. Me. Maykom de Faria e Silva

Prof. Me. Edvaldo Teixeira Moraes

Prof. Me. Márcio Palácios de Carvalho (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS

Prof.^a Dra. Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire - Presidente

Prof. Dr. Clemilton Pereira dos Santos

Prof.^a. Dr.^a. Sandra Espíndola Macena

Prof.^a. Dr.^a. Elza Sabino da Silva Bueno - Suplente

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.326, de 23/11/2023, página 169.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1476, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora SUZANA NEVES MOREIRA, matrícula nº. 469123024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), com ônus para origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso I, e art. 5º, inciso I, do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 01/12/2023 a 31/12/2023 (Processo nº. 29/083739/2023).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1480, de 23 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA, matrícula nº. 127742022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C3, nível III, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática (DINF), no período de 24 de novembro a 04 de dezembro de 2023, em substituição à titular – VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER,

matrícula nº. 33970021, que estará ausente do país em missão oficial de pesquisadores da Rota Bioceânica (Processo nº. 29/084401/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1481, de 23 de novembro de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 15.937, de 26 de maio de 2022, que regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Designar e delegar competência aos (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), para exercerem a função de Agente de Contratação, por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, com o objetivo de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames, desde a fase preparatória até a homologação. Caberá à equipe de apoio, designada nesta portaria, dar suporte técnico e administrativo aos agentes de contratação durante o desempenho das atividades. Essa portaria **REVOGA** a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1041, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.252, de 28 de agosto de 2023, à página 235 e passa a vigorar a partir da data de publicação.

Agentes de contratação:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Cargo	Entidade/Órgão
Jurandir Ferreira da Silva Júnior 479557021	Assistente Técnico de Nível Médio	Divisão de Compras - PROAP
Paulo Satyro da Silva Neto 498606021	Técnico de Nível Superior	Divisão de Compras - PROAP
Luiz Fernando Borella de Souza Junior 486055022	Técnico de Nível Superior	Divisão de Compras - PROAP
Everaldo Mendonça Santos 498524021	Técnico de Nível Superior	Divisão de Compras - PROAP
Aiana Rodrigues Leonel da Silva 477609023	Técnico de Nível Superior	Divisão de Compras - PROAP

Equipe de apoio:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Cargo	Entidade/Órgão
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431023	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Alessandro Gonçalves da Silva 505903021	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Willian Espindola 505967021	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Mirian Ortiz da Silva 491357022	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Adriano Alves da Silva 96592035	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP

Evelyn Nascimento Porto 490427022	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP
Charles Henrique de Melo Vegas 121007023	Gestão e Assistência - Gestor de Processo V	Divisão de Compras - PROAP

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº.1482, de 23 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
434296021	Taís Arriero Shinma Galbetti	29/500861/2015	13/11/2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1483, de 23 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2023, em viagem para o levantamento, análise e aquisição bibliográfica, no âmbito dos projetos "Territorialidades Guarani e Kaiowá na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai" e "Agrobiodiversidade e territorialidades Guarani e Kaiowá", em La Paz - Bolívia, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Manuel Munhoz Caleiro 482032021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1484, de 23 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
33238021	Luciana Ferreira da Silva	01/01/22 a 31/12/22	09/12/23 a 23/12/23 2ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1485, de 23 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
121163021	Cleonice da Costa Godinho	24/10/22 a 23/10/23	22/01/24 a 31/01/24 (1ª etapa)
120276022	Edilene Virgulina Cardoso	16/07/22 a 15/07/23	02/01/24 a 31/12/24
65900021	Edson Pereira de Souza	11/05/22 a 10/05/23	04/01/24 a 18/01/24 (1ª etapa)
79239021	Maria Zélia de Sousa Oliveira	10/12/21 a 09/12/22	08/01/24 a 27/01/24 (2ª etapa)
112552021	Robsom Marques de Amorim	01/08/21 a 31/07/22	05/01/24 a 24/01/24 (2ª etapa)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 22.0.000003207-0

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura.

Assunto: Prorrogação do prazo de execução.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 261/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão nos itens contratuais da Cláusula Quinta, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, AUTORIZA-SE a celebração do Termo Aditivo n 003/DPGE/2023 ao Contrato n 019/DPGE/2022, tendo por base a justificativa apresentada e juntada aos autos do processo em epígrafe, para fins de prorrogar o período de execução do Contrato 019/DPGE/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 16/11/2023 a 13/02/2024. Publique-se.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO n. 031/DPGE/2023

Processo n. 33/004105/2023

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa, planejamento, apoio e aconselhamento imparcial às decisões estratégicas em tecnologia da informação, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações e determinações para as áreas afins.

Vigência: A presente contratação será no período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 23 de novembro de 2023.

Do valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.361.600,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, e seiscientos reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Data da assinatura: 23 de novembro de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI pela contratante e CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO pela contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.037/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 5515236-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria

Pública da comarca de Inocência/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
30/09/2020 à 07/10/2020	23/11/2023	0
Mutirão da Paternidade – Meu Pai Tem Nome	Dia de Compensação	Saldo
19/08/2023	24/11/2023	0

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.038/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, e designado para atuar com prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/12/2022 à 14/12/2022	27, 28 e 29/11/2023	0
14/12/2022 à 20/12/2022	30/11 e 1º/12/2023	1

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.039/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, e Edital DPGE n. 003/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA, matrícula n. 5500494-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
30/11/2022	24/11/2023	0

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.040/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Revogar a Portaria "D" DPGE n. 929/2023, de 20 de outubro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.300, de 23 de outubro de 2023, página 273, que autorizou o afastamento do Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, para, sem prejuízo de suas funções, participar, do **I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o Meio Ambiente: A Missão da Defensoria Pública para a Proteção Socioambiental da Amazônia, Desafios, Perspectivas e Contribuições para o COP 30**, a realizar-se na cidade de Belém/PA, por motivo de alteração da data do evento para 2024. (Processo SEI n. 33/005109/2023)

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.041/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Comitê Gestor das ações voltadas aos Conselheiros Tutelares e de Direitos de Mato Grosso do Sul**, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/002012/2023)

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Débora Maria de Souza Paulino Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA	Titular
Eugênio Luiz Dameão Titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS	Suplente

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.042/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XI c/c artigo 125, § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e Deliberação proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de julho de 2023, Ata n. 1.661, resolve,

CONCEDER à Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula n. 5507634-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 7 de janeiro de 2024. (Processo SEI n. 33/002003/2023)

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.043/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL PROVENZANO PEREIRA, matrícula n. 5507774-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses da assistida M.S.M., nos autos n. 0848829-63.2023.8.12.0001, e eventuais processos dele decorrentes, em trâmite perante a 4ª Vara de Família e Sucessões, da comarca de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004596/2023)

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 817/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora Michele Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 5512590-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3,

integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para **Michele Rodrigues de Oliveira Heck**, com fundamento no artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/005328/2023).

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 818/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR DIEGO LUIS GARCETE SCHRADER, matrícula n. 5529654-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de novembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005507/2023)

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 819/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR RENNAN BITHENCOURT JUPTER DA SILVA, matrícula n. 5525604-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de novembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005507/2023)

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 820/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR DIEGO LUIS GARCETE SCHRADER, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de novembro de 2023, na vaga de Rennan Bithencourt Jupter da Silva. (Processo SEI n. 33/005507/2023)

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 821/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR LUCAS VINÍCIUS SOUZA VALAU, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de novembro de 2023, na vaga de Diego Luis Garcete Schrader. (Processo SEI n. 33/005507/2023)

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 089/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços visando a contratação de empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de fornecimento e locação de equipamentos, aparelhos de sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de segurança, tendas, fechamentos, camarins, geradores de energia, bem como estrutura para realização de rodeio, compreendendo a montagem, desmontagem, transporte, instalações elétricas, hidráulicas, bem como pessoal capacitado para realização, ainda, prestação de outros serviços correlatos, a fim de atender aos eventos que serão promovidos e executados pelo município de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, Homologo, nesta data de 22 de Novembro de 2023, o Processo Administrativo nº 271/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 089/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Antonio S. da Silva - ME, CNPJ/MF Nº 22111038000174, Valor: R\$ 2.007.003,14 (Dois milhões, sete mil, três reais e quatorze centavos). Empresa: Eficaz Locadora - LTDA, CNPJ/MF Nº 07311835000101, VALOR: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Empresa: Gadu Segurança - EIRELI, CNPJ/MF Nº 08953397000148, VALOR: R\$ 199.960,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais). Empresa: V.A Producoes e Eventos - LTDA, CNPJ/MF Nº 37061487000122, Valor: R\$ 199.142,06 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos). Valor Total Global: R\$ 2.452.105,21 (Dois Milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e vinte e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 22 de Novembro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 91/2023. Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde, o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e a Secretaria Municipal de Saúde, deserto e fracassados no Pregão Eletrônico nº 078/2023, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 22 de novembro de 2023, o Processo Administrativo nº 274/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 091/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: A. Jacomini LTDA, CNPJ/MF Nº 42.307.909/0001-37, Valor: R\$ 4.248,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). Empresa: C.A. Hospitalar LTDA, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 10.568,24 (Dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Empresa: DECOM - Comercio de Equipamentos e Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 08.726.881/0001-34, Valor: R\$ 16.786,70 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 1.939,00 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais). Empresa: Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalar LTDA, CNPJ/MF Nº 39.241.426/0001-72, Valor: R\$ 2.565,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Empresa: Oeste Medic Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 25.252.533/0001-91, Valor: R\$ 41.256,00 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Valor Total Global: R\$ 77.362,94 (Setenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 22 de novembro de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 090/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade superior, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 275/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para realizar o serviço de decoração natalina no Município de Água Clara/MS, especificamente no Ginásio Municipal, bem como do Canteiro central da Av. Benevenuto Otoni e Avenida Júlio Maia, Praça da Rodoviária, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Queiroz Junior Servicos Especializados LTDA, CNPJ/MF Nº 19.540.139/0001-56, Valor: R\$ 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). O prazo de vigência do Contrato será até 31 de janeiro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 22 de novembro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 092/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 278/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais (consumo) fracassados no pregão eletrônico nº 075/2023, para atender as necessidades diárias dos consultórios odontológicos, vinculados ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Fracassado; *Lote 2,10*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Água Clara/MS, 20 de Novembro de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 094/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 269/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS), grupos: A1, A2, A3, A4, A5, B e E, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação:

Empresa: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.075.504/0005-43, Valor: R\$ 102.240,00 (Cento e dois mil, duzentos e quarenta reais). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 22 de novembro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 095/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 282/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos de atendimento especializado (alto custo), desertos e fracassados no pregão eletrônico nº 085/2023, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes - LTDA, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 35.251,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais). EMPRESA: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares - LTDA, CNPJ/MF nº 23.312.871/0001-46, Valor: R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais). Desertos; *Lote 3,9,10*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total Global: R\$ 38.383,00 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e três reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 26 de Maio de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Aviso de Suspensão de Licitação. Processo Administrativo nº 286/2023. Pregão Eletrônico nº 098/2023. A Pregoeira do Município de Água Clara/MS, designado pela Portaria n. 570, de 02 de julho de 2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 098/2023, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual serviços de locação de impressora multifuncional e scanner, em atendimento às necessidades das secretarias municipais de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos, está Suspensa em virtude de readequação do instrumento convocatório. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 22 de Novembro de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 092/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais (consumo) fracassados no pregão eletrônico nº 075/2023, para atender as necessidades diárias dos consultórios odontológicos, vinculados ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso

XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, Homologo, nesta data de 22 de Novembro de 2023, o Processo Administrativo nº 278/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 092/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: DU Bom Distribuicao De Produtos Medico-Hospitalar LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 18.483.775/0001-20, Valor: R\$ 5.778,23 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos). Empresa: Odontomed Canaa - LTDA, CNPJ/MF Nº 07.947.536/0001-68, Valor: R\$ 15.549,60 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Valor Total Global: R\$ 21.327,83 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 22 de Novembro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Antonio João

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

O **Município de Antônio João**, com a interveniência do **Fundo Municipal de Saúde**, através de seu Secretário, **Rafael do Santos Rosa** e da Comissão de Credenciamento instaurada pelo Decreto Municipal nº 102/2023 publicada no Diário Oficial do Município na data de 28 de março de 2023, em conformidade com a Lei 14.133/2021, Lei 8.080/90, CF98, Lei Federal nº. 8.142/90, Lei Federal nº. 11.107/05, Parecer Jurídico e demais disposições contidas em leis especiais e regulamentares aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, abaixo:

OBJETO: Credenciamento de Pessoa (s) Física (s) e/ou jurídica (s) para prestação serviços médicos/hospitalares de plantões em atendimento de urgências e emergências no Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, localizado no Município de Antônio João e acompanhamento médico na transferência até as unidades de saúde de referência.

VIGÊNCIA: O Edital terá validade de 05 (cinco) anos contados da data de publicação do edital, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO IMEDIATA: DAS 07hrs00min do dia 24/11/2023 até às 17hrs00min do dia 08/12/2023.

1º ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/12/2023 as 08hrs00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Licitação, localizada na rua Vitório Penzo, 347, Centro, Antônio João, podendo ser adquirido pelo site: <https://www.antoniojoao.ms.gov.br/>.

Antônio João – MS, 22 de Novembro de 2023.

RAFAEL SANTOS DA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLEDINA Apª VALENSUELOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PAMELA TUANE DE OLIVEIRA PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
DAYANE NASCIMENTO CARDOSO
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 104/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**, que tem como a finalidade, selecionar empresa, pelo critério do **menor preço**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA A CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS METÁLICAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS**, encontra-se **SUSPENSO**, PARA FINS DE CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES DO DESCRITIVO DO OBJETO DO CERTAME LICITATÓRIO. A Sessão Pública prevista para acontecer no Paço Municipal, no dia **23/11/2023**, com início **às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**, fica **CANCELADA**.

Após realizadas as correções necessárias ao Processo Licitatório, este será devidamente REABERTO e a Sessão Pública, será remarcada, com a devida recomposição do prazo legal e a observância da publicidade adequada.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023.**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de serviços médicos especializados para atendimento as demandas do SUS – Sistema Único de Saúde do município de Batayporã - MS, através do processo SIGA BA-ADM-2023/01939, processo administrativo nº 205/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. - O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 06/12/2023 às 08h00min. - Batayporã-MS, 22 de novembro de 2023. - MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 09/2023**

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade “Tomada de Preços”, objetivando a **contratação de empresa especializada para a construção de pista de skate street com rampas e equipamentos no Bairro Rincão Bonito no município de Bonito/MS**. O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **11 de dezembro de 2023 às 08h00min**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura. Bonito/MS, **22 de novembro de 2023**.

Assinado na Autorização,
Edilberto Cruz Gonçalves,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063.498/2023-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, COMPREENDIDOS PELOS TRATOS CULTURAIS (PODAS E ADEQUAÇÕES DA ÁREA LIVRE), REMOÇÃO (REMOÇÃO PARCIAL, REMOÇÃO TOTAL E REMOÇÃO DE ÁRVORE CAÍDA), DESTOCA, TRITURAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS NA REGIÃO URBANA DO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 27 de dezembro de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50.451/2023-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÚCIO TEIXEIRA JÚNIOR- LOCALIZADA NA RUA DO CRUZEIRO, 479 ESQUINA COM A RUA FLORIM - BAIRRO VILA CARLOTA, CAMPO GRANDE MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 15h00min do dia 27 de dezembro de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023 – SMS.

Processo: 32.774/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S. H. Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 06.048.539/0001-05.

Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículo da frota do município de Corumbá-MS.

Valor: 970.180,00 (Novecentos e setenta mil e cento e oitenta reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

10.302.101.2.695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

10.304.101.2.684 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

3.3.90.39.00 Manutenção e conservação de veículos.

Data da Assinatura: 16/11/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr Gleydson Pinto Machado – S. H. Informática Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 06.048.539/0001-05.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - SISP

Processo – 1.216/2022.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão de 7,93% do valor inicialmente contratado, correspondente a R\$312.598,44 (trezentos e doze mil reais, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o novo valor de R\$3.630.225,68 (três milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 1.216/2022 – Concorrência n.º 002/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/11/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa Equipe Engenharia LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 056/2023 – PE 58/2023

Processo: 11249/2023. Objeto: Registro de preços visando eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e de material de higiene e limpeza das secretarias, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: M C ROCHA LTDA - CNPJ: 35.842.015/0001-81 – R\$295.920,68. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 057/2023 – PE 58/2023

Processo: 11249/2023. Objeto: Registro de preços visando eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e de material de higiene e limpeza das secretarias, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA - CNPJ: 18.493.600/0001-02 – R\$136.455,93. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 058/2023 – PE 58/2023

Processo: 11249/2023. Objeto: Registro de preços visando eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e de material de higiene e limpeza das secretarias, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: NASSER SAFA AHMAD - CNPJ: 73.328.999/0001-76 – R\$390.139,43. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 059/2023 – PE 58/2023

Processo: 11249/2023. Objeto: Registro de preços visando eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e de material de higiene e limpeza das secretarias, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47 – R\$154.995,12. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 060/2023 – PE 58/2023

Processo: 11249/2023. Objeto: Registro de preços visando eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e de material de higiene e limpeza das secretarias, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42 – R\$49.769,22. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 44/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores Registrados: COMERCIAL K & D LTDA - CNPJ: 17.182.696/0001-17– R\$9.900,00. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 45/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores Registrados: COMERCIAL MARELLY EIRELI - CNPJ: 13.986.656/0001-77– R\$17.088,36. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 46/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores Registrados: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI - CNPJ: 22.906.038/0001-60– R\$8.977,14. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 47/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores Registrados: COMERCIAL HERZOG LTDA - CNPJ: 02.048.610/0002-71– R\$96.759,89. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 49/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores Registrados: J GUILHERME PAVAO LTDA - CNPJ: 51.190.667/0001-35– R\$111.679,88. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 50/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores

Registrados: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.923.311/0001-08- R\$17.160,00. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 51/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores Registrados: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - CNPJ: 37.730.284/0001-81- R\$37.452,69. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 52/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores Registrados: SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.989.882/0001-84- R\$26.622,00. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 53/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores Registrados: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60- R\$88.463,97. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 54/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores Registrados: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47- R\$2.569,60. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 55/2023 – PE 52/2023

Processo: 8358/2023. Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá. Valores Registrados: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42- R\$62.698,65. Assinatura: 16/11/2023. Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 75/2023 Processo nº 2.030/2023

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, objetivando **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas natalinas a serem distribuídas a todos os servidores, colaboradores e estagiários do município de Costa Rica/MS de 2023**, cujo o certame ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2023 às 07:30 horas** (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. **Visando comunicação futura, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br**

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica, 22 de novembro de 2023

Wilsciany Carrijo Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamamento nº 03/2023
Processo nº 2.076/2023

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 16.090/2023, em conformidade com as Lei nº 8.666/1993 e 12.232/2010, torna público que no período de 24/11/2023 á 08/12/2023, das 07:00h às 13:00h horas (horário local), nos dias úteis (1ª. Chamada) fará realizar o recebimento dos documentos dos interessados em participar da chamada pública visando a inscrição de profissionais formados nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para comporem a subcomissão técnica para avaliação e julgamento das propostas técnicas relativas à licitação referente ao processo de concorrência, para contratação de agencia de publicidade para atender o Município de Costa Rica.

Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: www.costarica.ms.gov.br no campo licitações e contratos/editais na íntegra. Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Wilsciany Carrijo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura da licitação em epigrafe anteriormente suspensa, relativo ao **Processo n.º 253/2023**, tipo "menor preço" por item, modo de disputa "aberto e fechado", destinado exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar, objetivando atender ambulatório de feridas da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 24/11/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 06/12/2023**. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 06/12/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 22 de novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 079/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de julho de 2023, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de complementação diagnóstica de imagem, interpretação e emissão de laudos médicos para exames de ANGIOTOMAGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE com no mínimo 16 canais, para atender as necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD. Para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento

e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br.

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no dia **06 de dezembro de 2023**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 22 de novembro de 2023.

MARCIO ROMERO DE AVILA

Pregoeiro Oficial - FUNSAUD

PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de Julho de 2023

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023. COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA – MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LC Nº 123/2006. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e sensor transdérmicos destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais do Município de Jardim/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Jardim. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2.002, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 028/2016, Decreto Municipal nº 65/2021 e Decreto Municipal nº 054/2020. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 06 de dezembro de 2023 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. Jardim-MS, 21 de novembro de 2023.

Laura Agélica Moreira Magalhães

Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de Farmácia Básica destinados a atender aos municípios e as demandas das Unidades de Saúde pertencentes à Rede Municipal de Saúde do município de Jardim-MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2.002, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 028/2016, Decreto Municipal nº 65/2021 e Decreto Municipal nº 054/2020. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 07 de dezembro de 2023 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. Jardim-MS, 21 de novembro de 2023.

Laura Agélica Moreira Magalhães

Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de julgamento de habilitação do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para implantação de lombadas tipo "a" e sinalização viária na rua 13 de abril e interseções, localizada no Distrito Bocajá, no município de Laguna Carapã/MS, de acordo com projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro, parte integrante do edital

EMPRESAS HABILITADAS: SERV FORT CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e C3 CONSTRUTORA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS: A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI-ME

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laguna Carapã - MS, 21 de novembro de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS

Presidente C. P. L.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de julgamento de proposta do processo supra.

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e sinalizações viárias na rua projetada 01, localizada no distrito Bocajá, no município de Laguna Carapã/MS, de acordo com projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º lugar - SERV FORT CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e 2º lugar - TS CONSTRUTORA LTDA – EPP, no valor global de R\$ 176.268,53 (cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laguna Carapã – MS, 21 de novembro de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS
Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

NOTIFICAÇÃO NO 005/2023/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 17 de Novembro de 2023.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. MARCIEL JOSÉ DE ALMEIDA, CPF - 027.916.801-28 nos temos que a seguir:

A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial 077/2023 -cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo no 1665/2023. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços no 184/2023, assinada no dia 23 de Outubro de 2023, a entregar os itens relacionados na Solicitação de Fornecimento NO. 1665 2023. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e encaminhada por e-mail no dia 06 de Novembro de 2023 e ordenar a entrega dos itens da Solicitação de Fornecimento em um prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, elencamos que vossa empresa nesta data está a 08 (oito) dias em atraso com o fornecimento. A NOTIFICADA tem o prazo de 01 (um) dia corrido para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução Imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços no 77/2023 -Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 3643/2023; b) Nr. Licitação: 26/2023; c) Modalidade: Tomada de Preços; d) Data de Homologação: ; e) Data da Adjudicação:27/09/2023; f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para retirada de forro de madeira e instalação de forro PVC nas unidades educacionais.

Participante: D. MARTINS DE LIMA : Total do Participante: R\$ 91.722,26

Total Geral: R\$ 91.722,26

Nova Andradina, 25/10/2023

GIULLIANA MASCULI POKRYWIECKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 141/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº PM-ADM-2023/08562

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **141/2023** - Processo nº **PM-ADM-2023/08562**, tipo menor preço por Item. **Objeto:** seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET, SALGADOS PEQUENOS E**

BOLO COM A FINALIDADE DE ATENDER TODOS OS SERVIÇOS, EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, CONFERÊNCIAS, AUDIÊNCIAS, ATIVIDADES, DATAS COMEMORATIVAS E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ATENDENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL E COORDENADORIA DA MULHER, conforme solicitações de compra nº 21/2023 e 313/2023 e C.I nº 3448/2023, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/12/2023 às 07H30M (horário local).**

Nova Andradina - MS, 22 de novembro de 2023.

WELINTON BACHEGA BRITO
Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 139/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº PM-ADM-2023/08555
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **139/2023** - Processo nº **PM-ADM-2023/08555**, tipo menor preço por Item. **Objeto:** seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, ARTIGOS LÚDICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, conforme solicitações de compra nº 20/2023 e 312/2023 e C.I nº3445/2023, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/12/2023 às 07H30M (horário local).**

Nova Andradina - MS, 22 de novembro de 2023.

WELINTON BACHEGA BRITO
Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 82/2023 - Processo PM-ADM-2023/02805**, tipo **MAIOR OFERTA**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, conforme solicitação nº 190/2023 e CI nº 1232/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital**, I. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/12/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – 22 de novembro de 2023.

WELINTON BACHEGA BRITO
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 112/2023, Processo nº 161/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em nefrologia para o setor da U.T.I. do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou

na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 06/12/2023 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 22 de novembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, informa a existência de **2º adendo** ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que se realizará no dia **12 de dezembro de 2023**, às **09:00 horas**, através do portal www.bll.org.br, para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits Escolar para o ano letivo de 2024. Para maiores informações: site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217 e (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 22 novembro de 2023.

ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes e de informática, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por um período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 06 de Dezembro de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Novembro de 2023.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2023 AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2023

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br.
Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de novembro de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: "Contratação de empresa para execução de obra civil – projeto de ampliação – construção de salas de apoio – "Proteja" -Escola Parque São Carlos, localizada na rua Irmãos Cameschi, conforme projeto básico e/ou executivo".

Em decorrência do julgamento do mérito, que apreciou e processou o certame acima qualificado, constante na Ata de Sessão Pública exarada pela Comissão Permanente de Licitação, assim como, superado e decidido os recursos administrativos, constantes nos autos do processo licitatório, ratifico como **FRACASSADA** a presente licitação. Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas-MS, 22 de novembro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023
AVISO PUBLICAÇÃO

O município de VICENTINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PUBLICO, no dia 29 de Novembro de 2023, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para seleção de projetos culturais. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo fone (67) 3468-1313 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br; smesporte@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina, MS, 21 de Novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.

Câmara Municipal de Figueirão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade Tomada de Preços, obedecendo ao critério de julgamento do tipo "**menor preço global**" para a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para a prestação de serviços de reforma e ampliação do imóvel da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Figueirão – MS, em conformidade com os projetos de engenharia e memorial descritivo.

Data da Realização: 11 de dezembro de 2023.

Horário: 07h30min

Local: Sede no recinto da Câmara Municipal de Figueirão, sito à Rua Claudio José de Lima, nº 813, Jardim Aeroporto, Figueirão – MS, CEP 79428-000.

Edital na Íntegra: à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Figueirão – MS, com

informações dadas pelo Fone (67) 3274 - 1409, em horário de expediente tido das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: cmvfigueirao@hotmail.com ou através do link https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/camara_municipal_de_figueirao.

Figueirão – MS, 22 de novembro de 2023.

Valdirene Alves Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Câmara Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO Nº 050/2023

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, através do departamento de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo nº 050/2023, conforme segue:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura predial externa no prédio da Câmara Municipal, com fornecimento de mão de obra, material e insumos necessários para a execução de todos os serviços incluindo andaimes, escadas, equipamentos de proteção individual, rolos, pincéis e demais itens necessários.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 11:30h (onze horas e trinta minutos) do dia 12/12/2023 (doze de dezembro de dois mil e vinte três), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço sito à Rua Athayde Nogueira, 1207, Centro, CEP 79.130-000, na cidade Rio Brilhante/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes e legislação pertinente e em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no departamento de licitações da Câmara Municipal e solicitar através do email, licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br.

Rio Brilhante - MS, 22 de novembro de 2023

Rita de Cassia Silva Ortega de Souza
Presidente Da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO Nº 047/2023

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, através do departamento de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo nº 047/2023, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de reforma predial e execução de projeto de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos, incluindo SPDA dentro da padronização de apresentação exigida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (CBMEMS) com o objetivo de realizar adequações de salas, ambientes no piso térreo e superior do imóvel, padronização de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos, incluindo SPDA e reestruturação total da cobertura, a fim de atender às demandas da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 8h (oito horas) do dia 12/12/2023 (doze de dezembro de dois mil e vinte três), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço sito à Rua Athayde Nogueira, 1207, Centro, CEP 79.130-000, na cidade Rio Brilhante/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes e legislação pertinente e em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no departamento de licitações da Câmara Municipal e solicitar através do email, licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br.

Rio Brilhante - MS, 22 de novembro de 2023

Rita de Cassia Silva Ortega de Souza
Presidente Da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMADI – NOVA ANDRADINA/MS)

Marcelo Garcia, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI a Licença Ambiental Modalidade de Instalação e Operação para a atividade de 3.25.1 - IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO para área acima de 15 ha até 1.000 ha, localizada na Fazenda Pirangi, Zona Rural, no município de Nova Andradina – MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMADI – NOVA ANDRADINA/MS)

Marcelo Garcia, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI a Licença Ambiental Modalidade de Instalação e Operação para a atividade de 3.22.2 - Barragem com área de reservatório acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA – IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Pirangi, Zona Rural, no município de Nova Andradina – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Município de Campo Grande – MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os trabalhadores assalariados rurais, para comparecerem à Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023, na sua sede social, sito a Rua Eng. Roberto Mange, Nº 1217, B. Taquarussu, nesta capital, as 13:00 horas, em primeira convocação, em segunda e última convocação, as 13:30 horas, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Aprovação da Previsão Orçamentaria para o exercício de 2024, com o respectivo parecer do conselho fiscal. b) Plano de Trabalho da Diretoria para o exercício de 2024. Campo Grande 22 de novembro de 2023, VALDINIR NOBRE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE.

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam as associadas e associados convocados a participar de Assembleia Geral Extraordinária (Estatuto, art. 24) a realizar-se **no Auditório da ADEP/MS, localizado na Rua Flávio de Matos, nº 1.755, Jardim Paulista, Campo Grande-MS, no dia 09 de dezembro de 2023 (sábado), de forma híbrida (com transmissão ao vivo pelo Teams e presencial), às 08h30 em 1ª convocação** com a presença de pelo menos um terço das associadas e associados em condições de voto (Estatuto, art. 24, § 2º), **e às 09h30 em 2ª convocação** com qualquer número (Estatuto, art. 24, § 2º), **para tratar dos seguintes assuntos: (a) Alteração de dispositivos do Estatuto da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, cujas sugestões deverão ser enviadas até 24 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária; (b) Outros assuntos e reivindicações de associadas e associados.**

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

Olga Lemos Cardoso de Marco
Presidente da ADEP-MS

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam as associadas e associados convocados a comparecer em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se **no Auditório da ADEP/MS, localizado na Rua Flávio de Matos, nº 1.755, Jardim Paulista, Campo Grande-MS, no dia 09 de dezembro de 2023, de forma híbrida (com transmissão ao vivo pelo Teams e presencial), às 7h30 em 1ª convocação**, com a presença de pelo menos metade mais um das associadas e associados em condições de voto (Estatuto, art. 22), **e às 8h30 em 2ª convocação** com qualquer número (Estatuto, art. 22) **para tratar dos seguintes assuntos: (a) prestação de contas do período anterior à última Assembleia Geral Ordinária e análise do Parecer do Conselho Fiscal; (b) fixação da mensalidade para o ano de 2024.**

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

Olga Lemos Cardoso de Marco
Presidente da ADEP-MS

Editais de Convocação**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Campo Grande-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os trabalhadores rurais agricultores e agricultoras Familiares, para comparecerem à Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 30 de Novembro de 2023, na sua sede social, sito a Rua Eng. Roberto Mange 1217, B. Taquarussú, nesta capital, as 13:00 horas, em primeira convocação e as 13:30 horas em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "ordem do dia" : a) aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2024, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal. b) Plano de Trabalho da Diretoria para o exercício, de 2024. Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2023, Matheus Teixeira Nobre, Presidente.

SINDICATO DO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS DE CORUMBÁ-MS**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, foram realizadas ELEIÇÕES neste órgão de classe para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, efetivos e suplentes, para o mandato correspondente ao quinquênio 2024 a 2029. Os trabalhos de votação e coleta de votos foram desenvolvidos no dia vinte e um de novembro do presente ano (21/11/2023), no horário das 08h00 (oito) às 14h00 (quatorze) horas, por intermédio de Mesa Coletora Itinerante/Fixa, conforme estabelecido no Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado no jornal Diário Oficial Eletrônico do estado de Mato Grosso do Sul, edição nº11.278, página 237, com circulação no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três (25/09/2023), tendo sido eleita a Chapa Única que concorreu ao pleito. Os órgãos Diretivo, Fiscalizador e Representativo deste Sindicato, ficaram assim constituídos: DIRETORIA EFETIVA: Presidente – Johans Rogério de Pinho Loureiro; Vice Presidente – Carlos Eduardo de Pinho Pereira; 1º Secretário – Wesley de Paula Soares; 2º Secretário - Vanderson de Jesus Souza; 1º Tesoureiro – Wellington Jesus Souza dos Santos; 2º Tesoureiro - Zildo Francisco do Nascimento Arruda; 1º Diretor Social – Juscelino Arruda Miranda; 2º Diretor Social - Adriano Barbosa de Souza; 1º Diretor de Relações Sindicais – Tel Cosme Garcia; 2º Diretor de Relações Sindicais - Holoston Duarte Ramires; SUPLENTE DE DIRETORIA: 1º Suplente: Kelvin Reny Gomes da Silva; 2º Suplente: Adão Moreno Sorriha. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Robson Fernandes Nogueira; Marcos Cortes de Magalhaes; Elvis Corrêa Marques. DELEGADOS REPRESENTANTES – EFETIVOS: Johans Rogério de Pinho Loureiro; Carlos Eduardo de Pinho Pereira. DELEGADOS REPRESENTANTES – SUPLENTE: Tel Cosme Garcia; Wellington Jesus Souza dos Santos. A solenidade de posse ocorrerá no dia 15 de abril de 2024, local e horário a serem definidos pela nova diretoria.

Corumbá-MS, 21 de novembro de 2023.

Johans Rogério de Pinho Loureiro
Presidente

EDITAL

BJ COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMADI, a **Renovação da Licença de Instalação e Operação N.º. 04/2020** para "OFICINA MECÂNICA", atividade Código 6.25.0, localizada na RODOANEL FERNANDO LIMA DE VASCONCELLOS, 4447, TROPICAL, no município de Nova Andradina/MS.